

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 77

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 7 de maio de 2013

Comissão do Setor Sucroalcooleiro debate como revitalizar atividade

Decretar estado de emergência em 62 municípios é uma das ideias

JOÃO BITA



AÇÃO COLETIVA - Deputado Henrique Queiroz (em pé), juntamente com Mavíael Cavalcanti e João Fernando Coutinho (à mesa) ouviram produtores de álcool e açúcar

Dois estratégias para tirar o setor produtivo da cana de açúcar da crise provocada pela seca que atinge Pernambuco foram apresentadas, ontem, à Comissão Especial do Setor Sucroalcooleiro da Assembleia. A iniciativa foi anunciada durante a reunião realizada na Associação dos Fornecedoros de Cana, localizada no bairro da Imbiribeira, Zona Sul do Recife, com todos os envolvidos na produção de açúcar e álcool do Estado.

O presidente da Comissão da Alepe, deputado Henrique Queiroz (PR), recebeu do presidente da Associação, Alexandre Andrade Lima, propostas para decretar estado de emergência em 62 municípios que dependem da cultura da cana de açúcar e para criar o Programa de Revitalização da Atividade Canavieira. Henrique Queiroz informou que os documentos serão entregues ao governador Eduardo Campos.

“A fórmula encontrada pelo setor é emergencial e

evitará que o Estado tenha despesas de assistência social com os 50 mil trabalhadores que já estão desempregados”, detalhou o parlamentar.

Lima explicou que o segmento necessita da implantação urgente de um plano estratégico, tendo em vista o calendário agrícola da matéria-prima. “A moagem da cana recomeça em setembro e a esperança é que, mesmo que a seca continue, a produção alcance, pelo menos, os mesmos ní-

veis de 2012”, observou.

O presidente do Sindicato dos Cultivadores de Cana de Açúcar, Gerson Carneiro Leão, alertou que a produção de açúcar e álcool está intrinsecamente ligada à economia pernambucana e, se nada for feito agora, existe um sério risco de extinção da atividade. Presidente do Sindicato da Indústria do Açúcar e do Alcool, Renato Cunha lembrou que a produção de cana caiu de 18 milhões para 13 milhões de toneladas, quan-

do comparados os anos de 2011 e 2012. “A criação de um programa emergencial é a única saída para atender aos 12 mil produtores penalizados com a crise.”

Também participaram da reunião os deputados Mavíael Cavalcanti (DEM), José Humberto Cavalcanti (PTB); e o relator do colegiado, João Fernando Coutinho (PSB). Hoje, a Comissão participa, pela manhã, de uma reunião na Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado e,

à tarde, de um encontro com o governador Eduardo Campos, quando serão entregues as propostas do segmento.

REGISTRO – À tarde, no Plenário, João Fernando Coutinho ressaltou o encontro. “É preciso garantir o emprego e renda dos trabalhadores e que as usinas possam moer e pagar pela matéria-prima”, disse, acrescentando que a situação afeta a economia da Zona da Mata e de parte da Região Metropolitana do Recife.

Oposição questiona contratos temporários no poder público

Tipo de contratação aumentou 100% no Executivo, nos últimos quatro anos

O número de funcionários contratados pelo Governo do Estado, nos últimos quatro anos, aumentou 100%. Em 2008, existiam 13.839 contratos temporários na administração pública estadual e, no final de 2011, o quantitativo subiu para 27.687. As estatísticas foram apresentadas, ontem, pela deputada Terezinha Nunes (PSDB). A parlamentar fez um alerta para o número de funcionários temporários lotados nas Secretarias das Cidades; Recursos Hídricos e Energéticos; Meio Ambiente e Sustentabilidade; Criança e Juventude; da Mulher e do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo. As pastas, segundo a tucana, só dispõem desse tipo de contratação.

“Na Secretaria de Educação, os dados também as-

sustam. Em 2012, havia 28 mil funcionários efetivos e 16 mil temporários. Os números correspondem a mais de 36% do total de professores da rede pública estadual”, ponderou, informando que encaminhará uma representação ao Ministério Público de Pernambuco solicitando a investigação do caso.

Outro cenário detalhado pela tucana foi a situação da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase). A entidade totaliza 963 funcionários, dos quais apenas 121 estão lotados na fundação. “A Funase vive uma situação fora de controle e parte disso se deve ao fato de a fundação ser composta quase que totalmente por contratos temporários. São 1.205, o que corresponde a 90,4% do



ROBERTO SOARES

LEVANTAMENTO - Terezinha Nunes comentou cenário de diferentes secretarias

quantitativo total de funcionários”, advertiu.

Em apertados, os deputados

João Fernando Coutinho (PSB); Ângelo Ferreira (PSB); os líderes da Oposição,

Daniel Coelho (PSDB); e do Governo, Waldemar Borges (PSB); e Mavíael Cavalcanti

(DEM) se pronunciaram. “O Governo está comprometido em diminuir 10% do custeio do Estado para chegar à marca dos R\$ 3,5 bilhões em investimentos”, informou Coutinho. “É preciso lembrar que existem programas especiais na área da educação que precisam de funcionários temporários”, frisou Ferreira. “Como ficará a Política Ambiental de Pernambuco com o fim da atual gestão, se a Secretaria de Meio Ambiente não tem nenhum funcionário efetivo?”, indagou Coelho. “Há um senso de responsabilidade nas contratações que são feitas. O Governo tem 131 mil funcionários dos quais 21 mil são temporários”, rebateu Borges. Cavalcanti lembrou que “há contratos temporários em diferentes esferas do poder público.”

Demandas

Pedido de melhorias para Sertão do Pajeú



ROBERTO SOARES

TRIBUNA - Augusto César pediu apoio ao governador

A necessidade de uma unidade do Instituto Médico Legal em Serra Talhada foi apresentada pelo deputado Augusto César (PTB). “A população do lugar já justifica a instalação. Os benefícios serão, entre outros, um atendimento mais eficiente e rápido que evite maior sofrimento para os que perderam entes queridos”, argumentou.

O parlamentar também registrou a realização, na

última sexta-feira (3), do 2º Seminário da Cultura Centenária do Bacamarte no Sertão Nordestino. O evento, que aconteceu no município de Afogados da Ingazeira, contou com a participação de representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), do Governo do Estado, da Assembleia Legislativa de Pernambuco e do Exército Brasileiro; do prefeito José Patriota (PSB); de secretários de Cultura de várias

cidades da região do Pajeú, além de mais de 400 bacamarteiros.

“Um dos temas abordados foi a *Prisão de Bacamarteiros e Bacamartes Aspectos Legais Atuais e Relatos de Caos*. O motivo do debate foram prisões recentes de vários bacamarteiros. Os responsáveis foram policiais militares que desconheciam o fato de a categoria ter autorização do Exército para portar armas e pólvora”,

explicou.

O petebista solicitou providências do secretário de Defesa Social, Wilson Damázio, para que a informação seja divulgada entre os Batalhões de PM no Estado, a fim de que novos registros sejam evitados.

ANIVERSÁRIO - Os 162 anos de emancipação política de Serra Talhada também foram lembrados pelo parlamentar, que elogiou a cidade.

Emancipação política

Serra Talhada faz aniversário

Com 162 anos de emancipação política, Serra Talhada, no Sertão do Pajeú, foi destaque no pronunciamento do deputado Rodrigo Novaes (PSD). O parlamentar registrou o aniversário da cidade, festejado ontem. “A importante infraestrutura urbana coloca o município numa posição privilegiada, sendo um cen-

tro em pleno desenvolvimento na área de comércio, lazer e cultura”, ressaltou.

A localidade, que teve início com a chegada do capitão-mor da esquadra portuguesa, Agostinho Nunes de Magalhães, atualmente, tem o segundo maior Produto Interno Bruto (PIB) do Sertão, só perdendo para Petrolina, no Sertão Central.

Na educação, Serra também se destaca, sendo um importante polo. “Além de um grande número de escolas públicas, particulares e técnicas, o município dispõe de várias instituições de nível superior”, detalhou.

Localizada a 415 quilômetros do Recife, Serra é conhecida como a terra de Virgulino Ferreira da Silva, o

Lampião. “É lá que estão guardados os pertences do Rei do Cangaco como armas e roupas”, disse, chamando ainda a atenção para a beleza do lugar, marcada pela serra que dá nome à cidade. “No centro, tem a igreja de Nossa Senhora da Penha, com seus belos vitrais e o casario no entorno”, disse, parabenizando a todos pela data.



ROBERTO SOARES

POTENCIAL - Rodrigo Novaes enalteceu localidade

Educação debate Plano Estadual de Assistência Estudantil

Rodrigo Novaes sugeriu formar um colegiado especial para tratar o assunto

Uma Comissão Especial para discutir o Plano Estadual de Assistência Estudantil deve ser criada na Assembleia Legislativa de Pernambuco. A sugestão partiu do deputado Rodrigo Novaes (PSD), ontem, durante audiência pública promovida pela Comissão de Educação e Cultura que tratou o tema. De acordo com Novaes, que também propôs a realização do encontro, o plano é necessário, uma vez que muitos estudantes do Ensino Superior têm ingressado nas universidades, mas a maioria não consegue se manter.

“Trago um sentimento do estudante do interior do Estado. É importante garantir transporte, moradia e alimentação. Portanto, a Comissão acompanhará e discutirá diretrizes para proporcionarmos mais assistência. Os programas educacionais estão promovendo o acesso rápido ao Ensino Superior, entretanto,



AUDITÓRIO - Teresa Leitão (4ª à dir.) preside Comissão que debateu necessidades dos alunos do Ensino Superior

muitos abandonam o curso por falta de condições financeiras”, destacou Novaes.

Na opinião do presidente da União dos Estudantes de Pernambuco (UEP), Thauan Fernandes, as entidades estudantis passam por um momento histórico ao discutir um Plano

Estadual de Assistência Estudantil. “Para evitar o aumento da evasão escolar, é necessário oferecer condições aos estudantes. Portanto, essa Comissão da Alepe vai contribuir e fortalecer o debate.”

Diretor de Universidades Pagas da UEP, Samuel Cabral ressaltou a impor-

tância das políticas educacionais implantadas pelo Governo Federal que garantiram o acesso à universidade. “Precisamos elaborar o Plano Estadual de Assistência Estudantil. Queremos estrutura, restaurante com preços acessíveis, e meio-passe e ações voltadas para estu-

dantes portadores de necessidades especiais. É muito importante a participação dos discentes na elaboração do plano”, disse Cabral.

Representando a Secretaria Estadual de Educação, a técnica da Gerência de Recursos Humanos Auristela Araújo informou que

as reivindicações apresentadas pelas entidades estudantis serão encaminhadas ao órgão. Segundo ela, os dirigentes das entidades são muito atuantes na busca de melhorias.

“O debate foi muito importante e vamos dar continuidade ao assunto com a criação da Comissão Especial que tratará especificamente do tema. As dificuldades enfrentadas pelos alunos serão levadas em conta na elaboração do plano”, disse a presidente da Comissão de Educação, deputada Teresa Leitão (PT).

Também participaram do encontro várias entidades de representação dos discentes, a exemplo da União Nacional dos Estudantes (UNE); União dos Estudantes de Pernambuco (UEP); União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES), Casa do Estudante de Pernambuco e o Diretório Central dos Estudantes da UPE.

Internamento compulsório

Parlamento ouvirá dia 13 comunidades terapêuticas

A Casa Joaquim Nabuco promoverá, no próximo dia 13, às 14h, uma audiência pública com as comunidades terapêuticas. Na ocasião, serão discutidas a aprovação da Lei de Internamento Compulsório e outras demandas. O evento foi divulgado pelo deputado Cleiton Collins (PSC), ontem à tarde, durante o Pequeno Expediente.

O parlamentar explicou que a legislação sugerida pelo deputado federal Eduardo da Fonte (PP-PE) prevê que os usuários de drogas sejam internados, mesmo contra vontade, e acrescentou que, em razão disso, as comunidades pretendem apresentar, no encontro, um relatório mostrando se o Estado tem, ou não, capacidade de implan-

tar a norma. “Não acredito que o internamento compulsório seja a solução. Queremos ouvir as comunidades terapêuticas, porque tratamentos involuntários não são terapêuticos”, declarou.

Collins lembrou que o

projeto de sua autoria que sugere a fixação de cartazes alertando sobre o perigo do crack em locais que aglomeram jovens não tem sido respeitado, o que prova que o País não tem poder de fiscalização.



VIABILIDADE - Collins apontou dificuldades na proposta

Farmácia Popular

Falta de medicamentos preocupa pacientes

Pacientes que dependem de medicamentos fornecidos pelo Programa Farmácia Popular estão sendo prejudicados. Há uma semana, o sistema que controla a distribuição dos produtos está fora do ar. O assunto foi abordado, ontem à tarde, durante o pronunciamento do deputado Eduardo Porto (PSDB). O parlamentar comentou ter presenciado uma cena, no centro da cidade, em que um grupo de pessoas tentou receber os remédios e não conseguiu.

Porto observou que a solução do problema deve assumir caráter emergencial, visto que a carência dos medicamentos, em alguns casos, pode levar usuários à morte. “Nos casos de hipertensão, por exemplo, a falta



USO CONTÍNUO - Eduardo Porto cobrou providências

de tratamento pode levar as vítimas a um Acidente Vascular Cerebral (AVC)”, declarou o deputado, cobrando ações do Governo e da Secretaria de Saúde para

solucionar o caso.

“Acredito que as autoridades em saúde, tão comprometidas com o bem estar da população, encontrarão soluções”, enfatizou.

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 1173, DE 6 DE MAIO DE 2013.

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Betinho Gomes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Betinho Gomes, no período de 1º a 12 de maio de 2013, quando estará em viagem à Londres, onde participará de Missão Técnica de Estudos ao Reino Unido, que acontecerá em Londres e Edimburgo.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 6 de maio do ano de 2013, 197º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 191º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHOA
Presidente

Atos

ATO Nº. 281/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nº. 80, 81, 82 e 84 /2013, do Deputado Claudiano Martins Filho,

RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, a partir de 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
MARIA IZABEL ANDRADE DE AGUIAR	Assessor Especial/PL-ASC	50%
GELVALUCE GOMES DA SILVA FOSSECA	Assistente Parlamentar/PL-APC	60%
ANTÔNIA BENTO CAVALCANTI	Assistente Parlamentar/PL-APC	90%
EMÍLIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	Assistente Parlamentar/PL-APC	100%

Sala Torres Galvão, 30 de abril de 2013.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº. 304/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº. 035/2013, do Deputado Everaldo Cabral,

RESOLVE: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo ao dia 03 de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ROBERT FREDERIC MOCOK	Chefe de Gabinete	PL – CGC
JOSÉ EDSON ADELAÍDIO DOS SANTOS	Assessor Especial	PL – ASC
POLYANA GOMES PESSOA DOS SANTOS	Assessor Especial	PL – ASC
MABEL MARIA DOS SANTOS	Secretário Parlamentar	PL - SPC

Sala Torres Galvão, 6 de maio de 2013.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 305/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº94/2013, do Deputado Waldemar Borges,

RESOLVE: exonerar **PAULINO NUNES DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Marcantônio Dourado; 2º Vice-Presidente, Deputado André Campos; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho; 3º Secretário, Deputado Sebastião Oliveira Júnior; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Franklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** - Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Manoel Barbosa, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Alessandra Tenório, Bruna Cunha, Camila Labanca, Dangelo Mathias, Ellen Lacerda, Gabriela Santos, Ingrid Andrade, Vital Marcio; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção:** Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** dcomunic@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Sala Torres Galvão, 6 de maio de 2013.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 306/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.76/2013, do Deputado Diogo Moraes, **RESOLVE:** exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº.11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANA CRISTINA GOMES MARTINS MALTA	Assessor Especial	PL – ASC
RENATA RAFAELLA CAVALCANTI DA COSTA	Assistente Parlamentar	PL – APC

Sala Torres Galvão, 6 de maio de 2013.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 307/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs.741525 e 846004/2013, do Deputado Sérgio Leite, **RESOLVE:** exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete, conforme planilha abaixo, retroagindo ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARIA JOSÉ ALVES GORAYEB	Assessor Especial	PL – ASC
SHEYLA SUANE LOPES DA SILVA	Assessor Especial	PL – ASC

Sala Torres Galvão, 6 de maio de 2013.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 308/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício n.º74/2013, do Deputado Zé Maurício, **RESOLVE:** exonerar **MARIA CÉLIA IZÍDIO DO NASCIMENTO**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 6 de maio de 2013.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 309/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.035/2013, do Deputado Everaldo Cabral, **RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
EDUARDO DE LIMA RODRIGUES	Chefe de Gabinete/PL-CGC	55%
JOSÉ ELIAS DA SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	7,67%
WILKEMBERG DOS VALES GOMES	Assessor Especial/PL-ASC	83%
AMARILDO BENTO ALVES	Secretário Parlamentar/PL-SPC	26%

Sala Torres Galvão, 6 de maio de 2013.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 310/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs.510533, 847149 e 507736/2013, do Deputado Sérgio Leite, **RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
MOABE BEZERRA DA SILVA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%
VANESSA BARROS GLASNER DA ROCHA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	19%
INALDO GUIMARÃES DE ALBUQUERQUE	Secretário Parlamentar/PL-SPC	0%

Sala Torres Galvão, 6 de maio de 2013.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

ATO Nº. 311/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº.74/2013, do Deputado Zé Maurício, **RESOLVE:** nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhes as gratificações de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
WILSON DE MOURA FRANÇA	Secretário Parlamentar/PL-SPC	35%
JOSÉ EUDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Assistente Parlamentar/PL-APC	38%
VALCÍLIO EUGÊNIO SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	38%
JOSEFA FERREIRA DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	38%
JAÍLSON SOARES DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL-APC	38%

Sala Torres Galvão, 6 de maio de 2013.

Deputado GUILHERME UCHOA
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados ÂNGELO FERREIRA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), DANIEL COELHO (PSDB), RICARDO COSTA (PTC), SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PR), SILVIO COSTA FILHO (PTB), TERESA LEITÃO (PT) e WALDEMAR BORGES (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ANDRÉ CAMPOS (PT), AUGUSTO CÉSAR (PTB), DIOGO MORAES (PSB), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), RODRIGO NOVAES (PSD), TEREZINHA NUNES (PSDB), TONY GEL (DEM), VINÍCIUS LABANCA (PSB) e ZÉ MAURÍCIO (PP), para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 10 (dez) horas do dia 07 (sete) de maio de 2013 (terça-feira), no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estará em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 1388/2013, de autoria do Deputado André Campos (Ementa: Institui, no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco, o Dia de Frei Damião)

II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

1) Projeto de Resolução nº 1387/2013, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Concede título de Cidadão Honorífico de Pernambuco ao senhor Franklin Emmanuel da Silva Mano)

III) REQUERIMENTOS:

1) Requerimento de inscrição para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado formulado por Ranilson Brandão Ramos

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 967/2012, de autoria do Deputado Aglailson Júnior (Ementa: Denomina de Academia da Cidade Governador Miguel Arraes de Alencar, a Academia da Cidade do Bairro da Bela Vista, no Município da Vitória de Santo Antão – PE)

Relator: Deputado Aluísio Lessa

2) Projeto de Lei Ordinária nº 1006/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Denominação do Pastor José Leônico da Silva, o Terminal Integrado do Barro – Recife – PE.

Relator: Deputado Aluísio Lessa

3) Projeto de Lei Ordinária nº 1007/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Fica denominado, Bispo Edward Robinson de Barros Cavalcanti, o Terminal Integrado da Macaxeira.)

Relator: Deputado Ângelo Ferreira

4) Projeto de Lei Ordinária nº 1009/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Fica denominado Pastor Isaac Martins Rodrigues, o Terminal Integrado de Camaragibe – PE.)

Relator: Deputado Antônio Moraes

5) Projeto de Lei Ordinária nº 1025/2012, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Denomina Terminal Integrado Empresário Vanildo Luiz do Nascimento, o empreendimento de integração viária de passageiros, parte do corredor de Transporte Rápido por Ônibus (TRO) Norte-Sul, no município de Abreu e Lima, e dá outras providências.

Relator: Deputado Antônio Moraes

6) Projeto de Lei Ordinária nº 1385/2013, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual 2012/2015, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, relativo ao exercício de 2013, e dá outras providências)

Regime de urgência

Relator: Deputado Ângelo Ferreira

II) PROJETOS DE RESOLUÇÃO:

1) Projeto de Resolução nº 1384/2013, de autoria do Deputado Ramos (Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao compositor musical e médico Dr. Janduhy Finizola da Cunha)

Relator: Deputado Antônio Moraes

RECIFE, 6 DE maio DE 2013.

DEPUTADA RAQUEL LYRA
PRESIDENTE

Ordem do Dia

Quadragesima Sétima Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 07 de maio de 2013, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4089/2013
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1372/2013, de autoria do Poder Executivo que institui a concessão de benefícios eventuais em decorrência de situação de vulnerabilidade temporária, de calamidade pública e de situação de emergência, nos termos da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/5/2013

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4090/2013
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Complementar nº 1375/2013, de autoria do Poder Executivo que fixa novos valores de vencimento base para os cargos públicos de professor, e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/5/2013

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4091/2013
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 1376/2013, de autoria do Poder Executivo que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2013, em favor dos Encargos Gerais do Estado, no valor de cento e trinta e nove milhões de reais e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/5/2013

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1391/2013
Autora: Mesa Diretora

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Clodoaldo Magalhães, no período de 30 de abril a 5 de maio de 2013, quando

estará viajando à Buenos Aires - Argentina, sem ônus para esta Casa.

(Parecer da Mesa Diretora nº 4087)

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2013

Discussão Única do Projeto de Resolução nº 1392/2013
Autora: Mesa Diretora

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Leonardo Dias, no período de 30 de abril a 15 de maio de 2013, quando estará viajando aos Estados Unidos da América, sem ônus para esta Casa.

(Parecer da Mesa Diretora nº 4088)

DIÁRIO OFICIAL DE - 07/05/2013

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2013 ao Projeto de Lei Ordinária nº 1304/2013
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Dep. Pedro Serafim Neto

Institui, no âmbito do Estado de Pernambuco, a Semana Estadual de Consscientização contra a Obesidade Infantil.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª, 6ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/03/2013

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1063/2012
Autor: Dep. Mavíael Cavalcanti

Denomina de Residência Prefeito Pedro Pereira Guedes, o conjunto residencial construído sob responsabilidade da CEHAB - localizado no Loteamento Bela Vista, no Município de São Vicente Férrer.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/08/2012

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1179/2012
Autor: Dep. Rodrigo Novaes

Institui o Dia Estadual do Vaqueiro.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

COMISSÃO ESPECIAL DO SETOR SUCROALCOOLEIRO DO ESTADO. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04 AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco nos termos do Artigo 118 Inciso I e do Artigo 133 parágrafo único do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: José Humberto Cavalcanti (PTB), João Fernando Coutinho (PSB), Manoel Santos (PT) e Mavíael Cavalcanti (DEM), titulares, e os deputados: Antônio Moraes (PSDB), Clodoaldo Magalhães (PTB), Everaldo Cabral (PSD), Ângelo Ferreira (PSB) e Rodrigo Novaes (PSD) suplentes, para se fazerem presentes à Audiência Pública, a ser realizada às 17h (dezesete horas) do dia 07 de maio de 2013 (terça-feira), na sede provisória do Governo do Estado, Endereço: Avenida Agamenon Magalhães, nº 200, Salgadinho, Olinda - PE, onde estará em pauta a seguinte matéria:

Discussão com o Governo do Estado para elaboração do plano estratégico de enfrentamento da crise no setor sucroalcooleiro e da indústria em decorrência da seca que atinge o estado de Pernambuco

Recife, 06 de maio de 2013.

DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ
Presidente

COMISSÃO ESPECIAL DO SETOR SUCROALCOOLEIRO DO ESTADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03 AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco nos termos do Artigo 118 Inciso I e do Artigo 133 parágrafo único do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: José Humberto Cavalcanti (PTB), João Fernando Coutinho (PSB), Manoel Santos (PT) e Mavíael Cavalcanti (DEM), titulares, e os deputados: Antônio Moraes (PSDB), Clodoaldo Magalhães (PTB), Everaldo Cabral (PSD), Ângelo Ferreira (PSB) e Rodrigo Novaes (PSD) suplentes, para se fazerem presentes à Audiência Pública, a ser realizada às 9h (nove horas) do dia 07 de maio de 2013 (terça-feira), na Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco – FETAPE, Endereço: Rua Gervásio Pires, nº 876, Boa Vista, Recife - PE, onde estará em pauta a seguinte matéria:

Discussão com representantes da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco - FETAPE para elaboração do plano estratégico de enfrentamento da crise no setor sucroalcooleiro e da indústria em decorrência da seca que atinge o estado de Pernambuco

Recife, 06 de maio de 2013.

DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ
Presidente

COMISSÃO ESPECIAL PARA DISCUSSÃO E APROFUNDAMENTO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE EM RECINTOS FECHADOS EM TODO ESTADO DE PERNAMBUCO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Artigo 135 do Regimento Interno, os Deputados abaixo relacionados para a Reunião de Instalação, que realizar-se-á às 18:30 horas do dia 08 de maio do corrente ano no plenarinho II, oportunidade em que serão escolhidos o Presidente, Vice-Presidente e Relator desta Comissão.

TITULARES:

Augusto César
Eduardo Porto
Ricardo Costa
Rodrigo Novaes
Zé Maurício

SUPLENTES:

Daniel Coelho
Ossesio Silva
Odacy Amorim
Pastor Cleiton Collins
Silvio Costa Filho

Recife, 06 de maio de 2013.

Augusto César
Deputado Estadual

DIÁRIO OFICIAL DE - 09/11/2012

Discussão Única da Indicação nº 6216/2013
Autor: Dep. Rildo Braz

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura da Cidade do Recife e ao Diretor Presidente da EMLURB no sentido que seja realizada com a máxima brevidade obra de serviços de limpeza e desobstrução do esgotamento sanitário na Rua Cônego Antônio Cavalcanti, no bairro do Cordeiro, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/05/2013

Discussão Única da Indicação nº 6217/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Prefeito da Cidade de Olinda, à Secretária de Obras da Cidade de Olinda e ao Secretário de Serviços Públicos no sentido de providenciarem junto ao setor competente, a pavimentação das Ruas Natércio de Holanda e Capitão Reis, no bairro de Passarinho, naquele município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/05/2013

Discussão Única da Indicação nº 6218/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e ao Diretor-Presidente do DER-PE no sentido de colaborarem com a Operação Tapa Buraco no município de Pombos, através do envio das camadas de asfalto.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/05/2013

Discussão Única da Indicação nº 6219/2013
Autor: Dep. Everaldo Cabral

Apelo ao Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco no sentido de que seja instalada, urgentemente, uma lombada eletrônica na BR 101-Sul, na Av. Bom Conselho, em frente ao Atacabom, no Distrito de Ponte dos Carvalhos, Município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/05/2013

Discussão Única da Indicação nº 6220/2013
Autor: Dep. Everaldo Cabral

Apelo ao Prefeito do Cabo de Santo Agostinho no sentido de elaborar e encaminhar para a Câmara Municipal, Projeto de Lei proibindo a venda e o consumo de bebidas em garrafas de vidro e o uso de copos de vidro no mercadão e nos eventos culturais e esportivos naquele Município.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/05/2013

Discussão Única da Indicação nº 6221/2013
Autor: Dep. Everaldo Cabral

Apelo ao Superintendente Regional do DNIT no Estado de Pernambuco no sentido de que sejam providenciadas, urgentemente, medidas visando a realização de uma Operação Tapa Buracos na Av. Dr. Miguel Arraes, que liga o Distrito de Ponte dos Carvalhos no Município do Cabo de Santo Agostinho à BR-101 sul.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/05/2013

Discussão Única do Requerimento nº 2116/2013
Autor: Dep. Sílvio Costa Filho

Voto de Aplausos à Associação dos Profissionais de Mídia Digital do Pajeú - APMDP, pela iniciativa dos profissionais da área que se uniram com o objetivo de fortalecer a categoria resultando na criação da APMDP.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/05/2013

Discussão Única do Requerimento nº 2117/2013
Autor: Dep. Rildo Braz

Voto de Aplausos pelo excelente desempenho profissional demonstrado pelo servidor Moisés Campelo Albuquerque, Gerente da AC Câmara Municipal do Recife, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/05/2013

Discussão Única do Requerimento nº 2118/2013
Autor: Dep. Betinho Gomes

Voto de Aplausos aos 40 anos da fundação do Instituto Histórico de Jaboatão dos Guararapes.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/05/2013

Discussão Única do Requerimento nº 2119/2013
Autor: Dep. Odacy Amorim

Solicita que seja realizada uma Reunião em caráter Solene, no dia 18 de Junho do corrente ano, com a finalidade de homenagear a Igreja Adventista do Sétimo Dia pelos seus 150 anos de fundação.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/05/2013

Discussão Única do Requerimento nº 2120/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações pelos 162 anos de emancipação política do Município de Serra Talhada, a ser comemorado no dia 6 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/05/2013

Discussão Única do Requerimento nº 2121/2013
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações pelos 31 anos de emancipação política do Município de Abreu e Lima, a ser comemorado no dia 14 de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/05/2013

Discussão Única do Requerimento nº 2122/2013
Autor: Dep. Everaldo Cabral

Voto de Aplausos ao Pastor Eliel Silva, juntamente com a sua equipe de trabalho e todos os que fazem a Igreja Evangélica Apostólica Kerigma do Cabo de Santo Agostinho, pelo sucesso alcançado com a 15ª edição da Marcha Resgate, realizada na data de 1º de maio do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/05/2013

Ata

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2013, ÀS 10:00 HORAS..

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA

AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ÂNGELO FERREIRA, BETINHO GOMES, DANIEL COELHO, EDUARDO PORTO, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, MANOEL SANTOS, MARY GOUVEIA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES E VINÍCIUS LABANCA, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, GUSTAVO NEGROMONTE, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALÚSIO LESSA, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E OSSÉSIO SILVA (RESOLUÇÃO Nº 1172, DE 24 DE ABRIL DE 2013), FALTARAM OS DEPUTADOS CLODOALDO MAGALHÃES E LEONARDO DIAS, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR E SEBASTIÃO RUFINO, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA TRINTA DE ABRIL DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTA O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1386/2013, ORIUNDO DA MESA DIRETORA, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI COMENTA ACIDENTE QUE MATOU ATROPELADAS MÃE E FILHA, EM PESQUEIRA, QUANDO ATRAVESSAVAM A BR-232, INFORMANDO QUE O VEÍCULO ESTAVA ACIMA DA VELOCIDADE PERMITIDA PARA O LOCAL E O MOTORISTA

NÃO TINHA HABILITAÇÃO, E QUE DEPOIS DE SER INDICIADO EM BELO JARDIM POR HOMICÍDIO DOLOSO, ELE FOI LIBERADO. FINALIZA APELANDO QUE A CÂMARA FEDERAL REVISE O CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO, A FIM DE TORNÁ-LO MAIS RIGOROSO CONTRA ACIDENTES, QUE PROVOCAM CERCA DE 160 MORTES POR DIA NO BRASIL, FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DOS VEREADORES DAMÁSIO E MARINALVA, DO MUNICÍPIO DE IPUBI. O DEPUTADO EDUARDO PORTO HOMENAGEIA O MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES PELA PASSAGEM DOS 420 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, DESTACANDO A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MAXIMIANO CAMPOS E DA UPA DO ENGENHO VELHO, QUE PROPORCIONARAM MELHORIAS AOS MORADORES. FINALIZOU SOLICITANDO AO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS E AO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, WILSON DAMÁZIO, A IMPLANTAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NOS CENTROS COMERCIAIS DE PRAZERES, CAVALLEIRO E JABOATÃO CENTRO. O DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE COMENTA PROJETO DE LEI QUE TRAMITA NO CONGRESSO NACIONAL QUE DEFINE CRITÉRIOS PARA A CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS, INFORMANDO QUE ESTARÁ NA CAPITAL FEDERAL PARA ACOMPANHAR O PROCESSO, RESSALTANDO QUE MUITAS LOCALIDADES DE PERNAMBUCO, COMO OS DISTRITOS DE PÃO-DE-AÇÚCAR, NASCENTES E SERROLÂNDIA POSSUEM VIABILIDADE ECONÔMICA E SOCIAL PARA SE EMANCIPAR. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS PASSA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL Nº 4079/2013, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1317/2013. SÃO ADIADAS A DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1386/2013 E A SEGUNDA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1064/2012. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº 1375/2013, JUNTAMENTE COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR E SEBASTIÃO RUFINO, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ÂNGELO FERREIRA, BETINHO GOMES, DANIEL COELHO, EDUARDO PORTO, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, MANOEL SANTOS, MARY GOUVEIA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TEREZINHA NUNES E VINÍCIUS LABANCA (27). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ANDRÉ CAMPOS, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, GUSTAVO NEGROMONTE, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LEONARDO DIAS, MARCANTÔNIO DOURADO, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, RODRIGO NOVAES, SÉRGIO LEITE, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (22). SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1375/2013, JUNTAMENTE COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01. DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS O PROJETO DE LEI Nº 1372/2013, O DEPUTADO BETINHO GOMES, PRESIDENTE DAQUELA COMISSÃO OFERECE PARECER FAVORÁVEL A MATÉRIA, SENDO ACOMPANHADO PELOS INTEGRANTES DAQUELE ÓRGÃO TÉCNICO, SENDO APROVADO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1372/2013. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1376/2013. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES Nºs 6206/2013 A 6211/2013 E OS REQUERIMENTOS Nºs 2107/2013 A 2111/2013. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES Nºs 6216/2013 A 6221/2013, OS REQUERIMENTOS Nºs 2116/2013 A 2122/2013 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, TERCEIRA, QUINTA E DÉCIMA PRIMEIRA COMISSÕES O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1387/2013 E O LEI ORDINÁRIA Nº 1388/2013, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA A PRÓXIMA SEGUNDA-FEIRA, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2013.

EXPEDIENTE

OFÍCIO - TCGP/GLEG Nº 27/2013 - DA SENHORA CONSELHEIRA TERESA DUERE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO encaminhando o Projeto de Lei Ordinária Nº 1389, que Reajusta os vencimentos-base dos cargos que integram o quadro de pessoal efetivo, bem como os vencimentos-base e as representações dos cargos em comissão e os valores das funções gratificadas integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

OFÍCIO - TCGP/GLEG Nº 28/2013 - DA SENHORA CONSELHEIRA TERESA DUERE PRESIDENTE DO TRIBUNAL

DE CONTAS DO ESTADO encaminhando o Projeto de Lei Nº 1390, que Institui abono pecuniário destinado à concessão de incentivos institucionais, para servidores premiados no Programa de Meritocracia dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - Programa Merecer. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

PARECERES Nºs 4087 E 4088 - DA MESA DIRETORA submetendo ao Plenário os Projetos de Resolução nºs 1391 e 1392. A Imprimir.

OFÍCIO Nº 001/2013 - DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL SUCROALCOOLEIRA informando que foi realizada no dia 30 de abril a Reunião de Instalação da Comissão Especial Sucroalcooleira, onde foi decidido por unanimidade que o Deputado Henrique Queiroz conduzirá os trabalhos como Presidente e os Deputados José Humberto Cavalcanti, como Vice-Presidente e João Fernando Coutinho como Relator. À Publicação.

OFÍCIO Nº 283/2013 - DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS- DER prestando esclarecimento acerca do requerimento nº 5620 da Deputada Mary Gouveia. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 0627/2013 - DO GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL prestando esclarecimento acerca das indicações nºs 5739, 5744, 5740, 5748 e 5747 dos Deputados Mary Gouveia e Aglailson Júnior. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 293/2013 - DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS- DER prestando esclarecimento acerca da indicação nº 5620 da Deputada Mary Gouveia. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 0660/2013 - DO GERENTE REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL prestando esclarecimento acerca das indicações nºs 5743, 5742 e 5738 da Deputada Mary Gouveia. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 30/2013 - DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS prestando esclarecimento acerca da indicação nº 5727 do Deputado Ricardo Costa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 398/2013 - DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO prestando esclarecimento acerca das indicações nºs 5592, 5590 E 5607 do Deputado Ricardo Costa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 451/2013 - DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO prestando esclarecimento acerca das indicações nºs 5589, 5609, 5610, 5593 e 5608 do Deputado Ricardo Costa e do requerimento nº 1876 do Deputado Sérgio Leite. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 28/2013 - DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS prestando esclarecimento acerca das indicações nºs 5697, 5696, 5712, 5708, 5698, 5672, 5709, 5671, 5711, 5699, 5710, 5697, 5670, 5673, 5728 do Deputado Ricardo Costa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 028/2013 - DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA prestando esclarecimento acerca da indicação nº 5685 da Deputada Isabel Cristina. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 451/2013 - DO SUPERINTENDENTE REGIONAL DE PERNAMBUCO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB prestando esclarecimento acerca da indicação nº 5706 da Deputada Isabel Cristina. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 42/2013 - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO acusando e agradecendo recebimento do livro " Transitando pela História: Documentos do Poder Legislativo de Pernambuco". Inteirada.

OFÍCIO Nº 763/2013 - DO SUPERINTENDENTE REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL comunicando cancelamento de contrato por solicitação do contratado. À 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 740/2013 - DO SUPERINTENDENTE REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando liberação de recursos financeiros ao Governo do Estado de Pernambuco, relativo ao contrato assinado no âmbito do Programa Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, para a Construção do Hospital Vitalino Pereira dos Santos na cidade de Caruaru. À 2ª Comissão.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 22/2013 - DO DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL comunicando a transferência de recursos ao Fundo Estadual de Assistência Social destinados ao custeio das ações e serviços socioassistenciais de caráter continuado. À 2ª Comissão.

COMUNICAÇÃO Nº 000164- DO PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Às 2ª e 5ª Comissões.

OFÍCIO Nº 168/2013- DO GERENTE GERAL DO PRORURAL prestando esclarecimento acerca da indicação nº 5674 do Deputado Antônio Moraes. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 450/2013- DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS- DER prestando esclarecimento acerca da indicação nº 5555 do Deputado João Fernando Coutinho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 27/2013- DO SUPERINTENDENTE NACIONAL GESTÃO OPERACIONAL DE CANAIS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL prestando esclarecimento acerca da indicação nº 5796 do Deputado Ramos. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 0317/2013- DA SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN prestando esclarecimento acerca da indicação nº 5582 do Deputado Antônio Moraes. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 160/2013- DO COORDENADOR DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS- DER prestando esclarecimento acerca da indicação nº 5531 do Deputado Rildo Braz. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

CARTA COPP Nº 0179- DO ENGENHEIRO ANALISTA DE NEGÓCIOS DA CELPE prestando esclarecimento acerca da indicação nº 5763 do Deputado Ossésio Silva. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 93/2013- DO SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO prestando esclarecimento acerca da indicação nº 5649 do Deputado Tony Gel. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 131/2013- DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO DO ESTADO prestando esclarecimento acerca da indicação nº 5516 do Deputado José Humberto Cavalcanti. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 343/2013- DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS- DER prestando esclarecimento acerca da indicação nº 5611 da Deputada Mary Gouveia. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 333/2013- DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS- DER prestando esclarecimento acerca da indicação nº 5511 do Deputado João Fernando Coutinho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 148/2013- DO COORDENADOR DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS- DER prestando esclarecimento acerca das indicações nºs 5707 e 5705 dos Deputados Rildo Braz e Isabel Cristina. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 476/2013 - DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO prestando esclarecimento acerca da indicação nº 5521 do Deputado Aglailson Júnior. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 021/2013 - DO COMANDANTE GERAL EM EXERCÍCIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da indicação nº 5564 do Deputado João Fernando Coutinho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 307/2013 - DA DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN-PE prestando esclarecimento acerca da indicação nº 5684 do Deputado Sílvio Costa Filho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 276/2013 - DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO prestando esclarecimento acerca da indicação nº 5717 do Deputado Ossésio Silva. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 277/2013 - DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO prestando esclarecimento acerca da indicação nº 5545 do Deputado João Fernando Coutinho. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 275/2013 - DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO prestando esclarecimento acerca das indicações nºs 5542 e 5571 do Deputado Ricardo Costa. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 122/2013 - DO TENENTE CORONEL DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca da indicação nº 5765 do Deputado Rildo Braz. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 276/2013 - DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO prestando esclarecimento acerca da indicação nº 5717 do Deputado Ossésio Silva. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 382/2013 - DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS- DER prestando esclarecimento acerca da indicação nº 5611 da Deputada Mary Gouveia. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO EVERALDO CABRAL solicitando dispensa da presença nas reuniões plenárias dos dias 06 a 09 de maio de 2013, por motivo de viagem à Brasília. À Publicação.

REQUERIMENTO - DO DEPUTADO DIOGO MORAES solicitando dispensa da presença nas reuniões plenárias dos dias 06 a 08 de maio de 2013, por motivo de viagem à Brasília para participar de Reunião da Unale. À Publicação.

Ofícios/TCE

OFÍCIO TCGP/GLEG Nº 27/2013

Recife, 6 de maio de 2013.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco o Projeto de Lei Ordinária, em anexo, de autoria deste Tribunal de Contas do Estado, em conformidade com os arts. 19 e 20 da Constituição do Estado de Pernambuco, com o art. 2º, inciso XXI, alíneas *b* e *c*, da Lei Orgânica desta Corte de Contas.

O Projeto de Lei em anexo tem como objetivo aplicar reajuste linear de 7,5% (sete e meio por cento) sobre os valores nominais dos vencimentos-base dos cargos que integram o Quadro de Pessoal Efetivo, bem como de 5% (cinco por cento) sobre vencimentos-base e das representações dos cargos em comissão e dos valores das funções gratificadas integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Impende registrar que o reajuste apresentado neste projeto de lei visa, sobretudo, a assegurar a garantia constitucional de revisão anual de vencimentos dos servidores públicos, prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Destaque-se que, consoante afirma a declaração em anexo, o impacto financeiro resultante do reajuste ora tratado revela-se compatível com a Lei Orçamentária e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013, enquadrando-se nos limites fixados na Lei de Responsabilidade Fiscal, no que toca às despesas com pessoal do TCE-PE.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

TRIBUNAL DE CONTAS, em 6 de maio de 2013.

TERESA DUERE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ofício nº 27/2013 – TCE/PRES/GLEG
Guilherme Uchoa
Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco
Rua da Aurora, 631, Boa Vista
Recife-PE 50050-000

Projeto de Lei Ordinária N° 1389/2013

Ementa: Reajusta os vencimentos-base dos cargos que integram o quadro de pessoal efetivo, bem como os vencimentos-base e as representações dos cargos em comissão e os valores das funções gratificadas integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Os valores dos vencimentos-base dos cargos que integram o quadro de pessoal efetivo, constantes dos Anexos I e II da Lei nº 12.595, de 4 de junho de 2004, com suas alterações posteriores, ficam reajustados em 7,5 % (sete e meio por cento).

Art. 2º Os valores dos vencimentos-base e das representações dos cargos em comissão e os valores das funções gratificadas, integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, constante do anexo único da Lei nº 12.594, de 3 de junho de 2004, com suas alterações posteriores, ficam reajustados em 5 % (cinco por cento).

Parágrafo único. O percentual fixado no *caput* aplica-se às parcelas autônomas de vantagem pessoal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar da data base fixada no art. 8º-A, da Lei nº 12.595, de 4 de junho de 2004.

TRIBUNAL DE CONTAS, em 6 de maio de 2013.

TERESA DUERE
Presidente

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

OFÍCIO TCGP/GLEG Nº 28/2013

Recife, 6 de maio de 2013.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco o Projeto de Lei Ordinária, em anexo, de autoria deste Tribunal de Contas do Estado, em conformidade com os artigos 19 e 20 da Constituição do Estado de Pernambuco e com o artigo 2º, inciso XXI, alíneas *b* e *c*, da Lei Orgânica desta Corte de Contas.

O Projeto de Lei em anexo tem por objetivo instituir abono pecuniário destinado à concessão de incentivos institucionais para servidores premiados no Programa de Meritocracia dos Servidores do TCE-PE.

Importante ressaltar que o Programa de Meritocracia para os servidores do Tribunal de Contas alinha-se à tendência nacional do serviço público de buscar, sempre, o aperfeiçoamento na prestação de serviços, em resposta à evolução permanente do compromisso da Administração Pública com a sociedade, cada vez mais consciente de seus direitos como destinatário principal das ações típicas de Estado.

Na realidade do Tribunal de Contas, o aperfeiçoamento de seus serviços visa, necessariamente, à fiscalização e ao controle mais efetivo das despesas públicas, no âmbito de sua competência.

Além do mais, partindo-se da premissa segundo a qual o desempenho exitoso de uma instituição decorre, necessariamente,

do esforço, da dedicação e do bom desempenho das pessoas que a compõem, faz-se fundamental o desenvolvimento de programas e políticas de valorização e de reconhecimento dos indivíduos na perspectiva da obtenção de bons resultados no contexto organizacional.

Cumpre destacar ainda que, consoante demonstra a declaração em anexo, o impacto financeiro resultante da aprovação do presente projeto revela-se compatível com a Lei Orçamentária e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013, enquadrando-se nos limites fixados na Lei de Responsabilidade Fiscal, no que toca às despesas com pessoal do TCE-PE.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

TRIBUNAL DE CONTAS, em 6 de maio de 2013.

TERESA DUERE
Presidente

Projeto de Lei Ordinária N° 1390/2013

Ementa: Institui abono pecuniário destinado à concessão de incentivos institucionais, para servidores premiados no Programa de Meritocracia dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - Programa Merecer.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído abono pecuniário, a título de incentivo institucional, destinado à premiação no Programa de Meritocracia dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – Programa Merecer.

Parágrafo único. O Tribunal de Contas editará ato normativo específico sobre o Programa Merecer, que disporá, entre outros aspectos, sobre a nota de merecimento, os pontos de merecimento e a premiação correspondente.

Art. 2º O servidor contemplado receberá abono pecuniário de R\$ 700,00 (setecentos reais), R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) ou R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme a faixa de premiação.

§1º A critério do servidor contemplado, a premiação poderá ser convertida em ausência programada, aquisição de bens e contratação de serviços, conforme disposto em ato normativo específico.

§2º Os bens e serviços de que trata o § 1º serão adquiridos ou contratados pelo Tribunal de Contas, cuja descrição e valores serão fixados em ato normativo específico.

§3º Os valores de que trata este artigo poderão ser reajustados até o limite da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS, em 6 de maio de 2013.

TERESA DUERE
Presidente

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

Ofício

Ofício nº 001/2013

Recife, 30 de abril de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar que foi realizada, neste dia, a reunião de instalação da Comissão Especial Sucoalcooleira , conforme dispõe o art. 135 do Regimento Interno desta Casa. Foi decidido, por unanimidade, pelos membros desta Comissão Especial, que conduzirei os trabalhos na qualidade de Presidente, tendo como vice-presidente o Deputado José Humberto Cavalcanti e como relator o deputado João Fernando Coutinho.

Atenciosamente,

Deputado Henrique Queiroz
Presidente da Comissão Especial Sucoalcooleira

Exmo. Sr. Deputado GUILHERME UCHÔA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco

Solicitações de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **Everaldo Cabral** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 06 a 09 de maio de 2013, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Brasília - DF.

Recife, 06 de maio de 2013.

Everaldo Cabral
Deputado

DESPACHO:
Deferido

Ao expediente, em 06/05/2013

André Campos
2º Vice-Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **Diogo Moraes** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 06 a 08 de maio de 2013, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Brasília - DF.

Recife, 06 de maio de 2013.

Diogo Moraes
Deputado

DESPACHO:
Deferido

Ao expediente, em 06/05/2013

André Campos
2º Vice-Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária N° 1393/2013

Ementa: Determina às Empresas que comercializam: Pilhas, Baterias e Aparelhos Eletrônicos de pequeno porte, neste Estado, a instalação de Coletores de Lixo Eletrônico.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º As Empresas que comercializem neste Estado, Pilhas, Baterias e Aparelhos Eletrônicos de pequeno porte, ficam obrigadas a instalar coletores de lixo eletrônico.

§ 1º Entende-se como aparelhos eletrônicos de pequeno porte: computadores, monitores, scanners, impressoras, copiadoras, televisores e aparelhos de som, pilhas e baterias produzidos em larga escala e sujeitos ao avanço tecnológico.

§ 2º Os coletores de que trata este artigo serão instalados no recinto da Empresa vendedora e em local de fácil acesso.

Art. 3º O material eventualmente recolhido deverá receber o apoio do fabricante para o seu destino final, com os seguintes objetivos:
I – reutilizar, quando possível, os equipamentos para estender sua vida útil;
II – descartar de maneira responsável.

Art. 4º O eventual descumprimento desta Lei, sujeitará o infrator a uma multa pecuniária equivalente a 20 salários mínimos, cujo valor será duplicado a cada reincidência.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor sessenta (60) dias após a sua publicação e cabe ao Poder Executivo fiscalizar a sua aplicação.

Justificativa

O lixo eletrônico gerado no país é um grande desafio para os administradores públicos. A produção de aparelhos eletroeletrônicos aumenta consideravelmente e dada a sua versatilidade – decorrente do avanço tecnológico. Alguns aparelhos como é o caso do computador, permite uma reciclagem de até 94 %. O restante 6% corresponde a componentes não recicláveis que contêm uma grande quantidade de materiais com características físico-químicas complexas. Os resíduos eletrônicos são compostos de: polímeros, substâncias químicas de alta toxicidade como solventes orgânicos, éteres difenil polibromados (PBDEs); ifenil policlorados (PCBs), pequenos componentes de placas, metálicos, em geral metais-traço, como mercúrio, (Hg), cádmio (Cd), Lítio (Li), Bário (Ba), Zinco(Zn), Cobre(cu), Cobalto(co), Chumbo(pb) e Alumínio (Al).

Todo esse material e outros mais jogados, incluídos no lixo comum ou mesmo em aterros sanitários, entram em contato com o meio ambiente liberando ions que contaminam o solo de onde posteriormente alcançam os lençóis freáticos e a água de rios e outras fontes que, por conseguinte, chegarão a contaminar plantas e seres vivos entre estes o ser humano.

Desse modo, entendemos que é dever do Poder Público e de toda a Sociedade disponibilizar recursos e envidar esforços no sentido da proteção do meio ambiente coibindo a poluição ambiental, inclusive a atmosférica muito significativa pela emissão do CO2 decorrente da queima de combustíveis fósseis, notadamente a gasolina e o óleo diesel, pelos veículos em circulação para que possamos viver hoje e legar às gerações futuras, um planeta saudável.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2013.

Pedro Serafim Neto
Deputado

Às 1ª , 3ª , 7ª e 12ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 1394/2013

Ementa: Denomina de Barragem Deputado João Lyra Filho, o reservatório hídrico Gatos, no Município de Lagoa dos Gatos.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Barragem Deputado João Lyra Filho, o reservatório hídrico deGatos, localizado no território do Município de Lagoa dos Gatos, Agreste Pernambucano.

Art. 2º Fica facultado à família do homenageado, a doação de Busto, Monumento ou placa alusiva a ser instalado no acesso à Barragem citada no artigo anterior.

Parágrafo único. Os bustos, monumentos ou placas referidos no *caput* deste artigo deverão ser confeccionados de acordo com as especificações e requisitos estabelecidos em decreto do Poder Executivo, sendo todos os custos arcados com exclusividade pela família do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Denominar Barragem Deputado João Lyra Filho, o reservatório hídrico Gatos, localizado no Município de Lagoa dos Gatos, Agreste Pernambucano, é reverenciar um dos seus mais ilustres filhos, que neste ano completou seu centenário de nascimento. Nascido na pequena cidade de Lagoa dos Gatos, no Agreste de Pernambuco, em 12 de março de 1913, João Lyra Filho foi um dos maiores ícones pernambucano. Destaque empresarial e político, esse cidadão de gestos largos construiu um sólido grupo empresarial do nordeste brasileiro. Foi um inovador da administração pública, quando a frente do executivo de Caruaru, sua morada definitiva, onde construiu seu nome com honra e determinação, e, além disse, foi um dos grandes artífices nas forças de redemocratização do Brasil. A construção da Barragem Deputado João Lyra Filho terá 241 hectares e será construída no município de Lagoa dos Gatos, barrando o Riacho dos Gatos, afluente do Rio Panelas, que deságua no Pirangi O reservatório poderá receber até 6,3 milhões de m³, garantindo abastecimento e fortalecendo a economia familiar e dos pequenos e médios agricultores. Sem esquecer, que após sua implantação, as cidades banhadas pelos rios daquela mesorregião terão mais segurança nos períodos de chuva.

Solicito o valeroso apoio de meus pares na aprovação do projeto em tela.

Sala das Reuniões, em 6 de maio de 2013.

Guilherme Uchôa
Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 1395/2013

Ementa: Denomina de Barragem Governador Miguel Arraes, o reservatório hídrico Panelas II, no município de Cupira.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Barragem Governador Miguel Arraes, o reservatório hídrico Panelas II, localizado na mesorregião do Agreste Pernambucano, no município de Cupira.

Art. 2º Fica facultado à família do homenageado, a doação de Busto, Monumento ou placa alusiva a ser instalado no acesso à Barragem citada no artigo anterior.

Parágrafo único. Os bustos, monumentos ou placas referidos no *caput* deste artigo deverão ser confeccionados de acordo com as especificações e requisitos estabelecidos em decreto do Poder Executivo, sendo todos os custos arcados com exclusividade pela família do homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Denominar de Barragem Governador Miguel Arraes o reservatório hídrico Panelas II, localizado na mesorregião do Agreste Pernambucano, é uma iniciativa de registrar para as novas gerações, o legado político, social e humano do Governador Miguel Arraes. Como sertanejo, as obras que garantissem qualidade de vida para o povo eram as preferidas do Gestor Miguel Arraes. Por outro lado, a construção desse reservatório é de suma importância para esse região pernambucana, tendo em vista que garantirá a potencialidade hídrica e ainda, a proteção das sociedades ribeirinhas ao longo dos leitos naturais agrestinos e da mata sul.

Erguida no Rio Panelas, afluente do Rio Una, a Barragem Miguel Arraes terá capacidade para 17 milhões de m³ e vai beneficiar também os municípios de Belém de Maria, Catende e Palmares.

Solicito o valoroso apoio de meus pares na aprovação do projeto em tela.

Sala das Reuniões, em 6 de maio de 2013.

Guilherme Uchôa
Deputado

As 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Pareceres da Mesa Diretora

Parecer N° 4087/2013

MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício CM nº 061/2013, do Deputado **Clodoaldo Magalhães**, no qual solicita licença em caráter cultural, no período de 30 de abril a 5 de maio de 2013, onde estará em viagem a Buenos Aires, sem ônus para esta Casa, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

Projeto de Resolução N° 1391/2013

Concessão de licença a deputado.

Ementa: Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Clodoaldo Magalhães.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Clodoaldo Magalhães, no período de 30 de abril a 5 de maio de 2013, quando estará em viagem à Buenos Aires, sem ônus para esta Casa.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Mesa Diretora, em 6 de maio de 2013.

MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchôa - Presidente
Deputado Marcantônio Dourado - 1º Vice - Presidente
Deputado André Campos - 2º Vice - Presidente
Deputado João Fernando Coutinho - 1º Secretário
Deputado Sebastião Oliveira Júnior - 3º Secretário
Deputado Eriberto Medeiros - 4º Secretário

Parecer N° 4088/2013

MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício nº 079/2013, do Deputado **Leonardo Dias**, no qual solicita licença em caráter cultural, no período de 30 de abril a 15 de maio de 2013, onde estará em viagem aos Estados Unidos da América, sem ônus para esta Casa, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

Projeto de Resolução N° 1392/2013

Concessão de licença a deputado.

Ementa: Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Leonardo Dias.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Leonardo Dias, no período de 30 de abril a 15 de maio de 2013, onde estará em viagem aos Estados Unidos da América, sem ônus para esta Casa.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Mesa Diretora, em 6 de maio de 2013.

MESA DIRETORA:

Deputado Guilherme Uchôa - Presidente
Deputado Marcantônio Dourado - 1º Vice - Presidente
Deputado André Campos - 2º Vice - Presidente
Deputado João Fernando Coutinho - 1º Secretário
Deputado Sebastião Oliveira Júnior - 3º Secretário
Deputado Eriberto Medeiros - 4º Secretário

Pareceres de Comissão

Parecer N° 4089/2013

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1372/2013, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Institui a concessão de benefícios eventuais em decorrência de situação de vulnerabilidade temporária, de calamidade pública e de situação de emergência, nos termos da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social.

Art. 1º Fica instituído benefício eventual, de caráter suplementar e temporário, com o objetivo de atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, de calamidade pública e de situação de emergência.

§ 1º Entende-se por situação de vulnerabilidade temporária o advento de riscos, perdas e danos à integridade pessoal e familiar, que podem decorrer:

I - da falta de:

a) acesso a condições e meios para suprir as necessidades cotidianas do solicitante e de sua família, principalmente a de alimentação;

b) documentação; e

c) domicílio;

II - da situação de abandono ou da impossibilidade de garantir abrigo aos filhos;

III - da perda circunstancial decorrente da ruptura de vínculos familiares, da presença de violência física ou psicológica na família ou de situações de ameaça à vida;

IV - de desastres e de calamidade pública; e

V - de outras situações sociais que comprometam a sobrevivência.

§ 2º Entende-se por estado de calamidade pública e por situação de emergência o reconhecimento, pelo Poder Público, de situação anormal, causadora de sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

Art. 2º O benefício eventual de que trata esta Lei pode ser prestado na forma de pecúnia ao indivíduo ou ao grupo familiar, nunca inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo, nem superior a 02 (dois) salários mínimos, ou em bens de consumo.

Art. 3º O benefício eventual de que trata esta Lei destina-se ao cidadão ou à família com renda mensal *per capita* familiar de até 2 (dois) salários mínimos, com impossibilidade temporária de arcar com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, da unidade da família e da sobrevivência de seus membros.

Art. 4º Cabe ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, mediante Resolução, estabelecer outros critérios e prazos para a concessão do benefício eventual de que trata a presente Lei, bem como propor ao Poder Executivo os respectivos projetos de lei específicos, nos termos do art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 5º O Poder Executivo deve encaminhar projeto de lei à Assembleia Legislativa do Estado para inclusão dos créditos orçamentários específicos na Lei Orçamentária Anual do Estado referente ao corrente exercício, a fim de fazer face às despesas com os benefícios de que trata a presente Lei.

§ 1º As despesas de que trata o *caput* devem ser financiadas com recursos do Tesouro do Estado, limitadas ao valor da dotação fixada na Lei Orçamentária Anual e em créditos adicionais, e geridas pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

§ 2º Os Orçamentos Anuais e o Plano Plurianual dos exercícios subsequentes devem conter as ações específicas relativas aos benefícios de que trata o *caput*.

Art. 6º Será de acesso público a relação dos beneficiários e o fato que deu causa ao respectivo auxílio concedido nos termos desta Lei, devendo ser divulgados em meios eletrônicos e em outros meios previstos em regulamento.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ossésio Silva
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 6 de maio de 2013.

Presidente em exercício: Augusto César.

Relator : Ossésio Silva.

Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Augusto César, Eduardo Porto, Ossésio Silva.

Parecer N° 4090/2013

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Complementar nº 1375/2013, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Fixa novos valores de vencimento base para os cargos públicos que indica, e dá outras providências.

Art. 1º As grades de vencimento base do cargo público de Professor, integrantes do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV instituído pela Lei 11.559, de 10 de junho de 1998, e alterações, passam a vigorar com os novos valores nominais fixados nos termos dos Anexos I e II.

§1º Ficam também reajustados os valores nominais de vencimento base do cargo público de Professor com formação em Magistério, nas seguintes hipóteses:

I - seus ocupantes sejam integrantes do quadro de pessoal em extinção, conforme definido no Anexo III; ou

II - seus ocupantes lecionem no Ensino Fundamental e/ou no Ensino Médio e não sejam detentores de habilitação específica, nos termos definidos no Anexo IV.

§2º Os efeitos financeiros decorrentes do disposto neste artigo devem retroagir a 1º de janeiro de 2013.

§3º As diferenças remuneratórias decorrentes da retroação de efeitos prevista no § 2º serão adimplidas em quatro parcelas mensais, iguais e sucessivas, sendo a primeira delas quitada, excepcionalmente, até o dia 10 de maio de 2013, e as subsequentes nas datas definidas para o calendário de pagamentos do trimestre maio a julho de 2013.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

GRADE DE VENCIMENTO BASE DO CARGO PÚBLICO DE PROFESSOR CARGA HORÁRIA: 200 HORAS-AULA MENSAIS (VALORES NOMINAIS VÁLIDOS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013) MATRIZES (com intervalos de 13, 14 e 15%)	SÉRIE DE CLASSES (com intervalos de 10%)			
	I	II	III	IV
Graduação em Licenciatura Plena e Doutorado	2.438,49	2.487,26	2.537,01	2.587,75
Graduação em Licenciatura Plena e Mestrado	2.120,43	2.162,84	2.206,09	2.250,22
Graduação em Licenciatura Plena e Especialização	1.860,03	1.897,23	1.935,17	1.973,87
Graduação em Licenciatura Plena	1.646,04	1.678,96	1.712,54	1.746,79
FAIXAS SALARIAIS (com intervalo de 2%)	a	b	c	d
MATRIZES (com intervalos de 13, 14 e 15%)	II	III	IV	V
Graduação em Licenciatura Plena e Doutorado	2.846,52	2.903,45	2.961,52	3.020,75
Graduação em Licenciatura Plena e Mestrado	2.475,24	2.524,74	2.575,24	2.626,74
Graduação em Licenciatura Plena e Especialização	2.171,26	2.214,69	2.258,98	2.304,16
Graduação em Licenciatura Plena	1.921,47	1.959,90	1.999,10	2.039,08
FAIXAS SALARIAIS (com intervalo de 2%)	a	b	c	d
MATRIZES (com intervalos de 13, 14 e 15%)	III	IV	V	VI
Graduação em Licenciatura Plena e Doutorado	3.322,83	3.389,29	3.457,07	3.526,21
Graduação em Licenciatura Plena e Mestrado	2.889,42	2.947,20	3.006,15	3.066,27
Graduação em Licenciatura Plena e Especialização	2.534,58	2.585,27	2.636,97	2.689,71
Graduação em Licenciatura Plena	2.242,99	2.287,85	2.333,60	2.380,28
FAIXAS SALARIAIS (com intervalo de 2%)	a	b	c	d
MATRIZES (com intervalos de 13, 14 e 15%)	IV	V	VI	VII
Graduação em Licenciatura Plena e Doutorado	3.878,83	3.956,41	4.035,54	4.116,25
Graduação em Licenciatura Plena e Mestrado	3.372,90	3.440,36	3.509,16	3.579,35
Graduação em Licenciatura Plena e Especialização	2.958,68	3.017,86	3.078,21	3.139,78
Graduação em Licenciatura Plena	2.618,30	2.670,67	2.724,08	2.778,56
FAIXAS SALARIAIS (com intervalo de 2%)	a	b	c	d

ANEXO II

GRADE DE VENCIMENTO BASE DO CARGO PÚBLICO DE PROFESSOR CARGA HORÁRIA: 150 HORAS-AULA MENSAIS (VALORES NOMINAIS VÁLIDOS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2013) MATRIZES (com intervalos de 13, 14 e 15%)	SÉRIE DE CLASSES (com intervalos de 10%)			
	I	II	III	IV
Graduação em Licenciatura Plena e Doutorado	1.828,87	1.865,45	1.902,76	1.940,81
Graduação em Licenciatura Plena e Mestrado	1.590,32	1.622,13	1.654,57	1.687,66
Graduação em Licenciatura Plena e Especialização	1.395,02	1.422,92	1.451,38	1.480,41
Graduação em Licenciatura Plena	1.234,53	1.259,22	1.284,41	1.310,09

FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a	b	c	d
MATRIZES (com intervalos de 13, 14 e 15%)	II			
Graduação em Licenciatura Plena e Doutorado	2.134,89	2.177,59	2.221,14	2.265,56
Graduação em Licenciatura Plena e Mestrado	1.856,43	1.893,56	1.931,43	1.970,06
Graduação em Licenciatura Plena e Especialização	1.628,45	1.661,01	1.694,23	1.728,12
Graduação em Licenciatura Plena	1.441,10	1.469,92	1.499,32	1.529,31
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a	b	c	d
MATRIZES (com intervalos de 13, 14 e 15%)	III			
Graduação em Licenciatura Plena e Doutorado	2.492,12	2.541,96	2.592,80	2.644,66
Graduação em Licenciatura Plena e Mestrado	2.167,06	2.210,40	2.254,61	2.299,70
Graduação em Licenciatura Plena e Especialização	1.900,93	1.938,95	1.977,73	2.017,28
Graduação em Licenciatura Plena	1.682,24	1.715,89	1.750,20	1.785,21
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a	b	c	d
MATRIZES (com intervalos de 13, 14 e 15%)	IV			
Graduação em Licenciatura Plena e Doutorado	2.909,13	2.967,31	3.026,65	3.087,19
Graduação em Licenciatura Plena e Mestrado	2.529,67	2.580,27	2.631,87	2.684,51
Graduação em Licenciatura Plena e Especialização	2.219,01	2.263,39	2.308,66	2.354,83
Graduação em Licenciatura Plena	1.963,73	2.003,00	2.043,06	2.083,92
FAIXAS SALARIAIS (com intervalos de 2%)	a	b	c	d

ANEXO III

VALORES NOMINAIS DE VENCIMENTO BASE DO CARGO PÚBLICO DE PROFESSOR COM FORMAÇÃO EM MAGISTÉRIO, INTEGRANTE DE QUADRO DE PESSOAL EM EXTINÇÃO.

CARGA HORÁRIA MENSAL	VENCIMENTO BASE - R\$
200 horas aula	1.567,66
150 horas aula	1.175,74

ANEXO IV

VALORES NOMINAIS DE VENCIMENTO BASE DO PROFESSOR NÃO DETENTOR DE HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

FAIXA SALARIAL	CARGA HORÁRIA MENSAL	VENCIMENTO BASE R\$
FS - I	200 horas aula	1.567,66
	150 horas aula	1.175,74
FS - II	200 horas aula	1.646,04
	150 horas aula	1.234,53

Ossésio Silva

Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 6 de maio de 2013.

Presidente em exercício: Augusto César.

Relator : Ossésio Silva.

Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Augusto César, Eduardo Porto, Ossésio Silva.

Parecer N° 4091/2013

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1376/2013, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2013, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2013, em favor dos Encargos Gerais do Estado, crédito suplementar no valor de R\$ 139.000.000,00 (cento e trinta e nove milhões de reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata a presente Lei serão os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO - ORÇAMENTO FISCAL 2013 EM R\$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
	FONTE	
29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		
00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta		
Op. Especial: 28.843.0197.0780 - Serviços da Dívida Pública Interna		139.000.000,00
3.2.90.00 - Juros e Encargos da Dívida	0101	50.000.000,00
4.6.90.00 - Amortização da Dívida	0101	89.000.000,00
TOTAL		139.000.000,00

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO - ORÇAMENTO FISCAL 2013 EM R\$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
	FONTE	
29000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		
00118 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda - Administração Direta		
Op. Especial: 28.841.0197.0781 - Serviços da Dívida Pública Interna Refinanciada		93.000.000,00
4.6.90.00 - Amortização da Dívida	0101	93.000.000,00
Op. Especial: 28.842.0197.0779 - Encargos da Dívida Pública Externa		46.000.000,00
4.6.90.00 - Amortização da Dívida	0101	46.000.000,00
TOTAL		139.000.000,00

Ossésio Silva

Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 6 de maio de 2013.

Presidente em exercício: Augusto César.

Relator : Ossésio Silva.

Favoráveis os (4) deputados: Adalto Santos, Augusto César, Eduardo Porto, Ossésio Silva.

Indicações

Indicação N° 6222/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um APELO ao senhor Ministro da Justiça, doutor José Eduardo Martins Cardozo no sentido de instituir concurso público para preenchimento de vagas na Polícia Rodoviária Federal. Da decisão desta Casa e do inteiro da presente proposição dela dé-se conhecimento a Dra. Dilma Rousseff, presidenta do Brasil com endereço Praça dos Três Poderes - Palácio do Planalto 4º andar - Brasília DF CEP 70150-900 e ao Ministro de Estado da Justiça do Brasil, com endereço a Esplanada do Ministérios Bloco T, Edifício Sede CEP 70064-900 Brasília - DF.

Justificativa

O presente apelo se prende ao fato de que, há muito, o quadro de pessoal encontra-se defasado em todo território nacional. E é preciso que se diga que o governo federal, nos últimos 15 anos, abriu apenas seis vagas para o quadro permanente de pessoal no Estado de Pernambuco. Rever tal situação constitui uma exigência de um estado com indicadores para o desenvolvimento. Nessa contramão, o fechamento de unidades da Polícia Rodoviária Federal, a exemplo dos Postos do Cabo na BR 101, Moreno na BR 232, Ribeirão na BR 101 Sul, Carpina na BR 408, Quipapá na BR 104, Salgueiro na BR 232, Serra da Santa na BR 428 em Petrolina, comprometem seguramente a segurança não apenas nas estradas mas em outros setores com atribuições do efetivo policial, situação incompatível com o crescimento do Estado de Pernambuco. Dessarte, não é possível continuar assistindo, passivamente, tamanha situação, visto que só Pernambuco, para atender a demanda, seria necessário o quantitativo de quatrocentos homens.

Em razão disso o recrutamento para provimento dos cargos existentes é um imperativo, não basta para o combate efetivo da criminalidade de maneira abrangente e quatrocentos homens não são suficientes para os serviços que a sociedade postula.

Para tanto, rogo os ilustres pares desta Casa do Legislativo Estadual, a aprovação do presente APELO ao senhor ministro de Estado da Justiça, doutor José Eduardo Martins Cardozo, por ser de grande significado social, político e econômico.

Sala das Reuniões, em 29 de abril de 2013.

Guilherme Uchôa

Deputado

Indicação N° 6223/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Vice Governador do Estado de Pernambuco, Dr. João Lyra Neto; ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, Dr. Francisco Tadeu Barbosa de Alencar, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura, Dr. Ranilson Ramos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Energéticos, Dr José Almir Cirilo; no sentido de viabilizar a construção de dois poços artesanianos no município de Afogados da Ingazeira.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dé-se conhecimento ao : Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr Eduardo Henrique Accioly Campos, Av. Agamenon Magalhães, nº 200, Salgadinho, Olinda, PE. CEP:50010-928; ao Excelentíssimo Senhor João Lyra Neto, Vice Governador do Estado de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço na Av. Cruz Cabugá, nº 1211; Santo Amaro, Recife - PE. CEP:50040-000. Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, Dr. Francisco Tadeu Barbosa de Alencar, com endereço na Av. Agamenon Magalhães, nº 200, Salgadinho, Olinda - PE. CEP:50010-928; Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura, Dr. Ranilson Ramos, na Av. Caxangá,nº2200, Cordeiro, Recife. CEP:50711-000; Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Energéticos, Dr. José Almir Cirilo; Av Cruz Cabugá, 1111 - Santo Amaro, Recife - PE. CEP:50040-000, ao Excelentíssimo Senhor Diretor de Infraestrutura do Instituto de Pesquisa Agropecuária de Pernambuco - IPA - Dr. José de Assis Ferreira, Av. General San Martin, 1371 Bongij, Recife, PE - CEP: 50761-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto de Pesquisa Agropecuária - IPA - Dr. Júlio Zoé Brito, Av. General San Martin, 1371, Bongij, Recife - PE. CEP : 50761-000; Excelentíssimo Senhor Prefeito José Patriota, Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, com endereço na Praça Mons. Alfredo de Arruda Câmara, nº 20; Centro, Afogados da Ingazeira, PE. CEP: 56800-000; À Excelentíssima Vice Prefeita, Dra. Lúcia Moura com endereço na Praça Mons. Alfredo de Arruda Câmara, nº 20, Afogados da Ingazeira, PE. CEP: 56800-000; Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Afogados da Ingazeira, Senhor Augusto Severo Martins da Fonseca, com endereço na Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 176, Centro, Afogados da Ingazeira, PE. CEP: 56800-000; Ao Senhor Vereador, Cícero Ramos de Souza, Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, Centro, Afogados da Ingazeira, PE. CEP: 56800-000; Ao Senhor Vereador, José Edson Ferreira, Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 176, Centro, Afogados da Ingazeira, PE. CEP: 56800-000; Ao Senhor Vereador, Vicente José Ferreira Zuza, Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 176, Centro, Afogados da Ingazeira, PE. CEP: 56800-000; Ao Senhor Vereador, Luiz Gonzaga Silva Gomes, Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 176, Centro, Afogados da Ingazeira, PE. CEP: 56800-000; Ao Senhor Vereador, Renildo José dos Santos, Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 176, Centro, Afogados da Ingazeira, PE. CEP: 56800-000; Ao Senhor Vereador, José Raimundo Lima Santos, Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 176, Centro, Afogados da Ingazeira, PE. CEP: 56800-000; Ao Senhor Vereador, Igor Luiz Brito de Sá, Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 176, Centro, Afogados da Ingazeira, PE. CEP: 56800-000; Ao Senhor Vereador Anthony Franklin de Moura Moraes, Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 176, Centro, Afogados da Ingazeira, PE. CEP: 568000-000; Ao Senhor Vereador, Reinaldo Lima Silva, Rua Dr. Roberto Nogueira lima, 176, Centro, Afogados da Ingazeira, PE. CEP: 568000-000; Ao Senhor Vereador, Renildo José dos Santos, Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 176, Centro, Afogados da Ingazeira, PE. CEP: 568000-000; Ao Senhor Vereador, Pedro Raimundo dos Santos, Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 176, Afogados da Ingazeira, PE. CEP: 56800-000; À Senhora Vereadora, Maria Antonieta de Lima Guimarães, Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 176, Centro, Afogados da Ingazeira, PE. CEP: 568000-000; Ao Senhor Vereador, José Carlos Silva Santos, Rua Dr. Roberto Nogueira Lima, 176, Centro, Afogados da Ingazeira - PE. CEP: 56800-000; Ao Jornalista Magno Martins, Av. Agamenon Magalhães, 2764 - apto -1003; Espinheiro, Recife - PE. CEP: 52021-170; Ao Jornalista Jamildo Melo, Rua da Fundação, 257, Santo Amaro, Recife, PE. CEP: 50040-100; Ao Jornalista Inaldo Sampaio,Rua da Aurora, 885, Boa Vista, Recife, PE. CEP:50050-000; Ao Jornalista Ivanildo Sampaio do Jornal Do Comercio,Rua da Fundação, 257, Santo Amaro, Recife,PE. CEP:50040-100; À Jornalista Marisa Gibson do Diário De Pernambuco, Rua do Veiga, 600, Santo Amaro, Recife, PE. CEP: 50040-110.

Justificativa

Nos dias de hoje, é inadmissível que a cidade de Afogados da Ingazeira ainda enfrente problemas de abastecimento água. Tal situação só fez se agravar com o advento da seca que castiga o sertão do nosso Estado. A presente proposição tem como objetivo a construção de dois poços artesanianos nas localidades de Santo Antônio e Pau Ferro, no município de Afogados da Ingazeira. Ante o exposto peço o apoio de meus pares para a aprovação do pleito retro mencionado.

Sala das Reuniões, em 30 de abril de 2013.

Julio Cavalcanti

Deputado

Indicação N° 6224/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Dr. Geraldo Júlio, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Mobilidade e Controle Urbano, Dr. João Braga e a Ilustríssima Senhora Presidente da CTTU – Cia. De Trânsito e Transportes Urbanos, Dra. Taciana Ferreira, no sentido de envidar esforços visando a **INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO NA RUA PEDRO AFONSO COM RUA TREZE DE MAIO, NO BAIRRO DE SANTO AMARO, PRÓXIMO AO CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU - UNINASSAU, MUNICÍPIO DO RECIFE/PE.**

Da decisão do Plenário, dé-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Dr. Geraldo Júlio, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Mobilidade e Controle Urbano, Dr. João Braga, na Avenida Cais do Apolo, nº 925, bairro do Recife, CEP 50.030-903, e a Ilustríssima Senhora Presidente da CTTU – Cia. de Trânsito e Transportes Urbanos, Dra. Taciana Ferreira, na Rua Frei Cassimiro, nº 91, bairro de Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.100-260, a Diretoria do Centro Universitário Maurício de Nassau, na Rua Carlos Chagas, nº 24, bairro Santo Amaro, Recife/PE e ao Ilustríssimo Senhor Professor Josenildo Carlos Feitosa Pinto, na Rua Dois de Fevereiro, nº 69, bairro do Vasco da Gama, Recife/PE, CEP 52.280-220.

Justificativa

Este pleito é da maior importância que seja instalado urgentemente um SEMÁFORO na Rua Pedro Afonso com a Rua Treze de Maio, Próximo ao Centro Universitário Maurício de Nassau – **UNINASSAU**, no bairro de Santo Amaro, município do Recife/PE. Este instrumento utilizado para controlar o tráfego de veículos e de pedestres, haja vista tratar-se de uma via de tráfego intenso, onde sempre ocorrem atropelamentos, inclusive com vítimas fatais.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2013.

Rildo Braz

Deputado

Indicação N° 6225/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado veemente apelo ao Sr. Haroldo Nobre, Gerente de Relações Institucionais da Tim Telecomunicações S.A, para que seja realizada a instalação de antena para recepção e/ ou transmissão de sinal no Distrito de Tejucupapo, município de Goiana, Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dé-se conhecimento ao Gerente de Relações Institucionais da TIM Telecomunicações S.A., Sr Haroldo Nobre - Av. Ayrton Senna da Silva, 1633 - Piedade - Jaboatão dos Guararapes-PE - 54.410-900; ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Goiana, Frederico Gadelha, na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, s/n - Centro - Goiana-PE - 55.900-000 e aos Vereadores daquele município, através do Presidente da Câmara de Vereadores, João Bosco - Av. Marechal Deodoro da Fonseca, s/n - Centro - Goiana-PE - 55.900-000.

Justificativa

A população do Distrito de Tejucupapo e adjacências está praticamente sem acesso à telefonia, pois naquela região, os aparelhos telefônicos não recebem sinal para efetuar as ligações, problema que será resolvido com a instalação das antenas, beneficiando um grande contingente de pessoas que estão sendo prejudicadas por falta de comunicação com o resto do mundo.

Portanto, solicito a compreensão dos meus pares para a aprovação desta Propositura, uma vez que trará benefícios importantes para os moradores de Tejucupapo e adjacências.

Sala das Reuniões, em 30 de abril de 2013.

Mavaiel Cavalcanti

Deputado

Indicação N° 6226/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado veemente apelo ao Sr. **Frederico de Siqueira Filho**, Gerente de Relações Institucionais da Operadora de Telefonia Móvel OI, para que seja realizada a instalação de antena para recepção e/ ou transmissão de sinal no Distrito de Tejucupapo, município de Goiana, Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Gerente de Relações Institucionais da OI, Sr. Frederico de Siqueira Filho - Av. Afonso Olidense, 1513 - Várzea - Recife-PE - 50.810-000; ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Goiana, Frederico Gadelha, na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, s/n - Centro - Goiana-PE - 55.900-000 e aos Vereadores daquele município, através do Presidente da Câmara de Vereadores, João Bosco - Av. Marechal Deodoro da Fonseca, s/n - Centro - Goiana-PE - 55.900-000.

Justificativa

A população do Distrito de Tejucupapo e adjacências está praticamente sem acesso à telefonia, pois naquela região, os aparelhos telefônicos não recebem sinal para efetuar as ligações, problema que será resolvido com a instalação das antenas, beneficiando um grande contingente de pessoas que estão sendo prejudicadas por falta de comunicação com o resto do mundo. Portanto, solicito a compreensão dos meus pares para a aprovação desta Propositura, uma vez que trará benefícios importantes para os moradores de Tejucupapo e adjacências.

Sala das Reuniões, em 30 de abril de 2013.

Mavíael Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 6227/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado veemente apelo ao Sr. **André Peixoto**, Gerente de Assuntos Corporativos da Claro Nordeste, para que seja realizada a instalação de antena para recepção e/ ou transmissão de sinal no Distrito de Tejucupapo, município de Goiana, Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Gerente de Assuntos Corporativos da CLARO NORDESTE, Sr. André Peixoto - Av. Agamenon Magalhães, 1114 - Graças - Recife-PE - 52.020-900; ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Goiana, Frederico Gadelha, na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, s/n - Centro - Goiana-PE - 55.900-000 e aos Vereadores daquele município, através do Presidente da Câmara de Vereadores, João Bosco - Av. Marechal Deodoro da Fonseca, s/n - Centro - Goiana-PE - 55.900-000.

Justificativa

A população do Distrito de Tejucupapo e adjacências está praticamente sem acesso à telefonia, pois naquela região, os aparelhos telefônicos não recebem sinal para efetuar as ligações, problema que será resolvido com a instalação das antenas, beneficiando um grande contingente de pessoas que estão sendo prejudicadas por falta de comunicação com o resto do mundo. Portanto, solicito a compreensão dos meus pares para a aprovação desta Propositura, uma vez que trará benefícios importantes para os moradores de Tejucupapo e adjacências.

Sala das Reuniões, em 30 de abril de 2013.

Mavíael Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 6228/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Accioly Campos** e ao Exmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos **José Almir Cirilo**, no sentido de viabilizar com a máxima urgência a **construção da adutora da Barragem de Pau Ferro, para o fornecimento D’água nos municípios de Calçado, Jupí e Jucati**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Prefeito de Calçado Sr. **José Elias Macena de Lima**, com endereço a Rua João Alexandre da Silva , 84 - CEP: 55375-000, e a Câmara Municipal de Calçado com endereço a Rua João Alexandre da Silva, 56 CEP: 55.375-000, a Exma. Prefeita de Jupí Sr.ª **Celina Tenorio de Brito Maciel**, com endereço a Rua Napoleão Teixeira Lima, s/n - CEP: 55.395-000 e a Câmara Municipal de Jupí com endereço a Rua Napoleão Teixeira, s/n - CEP: 55.395-000, ao Exmo. Prefeito de Jucati, Sr. **Gerson Henrique de Melo**, com endereço a Rua Rui Barbosa, s/n - CEP: 55.396-000 e a Câmara Municipal de Jucati, com endereço a Rua José Felipe, 05 - CEP: 55.396-000.

Justificativa

Nossa proposição visa atender o anseio da população dos municípios acima citados, para aumentar a oferta d’água e por consequência minimizar os efeitos da seca que atingem o nosso Agreste e impulsionar o desenvolvimento econômico da Região. Com o momento em que vivemos de estiagem prolongada, milhares de famílias sofrem com a ausência deste líquido precioso chamado água, o qual garante segurança e qualidade de vida. Vale salientar a importância que a água tem na vida das pessoas, principalmente no Agreste e Sertão Nordestino. A sua relevância é fundamental para alavancar as atividades produtivas, a sua preservação e o seu fornecimento de boa qualidade para população em sintonia com o meio ambiente saldável.

A nossa atuação parlamentar sempre foi, e é será no sentido da busca incansável de alternativas e soluções concretas para a captação e armazenamento dos recursos hídricos.

Sala das Reuniões, em 6 de maio de 2013.

Marcantônio Dourado
Deputado

Indicação N° 6229/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor

Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Vice Governador do Estado de Pernambuco, Dr. João Lyra Neto, ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, Dr. Francisco Tadeu Barbosa de Alencar, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura, Dr. Ranilson Ramos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Energéticos, Dr. José Almir Cirilo; no sentido de viabilizar a construção de dois poços artesanias nas localidades da Fazenda Várzea Comprida e Sítio Macaco, todos situados no município de Ibirimir, Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, Av. Agamenon Magalhães, nº 200, Salgadinho, Olinda, PE. CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Vice Governador do Estado de Pernambuco, Dr. João Lyra Neto, no Palácio Frei Caneca, Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife, PE. CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, Dr. Francisco Tadeu Barbosa de Alencar, Av. Agamenon Magalhães, nº 200, Salgadinho, Olinda, PE. CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura, Dr. Ranilson Ramos, Av. Caxangá, nº 2200, Cordeiro, Recife, PE. CEP: 50771-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, Dr. José Almir Cirilo; Av. Cruz Cabugá, nº 1111, Santo Amaro, Recife, PE. CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Diretor de Infraestrutura do Instituto de Pesquisa Agropecuária - IPA - , Dr. José de Assis Ferreira, Av. General San Martin, nº 1371, Bongí, Recife, PE. CEP: 50761-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto de Pesquisa Agropecuária - IPA - , Dr. Júlio Zoé Brito, Av. General San Martin, nº 1371, Bongí, Recife, PE. CEP: 50761-000; Ao Excelentíssimo Prefeito José Aduino da Silva, Prefeitura Municipal de Ibirimir, Av. Castro Alves, 432, Centro, Ibirimir, PE. CEP: 56580-000; À Exceletíssima Vice-Prefeita, Dra. Maria de Fátima dos Santos Lima, Prefeitura Municipal de Ibirimir, Av. Castro Alves, nº 432, Centro, Ibirimir, PE. CEP: 56580-000; Ao Senhor Secretário de Governo, Dr. Adailton de Deus Lima, Prefeitura Municipal de Ibirimir , Av. Castro Alves, nº 432, Centro, Ibirimir, PE. CEP: 56580-000; Ao Senhor Secretário de Agricultura, Dr. Gilson de Deus Lima, Prefeitura Municipal de Ibirimir, Av. Castro Alves, nº 432, Centro, Ibirimir, PE. CEP: 56580-000; A Presidenta da Câmara Municipal de Ibirimir, Vereadora, Dra. Rozeana Rodrigues Bezerra, Câmara Municipal de Ibirimir, Rua Castro Alves, nº 412, Centro, Ibirimir, PE. CEP: 56580-000; Ao Vereador Senhor Geraldo Germano Bezerra, Câmara Municipal de Ibirimir, Rua Castro Alves, nº 412, Centro, Ibirimir, PE. CEP: 56580-000; À Vereadora Senhora Maria de Lourdes, Câmara Municipal de Ibirimir, Rua Castro Alves, nº 412, Centro, Ibirimir, PE. CEP: 56580-000; À Vereadora Senhora, Sandra Silva de Carvalho, Câmara Municipal de Ibirimir, Rua castro Alves, nº 412, Centro, Ibirimir, PE. CEP: 56580-000; Ao Vereador Senhor José Nilton de Carvalho, Câmara Municipal de Ibirimir, Rua Castro Alves, nº 412, Centro, Ibirimir, PE. CEP: 56580-000; Ao Vereador José Wellington de Melo Siqueira, Câmara Municipal de Ibirimir, Rua Castro Alves, nº 412, Centro, Ibirimir, PE. CEP: 56580-000; Ao Vereador Senhor Reklejavik Vicente da Silva, Câmara Municipal de Ibirimir, Rua CEP 54410-325; ao Exmo. Sr Presidente da Câmara de Vereadores do Jaboatão dos Guararapes, Ricardo Valois e demais Vereadores ,à Rua Airão Lins ,nº 179 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes – PE – CEP 54310-355 ; ao Ilmo .Sr.Paulo Rocha, Diretor do Jornal Gazeta Nossa, situado à Rua Rio Bonito ,nº86 – IPSEP – Recife – PE- CEP 51190-490 e ao Ilmo. Sr. Elísio Reis, Diretor da Rádio Difusora Som Brasil à Rua Cel. Câmara Lima, Jaboatão dos Guararapes – PE- CEP 54110-110.

Justificativa

Nos dias de hoje, é inadmissível que a cidade de Ibirimir ainda enfrente problemas de abastecimento dágua. Tal situação só fez se agravar com advento da seca que castiga o Sertão do nosso Estado. A presente proposição tem como objetivo a construção de dois poços artesanias nas localidades na Fazenda Várzea Comprida e Sítio Macaco, no município de Ibirimir, Permanbuco. Ante o exposto peço apoio de meus pares para a aprovação do pleito retro mencionado.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2013.

Julio Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 6230/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Dr. João Lyra Neto, ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, Dr. Francisco Tadeu Barbosa de Alencar, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura, Dr. Ranilson Ramos; para viabilizar o envio de tratores para a localidade de Água Fria, no município de Belo Jardim.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, Av. Agamenon Magalhães, nº 200, Salgadinho, Olinda, PE. CEP: 50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Governador do Estado de Pernambuco, Dr. João Lyra Neto, no Palácio Frei Caneca, Av. Cruz Cabugá, nº 1211, Santo Amaro, Recife, PE. CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, Dr. Francisco Tadeu Barbosa de Alencar, Av Agamenon Magalhães, nº 200, Salgadinho, Olinda, Recife, PE. CEP:50010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura, Dr. Ranilson Ramos, Av. Caxangá, nº 2200, Cordeiro, Recife, PE. CEP: 50771-000; ao Excelentíssimo Prefeito de Belo Jardim, Dr. João Mendonça, com endereço na Prefeitura Municipal de Belo Jardim, Rua Siqueira Campos, 220, Centro, Belo Jardim.PE. CEP: 55150-000, ao Excelentíssimo Vice-Prefeito, Dr. Cristiano Araújo de Carvalho, Prefeitura Municipal de Belo Jardim, Rua Siqueira Campos, 220, Centro, Belo Jardim, PE. CEP: 55150-000, ao Secretário de Agricultura, Dr. André Rocha, com endereço na

Câmara Municipal de Belo Jardim, Rua Amélia Soares Paes, 145, Centro, Belo Jardim, PE. CEP: 55150-000, à Senhora Vereadora Patrícia Maria Bezerra Ramos Maciel, Câmara Municipal de Belo Jardim, Rua Amélia Soares, 145, Centro, Belo Jardim, PE. CEP: 55150-000, Ao Presidente da Câmara Municipal de Belo Jardim, Senhor Vereador, Sebastião Cordeiro de Carvalho Filho, Câmara Municipal de Belo Jardim, Rua Amélia Soares Paes, 145, Centro, Belo Jardim, PE. CEP: 55150-000, À Senhora Vereadora, Maria da Paz Nascimento Bezerra, Câmara Municipal de Belo jardim, Rua Amélia Soares Paes, 145, Centro, Belo Jardim, CEP: 55150-000, ao Senhor Vereador Euno Andrade da Silva, Câmara Municipal de Belo jardim, Rua Amélia Soares Paes, 145, Centro, Belo Jardim, PE. CEP: 55150-000, ao Senhor Vereador Josenildo Oliveira da Silva, Câmara municipal de Belo Jardim, Rua Amélia Soares Paes, 145, Centro, Belo Jardim, PE. CEP: 55150-000, ao Senhor Vereador, Rafael da Silva Lopes, Câmara Municipal de Belo Jardim, Rua Amélia Soares Paes, 145, Centro, Belo Jardim, PE, CEP: 55150-000, ao Senhor Vereador Jair Fernando, Câmara Municipal de Belo Jardim, Rua Amélia Soares Paes, 145, Centro, Belo Jardim, PE. CEP: 55150-000, ao Senhor Vereador, Edivandro José de Souza, Câmara Municipal de Belo Jardim, Rua Amélia Soares Paes, 145, Centro, Belo Jardim, PE. CEP: 55150-000, ao Senhor Vereador Gilvandro Estrela de Oliveira, Câmara Municipal de Belo Jardim, Rua Amélia Soares Paes, 145, Centro, Belo Jardim, PE. CEP: 55150-000, ao Senhor Vereador Claudemir Paulino da Silva, Câmara Municipal de Belo Jardim, Rua Amélia Soares Paes, 145, Centro, Belo Jardim, PE. CEP: 55150-000.

Justificativa

A proposição em pauta tem como objetivo de atender a demanda dos pequenos produtores rurais para arar a terra; pois as poucas chuvas caídas na região se faz necessário o envio de tratores para beneficiar e facilitar o trabalho dos agricultores durante o plantio. Ante o exposto peço apoio de meus pares para a aprovação do pleito retro mencionado.

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2013.

Julio Cavalcanti
Deputado

Indicação N° 6231/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos; ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Antônio Carlos dos Santos Figueira .No sentido de interceder em favor das pessoas que estão sem ter acesso ao programa Farmácia Popular e necessitam com urgência dos medicamentos de uso contínuo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Jaboatão dos Guararapes, Elias Gomes ,no Palácio da Batalha , à Av. Barreto de Menezes, nº 1648 – Prazeres - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP 54410-325; ao Exmo. Sr Presidente da Câmara de Vereadores do Jaboatão dos Guararapes, Ricardo Valois e demais Vereadores ,à Rua Airão Lins ,nº 179 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes – PE – CEP 54310-355 ; ao Ilmo .Sr.Paulo Rocha, Diretor do Jornal Gazeta Nossa, situado à Rua Rio Bonito ,nº86 – IPSEP – Recife – PE- CEP 51190-490 e ao Ilmo. Sr. Elísio Reis, Diretor da Rádio Difusora Som Brasil à Rua Cel. Câmara Lima, Jaboatão dos Guararapes – PE- CEP 54110-110.

Justificativa

Há vários dias os usuários do programa Farnácia Popular estão privados de receberem medicamentos devido ao sistema está fora do ar, fato que ocorre com frequência, porém nunca durou tantos dias. Espero que as autoridades competentes consigam sanar o problema que muitos prejuízos vem causando à saúde dos pacientes desse programa governamental.

Sala das Reuniões, em 6 de maio de 2013.

Eduardo Porto
Deputado

Indicação N° 6232/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que **seja formulado veemente APELO ao Exmo Sr Governador, Dr Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, Dr Ranilson Brandão Ramos, no sentido de adotar providências e ajudar o governo do estado, a melhorar e intensificar o abastecimento D’água através de carro pipa no Município de Calumbi/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, no Palácio do Campo das Princesas, s/n - Praça da República - Recife/PE - CEP:50.010-928;ao Excelentíssimo Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, Dr. Ranilson Brandão Ramos,com endereço na Av. Caxangá,2200,Cordeiro, Recife – PE, ao Excelentíssimo Senhor João Lyra Neto,Vice-Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 –Santo Amaro CEP:50040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Tadeu Alencar,Secretário da Casa Civil,no Centro de Convenções,com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda-PE,CEP:53110-710 ao Excelentíssimo Senhor Milton Coelho, Secretário de Governo, **Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro- Recife/PE - CEP: 50040-000, ao Excelentíssimo Senhor Erivaldo José da Silva, Prefeito do Município de Calumbi/PE com endereço a Pátio Vereador Silvino Cordeiro de Siqueira, s/n - Centro Calumbi/PE - CEP: 56930-000; ao Excelentíssimo Senhor João Cordeiro Neto,Vice-Prefeito do Município de Calumbi com endereço a Pátio Vereador Silvino Cordeiro de Siqueira, s/n - Centro - Calumbi/PE - CEP: 56930-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Sirlene Cordeiro de Siqueira Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Calumbi, com endereço a Rua Elizeu de Melo Neto, s/n - Centro - Calumbi/PE - CEP: 56930-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Adenilson Moura dos Santos, Câmara Municipal de Vereadores de Calumbi,com endereço a Rua Elizeu de Melo Neto, s/n - Centro - Calumbi/PE - CEP:56930-000; ao Excelentíssimo Senhor****

Vereador Mauro José Bezerra de Lima Filho,Câmara Municipal de Vereadores de Calumbi, com endereço a Rua Elizeu de MeloNeto, s/n - Centro - Calumbi/PE - CEP: 56930-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador José Luiz da Silva, Câmara Municipal de Vereadores de Calumbi, com endereço a Rua Elizeu de Melo Neto, s/n - Centro - Calumbi/PE-CEP: 56930-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Valdemar de Souza Lima, Câmara Municipal de Vereadores de Calumbi,com endereço a Rua Elizeu de Melo Neto, s/n - Centro Calumbi/PE - CEP: 56930-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Fernando Ferreira de Souza, Câmara Municipal de Vereadores de Calumbi, com endereço a Rua Elizeu de Melo Neto, s/n - Centro - Calumbi/PE - CEP: 56930-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora Maria de Lourdes Brasileiro Nascimento,Câmara Municipal de Vereadores de Calumbi, com endereço a Rua Elizeu de Melo Neto, s/n - Centro - Calumbi/PE - CEP: 56930-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora Severina Alves dos Santos Lima, Câmara Municipal de Vereadores de Calumbi, com endereço a Rua Elizeu de Melo Neto, s/n - Centro - Calumbi/PE - CEP: 56930-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Claudemir Paulino da Silva, Câmara Municipal de Belo Jardim, Rua Amélia Soares Paes, 145, Centro, Belo Jardim, PE. CEP: 55150-000.

Justificativa

A presente proposição tem como objetivo atender os anseios da população local,que vem sofrendo consideravelmente com problemas relacionados com a escassez de água no município O quantitativo de carros pipa que hoje serve o município está aquém da sua real necessidade. O drama da falta de água é uma realidade vívida cotidianamente pelas famílias que vivem na zona rural do município acima citado. Desespero e profundo inconformismo são sentimento manifestado pelos moradores que não dispõe de água nem para beber, dependendo do líquido fornecido por carros-pipa. Sendo assim e pelo grande alcance desta proposição ora apresentada, a qual se coaduna com uma das propostas do Governo de Pernambuco, qual seja atender às necessidades prioritárias da população a credito que os Nobres Pares não de compreender os motivos ora vislumbrados e acompanhar o autor para aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2013.

Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 6233/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que**seja formulado veemente APELO ao Exmo Sr Governador, Dr Eduardo HenriqueAccioly Campos, ao Excelentíssimo Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, Dr Ranilson Brandão Ramos, no sentido de adotarprovidências e ajudar o governo do estado, a melhorar e intensificar obastecimento D’água através de carro pipa no Município de Jaqueira/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, no Palácio do Campo das Princesas, s/n - Praça da República - Recife/PE - CEP:50.010-928;ao Excelentíssimo Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, Dr. Ranilson Brandão Ramos,com endereço na Av. Caxangá,2200,Cordeiro, Recife – PE, ao Excelentíssimo Senhor João Lyra Neto,Vice-Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 –Santo Amaro CEP:50040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Tadeu Alencar,Secretário da Casa Civil,no Centro de Convenções,com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda-PE,CEP:53110-710 ao Excelentíssimo Senhor Milton Coelho, Secretário de Governo, **com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães- Salgadinho, Olinda- PE CEP:53110-710 à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro- Recife/PE - CEP: 50040-000, ao Excelentíssimo Senhor Marivaldo Silva de Andrade, Prefeito do Município de Jaqueira, com endereço a Rua Vereador Luiz Nova Cosque, 200 – Centro - Jaqueira/PE – CEP:55409-000; ao Excelentíssimo Senhor Luis Henrique da Silva Barros,Vice-Prefeito do Município de Jaqueira, com endereço a Rua Vereador Luiz Nova Cosque, 200 – Centro – Jaqueira/PE – CEP: 55409-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora Maria Lúcia Silva Figueira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaqueira, com endereço a Rua José Pelegrino, s/n –Jaqueira/PE – CEP:**

55409-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Edson Carlos da Silva, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaqueira, com endereço a Rua José Pelegrino, s/n – Jaqueira/PE – CEP: 55409-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Aduato Rodrigues de Oliveira e Silva Júnior, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaqueira, com endereço a Rua José Pelegrino, s/n– Jaqueira/PE – CEP: 55409-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Daniel Gonzaga da Silva, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaqueira, com endereço a Rua José Pelegrino, s/n – Jaqueira/PE – CEP: 55409-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Osvaldo Sérgio da Silva, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaqueira, com endereço a Rua José Pelegrino, s/n – Jaqueira/PE – CEP: 55409-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Sandro Candido de Lima, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaqueira, com endereço a Rua José Pelegrino, s/n – Jaqueira/PE – CEP: 55409-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Fabio de Barros Pimentel, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Jaqueira, com endereço a Rua José Pelegrino, s/n – Jaqueira/PE – CEP: 55409-000; e a Direção da Rádio Jaqueira, com endereço à Av. Fábio Silva Barros, 08 – Centro – Jaqueira/PE – CEP: 55.406-000. Ao Excelentíssimo Presidente do PRB -Partido Republicano Brasileiro Sr. Marcos Antônio Pereira, Rua São Carlos do Pinhal, n. 696 5. Andar Bela Vista -São Paulo CEP.01.333-000; Ao Excelentíssimo Presidente do PRB (Partido Republicano Brasileiro) JOVEN senhor deputado distrital Evandro Garla, com endereço: Câmara Legislativa do Distrito Federal -Praça Municipal – Eixo Monumental - Quadra D,Lote 5, Gabinete 10 Cep:70.094-902 Ao Vereador da Cidade de Igarassu, Irapuan Ramos da Costa, com endereço na Rua Capitão Afonso Gonçalves, S/N, Centro - PE. CEP: 53610-025; ao Reverendíssimo pastor Gilson Silva, com endereço a Avenida Cruz Cabugá, n.141 Santo Amaro -Recife – PE CEP. 50.040-000; ao Pastor José Kleber Pinheiro de Souza, com endereço na Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº1283, CEP:52.020-220. Afiltos -Recife/PE.Ao Pastor Bruno Delmas Luna, com endereço na Av. Cruz Cabugá, nº 94,CEP:50.040-000 Santo Amaro -Recife/PE.Ao Sr. Almir Calazans de Oliveira, com endereço na Rua do Pombal nº966,CEP:50.100-170.Santo Amaro -Recife/PE.ao Excelentíssimo Senhor Dr. Carlos Geraldo de Oliveira, na rua do Príncipe, 502,Boa Vista, Recife/PE, CEP:50050-900 ao Excelentíssimo Senhor João Waldi de Andrade, na rua do Príncipe,502, Boa Vista,Recife/PE,CEP:50050-900 ao Excelentíssimo Senhor André Santos e Silva, na rua do Príncipe,502, Boa Vista,Recife/PE,CEP:50050-900 a Srª Patrícia Juliana Honorato, nº 800, Barro,Recife/PE, CEP: 50900-100, a Srª Berenice Veras da Silva, na Rua São Francisco, n° 71, Centro, Sirinhaém/PE, CEP: 55580-000, ao Srª Thiago Gouveia de Oliveira, com endereço na Rua Prefeito Uchôa Cavalcante,210, Centro, Sirinhaém/ PE CEP: 55580-000; ao Diretor da Rádio Duarte Coelho FM, com endereço na Rua Castro Alves nº 100 - Jardim Brasil II Olinda/PE,CEP:53300-310.

Justificativa

A presente proposição tem como objetivo atender os anseios da população local, que vem sofrendo consideravelmente com problemas relacionados com a escassez de água no município O quantitativo de carros pipa que hoje serve o município está aquém da sua real necessidade. O drama da falta de água é uma realidade vivida cotidianamente pelas famílias que vivem na zona rural do município acima citado. Desespero e profundo inconformismo são sentimento manifestado pelos moradores que não dispõe de água nem para beber, dependendo do líquido fornecido por carros-pipa. Sendo assim e pelo grande alcance desta proposição ora apresentada, a qual se coaduna com uma das propostas do Governo de Pernambuco, qual seja atender às necessidades prioritárias da população acreditado que os Nobres Pares não de compreender os motivos ora vislumbrados e acompanhar o autor para aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2013.

Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 6234/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos e ao Secretário Estadual de Defesa Social, Dr Wilson Salles Damázio, para que sejam adotadas,urgentemente, medidas visando a instalação de um novo Posto Policial no loteamento Cidade Garapu, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República,Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damázio, na Rua São Geraldo, nº 11, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. QO PM LUIZ AURELIANO de Barros Correia, na Praça do Derby, s/n, Derby, Recife/PE, CEP 52.010-140,ao Ilustríssimo Senhor Chefe de Polícia Civil, Dr. Osvaldo Almeida de Moraes Júnior, na Rua da Aurora,nº 487, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.050-000,ao Excelentíssimo Sr José Ivaldo Gomes, Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, com endereço na Rua Manoel Queiroz da Silva, nº 145, Torrinha - Cabo de Santo Agostinho - PE CEP: 54525-180; a Excelentíssima Srª Edna Gomes da Silva, Vice- Prefeita do Município de Cabo de Santo Agostinho,com endereço na Rua Manoel Queiroz da Silva, nº 145, Torrinha - Cabo de Santo Agostinho - PE CEP: 54525-180, ao Excelentíssimo Srª Vereador Mario Anderson da Silva Barreto, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço na Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro –Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP:54500-000; ao Excelentíssimo Sr Vereador Abel Antônio dos Santos Neto,com endereço na Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua

Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Sr Vereador Amaro Honorato da Silva,com endereço n Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho,com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Sr Vereador Aziel Almeida de Souza, com endereço na Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço na Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro –Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Sr Vereador Clayton da Silva Marques, Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Ednilson José Gabriel de Souza, Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço na Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Sr Vereador Ezequiel Manoel dos Santos, com endereço na Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço na Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Gesse Valério de Oliveira, Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço na Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador José Carlos de Lima, Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço na Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Sr Vereador José Feliciano de Barros Júnior,Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Sr Vereador Ricardo Carneiro da Silva Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço na Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Sr Vereador José Jerônimo Santos,Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço na Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Sr Vereador Marcos Eanes Farias Pereira, com endereço na Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço na Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Sr Vereador José Domingos dos Santos, Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço na Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000; ao Excelentíssimo Sr Vereador José Feliciano de Barros Júnior,Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço a Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000,ao Excelentíssimo Sr Vereador Ricardo Carneiro da Silva Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço na Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000,ao Excelentíssimo Sr Vereador José Feliciano de Barros Júnior,Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço na Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000,ao Excelentíssimo Sr Vereador Vicente Mendes Silva Neto Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho, com endereço na Rua Tenente Manoel Barbosa, s/n – Centro – Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP: 54500-000, ao Sr. Luciano Vitorino na rua do Príncipe, 502, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50050-900, ao Excelentíssimo Senhor Dr. Carlos Geraldo de Oliveira, na rua do Príncipe, 502,Boa Vista, Recife/PE, CEP:50050-900,ao Excelentíssimo Senhor João Waldi de Andrade, na rua do Príncipe,502, Boa Vista, Recife/PE, CEP:50050-900 ao Excelentíssimo Senhor André Santos e Silva, na rua do Príncipe,502, Boa Vista,Recife/PE, CEP:50050-900 a Sr. Thiago Gouveia de Oliveira, na rua da Esperança,800, Barro, Recife/PE, CEP: 50900-100, a Sra. Waléria Almeida com endereço na Rua 97, n°219,Bairro de Maranguape I, Paulista/PE, CEP: 53441-470; ao Diretor da Rádio Duarte Coelho FM, com endereço na Rua Castro Alves nº 100 - Jardim Brasil II Olinda/PE,CEP:53300-310.

Justificativa

A instalação de um novo Posto Policial, com o conseqüente aumento do efetivo,no Loteamento Cidade garapu, no Cabo de Santo Agostinho é uma necessidade urgente,pois como sabemos a violência nos grandes Centros Urbanos e nas pequenas comunidades, como é o caso da localidade aqui tratada, vem aumentando a cada dia, pondo em risco o patrimônio e a integridade física dos cidadãos comuns.Entendemos que as Policias Civil e Militar devem, urgentemente, empreender ações enérgicas e ostensivas de desarmamento e prisão de suspeitos, para que os trabalhadores e as pessoas de bem da minha terra possam viver em paz, livres da ação nefasta dos marginais. Conhecedores que somos, da melhoria considerável dos níveis de segurança que vem sendo obtidos em nosso Estado, notadamente nos locais onde o aparelho policial se faz mais presente e ainda da preocupação do Governo do Estado com o bem estar da população, estou apresentando esta Indicação, na esperança de que o Cabo de Santo Agostinho possa contar, em breve, com um novo Posto Policial, para atender não só os casos ocorridos, e os que poderá ocorrer. Diante do exposto, na Casa de Joaquim Nabuco e por uma questão de justiça, é que solicito de meus Ilustres Pares, aprovação para a presente Indicação, na esperança de que o Senhor Governador do Estado, Dr. Eduardo Campos e o Dr.Wilson Damázio, atendam o Pleito que não é deste Deputado e sim de todos os Cabenses que residem no Loteamento Cidade garapu.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2013.

Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 6235/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais , que seja feito um veemente apelo a Excelentíssima Presidente da República do Brasil a Sra. Dilma Rousseff, a Excelentíssima Ministra Luiza Bairros, da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPPIR-PR), ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos, a Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dra. Laura Gomes, e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Júlio, no sentido viabilizar com brevidade a implantação do Plano Juventude Viva na cidade do Recife, tendo como objetivo ampliar direitos e prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente jovens negros e visto que este é um dos

municípios selecionados para implementação do Plano em nosso estado. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssima Presidenta da República do Brasil a Sra. Dilma Rousseff, com endereço a Praça dos Três Poderes – Palácio do Planalto - Brasília-DF.CEP:70100-000.Ao Excelentíssimo Ministro da saúde, Alexandre Padilha, com endereço na Esplanada dos Ministérios Bloco G Brasília-DF /CEP: 70058-900 A Excelentíssima Ministra Sra. Eleonora Menicucci, da Secretaria de Políticas para as Mulheres, com endereço a Via N 1 Leste S/N, Pavilhão das Metas, Praça dos Três Poderes - Zona Cívica Administrativa - Brasília - DF.CEP. 70150-908. A Excelentíssima Ministra Chefe da Casa Civil da Presidência da República Sra. Gleisi Hoffmann, com endereço o Palácio do Planalto, 4º andar,Brasília -DF. CEP. 70150-900. A Excelentíssima Ministra do TCU - Tribunal de Contas da União Sra. Ana Arraes, com endereço o Setor de Administração Federal Sul - SAFS Quadra 4 Lote1, Brasília -DF.CEP.70042-900.A Ilustríssima Ministra Luiza Bairros, com endereço na Esplanada dos Ministérios, bloco A, 5ªandar, Gabinete, Brasília/DF -CEP: 70.054-906; Ao Excelentíssimo Ministro da Pesca e Aquicultura, Marcelo Bezerra Crivella, com endereço na Esplanada dos Ministérios Bl. D Ed. Sede - 2º andar - Brasília / DF, CEP:70043-900 A Excelentíssima Ministra da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República Senhora Maria do Rosário Nunes, com endereço: Setor Comercial Sul -B,Quadra 9 Lote C, Edifício Parque Cidades Corpo rate, Torre A, 10º andar-Brasília -DF. CEP. 70308-200; ao responsável pela Secretaria de Vigilância em Saúde, com endereço na Esplanada dos Ministérios Bloco G Brasília-DF / CEP: 70058-900; ao responsável pela Secretaria de Políticas para Comunidades Tradicionais, com endereço na Esplanada dos Ministérios Bloco G Brasília-DF / CEP: 70058-900; a Excelentíssima Ministra da Cultura, Marta Suplicy, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 401. CEP 70068-900.ao responsável pela Diretoria de Infra –estrutura Cultural- Secretaria Executiva, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 401. CEP 70068-900. Ao responsável da Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco B, sala 401. CEP 70068-900. Ao Excelentíssimo Presidente do PRB – Partido Republicano Brasileiro Sr. Marcos Antônio Pereira, Rua São Carlos do Pinhal, n. 696 5. Andar Bela Vista -São Paulo CEP: 01.333-000; Ao Excelentíssimo Deputado Federal do Estado da Bahia Senhor Márcio Marinho, com endereço: Praça dos Três Poderes / Anexo IV- Gabinete 326 - Brasília DF.CEP:70160-900; A Excelentíssima Deputada Estadual do Rio de Janeiro Senhora Rosângela de Souza Gomes, com endereço: Palácio Tira dentes, Rua Primeiro de Março s/n -Praça XV - Rio de Janeiro. CEP. 20010-090; Ao Excelentíssimo Presidente do PRB (Partido Republicano Brasileiro) JOVEN senhor deputado distrital Evandro Garla, com endereço: Câmara Legislativa do Distrito Federal -Praça Municipal – Eixo Monumental - Quadra D, Lote 5, Gabinete 10- Cep:70.094-902. Brasília – DF;Exmo.Sr Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República,s/n, Santo Antônio, Recife-PE.CEP:50.010-040; ao Excelentíssimo Senhor Senador da República Armando Monteiro, com endereço na Praça dos Três Poderes - Ala Afonso Arinos - Gabinete 01 - CEP 70165-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Senador da República Humberto Costa, com endereço Praça dos Três Poderes, Ala Filinto Muller -Gabinete 01-CEP:70165-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Senador da República Jarbas Vasconcelos, com endereço na Praça dos Três Poderes, Ala Senador Dinarte Mariz- Gabinete 04 - CEP 70165-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Anderson Ferreira, com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados –Anexo III Gabinete 272 - CEP 70.160-900 Brasília/DF; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Augusto Coutinho, com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados-Anexo IV Gabinete 835 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Diretor da Rádio Duarte Coelho FM, com endereço na Rua Castro Alves nº 100 Jardim Brasil II / Olinda PE. Cep:53300-300.Ao Excelentíssimo Senhor Deputado Deputado Bruno Araújo, com endereço na Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados - Anexo IV Gabinete 718 - CEP 70.160-900 Brasília/DF,ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Carlos Eduardo Cadoca , com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 415-CEP:70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Eduardo da Fonte, com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 628 - CEP: 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Dep.Federal Fernando Coelho Filho, com endereço na Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 662 -CEP 70.160-900 Brasília/DF,ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Fernando Ferro, com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV - Gabinete 427- CEP: 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Gonzaga Patriota, com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 430- CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Inocêncio Oliveira, com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo II - Gabinete 26 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal João Paulo Lima, com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 360 - CEP:70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Jorge Corte Real, com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 621 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal José Chaves, com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 436 - CEP 70.160-900 Brasília/ DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal José Augusto Maia, com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados –Anexo IV Gabinete 758 -CEP:70.160-900 Brasília/DF, a Excelentíssima Senhora Deputada Federal Luciana Santos, com endereço na Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 531 - CEP: 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Mendonça Filho, Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados –Anexo IV Gabinete 314 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Paulo Rubem Santiago, com endereço na Praça dos Três Poderes– Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 423 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Pastor Eurico, com endereço na Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados – Anexo III Gabinete 369 - CEP:70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal PEDRO EUGÊNIO, Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 902 - CEP: 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor

Deputado Federal Raul Henery, com endereço na Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 707 - CEP: 70.160-900 Brasília/ DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Roberto Teixeira, com endereço na Praça dos Três Poderes– Câmara dos Deputados –Anexo IV Gabinete 450 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal SÉRGIO GUERRA,Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados–Anexo IV Gabinete 754 - CEP: 70.160-900 Brasília/DF; ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Severino Ninho, Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados -Anexo III Gabinete 380 - CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Silvío Costa, com endereço na Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 417, CEP 70.160-900 Brasília/DF, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal WOLNEY QUEIROZ, Praça dos Três Poderes –Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 936-CEP:70.160-900 Brasília/DF, A Ilustríssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do estado Laura Gomes com endereço: Avenida Cruz Cabugá, 665, Santo Amaro -Recife PE, BR - CEP 50.040-000; Exmo. Sr. Procurador - Geral de Justiça, Aginaldo Fenelon de Barros, com endereço na Rua do Imperador Dom Pedro II, 473, Santo Antonio, Recife - PE, CEP:50010-240; Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), Desembargador Jovaldo Nunes Gomes, com endereço na Praça da República, s/n, Palácio da Justiça, Santo Antonio, Recife-PE, CEP:50010-040 Exmo. Sr. Presidente da Associação Municipalista de Pernambuco (Amupe) José Patriota, com endereço na Avenida Recife, 6205, Jardim São Paulo, Recife -PE, CEP: 50910-380 Exmo. Sr. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco (OAB-PE), Dr. Henrique Neves Mariano, com endereço na Rua do Imperador Pedro II, 235, Santo Antonio, Recife -PE, CEP: 50010-240; Exma. Sra. Defensora Pública Geral de Pernambuco, Drª Marta Maria de Brito Alves Freire, com endereço na Rua Marquês do Amorim, 127, Boa Vista, Recife-PE, CEP:50070-330; Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional de Procuradores -Gerais(CNPG), Dr. Cláudio Soares Lopes, com endereço na Avenida Marechal Câmara, 370, Centro, Rio de Janeiro -RJ – CEP:20020-080; Exmo. Sr. Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Júnior, com endereço na SHS, Quadra 6, Conjunto A, Complexo Brasil 21, Bloco A, sala 305 – Brasília- Distrito Federal, CEP: 70.322-915; Ao Secretário de Turismo de Pernambuco Alberto Feitosa, com endereço na Av. Professor André Bezerra, S/N, Salgadinho Olinda/PE.CEP:53110-900. Ao Secretário Extraordinário da Copa de 2014 Ricardo Leitão, com endereço na Rua Padre Roma, 120, Parnamirim, Recife/PE, BR - 8ºandar - CEP 52050-150. Ao Secretário da Casa Civil Tadeu Alencar com endereço na Avenida Agamenon Magalhães , 200, Salgadinho, Olinda/PE, CEP 53.110-710. Ao Secretário da Casa Militar Mário Cavalcante com endereço na Avenida Agamenon Magalhães, 200, Salgadinho, Olinda/PE - CEP 53.110-710. Ao Secretário da Controladoria Geral do Estado DJALMO LEÃO com endereço na Rua Santo Elias, 535, Espinheira, Recife/PE, CEP 52.020-090. Ao Secretário da Criança e da Juventude PEDRO EURICO, com endereço Palácio Frei Caneca - Avenida Cruz Cabugá, 1211,Santo Amaro, PE CEP 50040-000. Ao Secretário da Fazenda Paulo Câmara, com endereço na Rua do Imperador, S/N Santo Amaro - BR - Recife/PE. CEP:50.010-24. Ao Secretário da Cidades, Danilo Cabral , com endereço na Rua Gervásio Pires nº399 Boa Vista - BR- Recife/PE. CEP: 50050070. Ao Secretário de Administração , Décio Padilha, com endereço na Av. Antônio de Góes, nº 194 Bairro do Pina -Recife/PE. CEP: 50030-905. Ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Ranielson Ranielson Ramos, com endereço na Av. Coxangá nº 2200 Cordeiro - BR - Recife/PE. CEP: 50711-000. Ao Secretário de Articulação Social e Regional Aluízio Lessa, com endereço na Rua Doutor José Maria nº 453 - Encruzilhada- Recife - PE. CEP: 52041-000. Ao Secretário de Assessoria do Governo. Ariano Suassuna, com endereço na Rua da União nº 263, Boa Vista, Recife - PE. CEP:50050-010 ao Secretário de Ciência e Tecnologia , Marcelo Granja , com endereço na Rua Vital de Oliveira, 32, Bairro do Recife, Recife/PE. -CEP:50.030-370. Ao Secretário de Cultura , Fernando Duarte , com endereço na Rua da Aurora, 463, Boa Vista, Recife/PE. BR - CEP 50050-000 . Ao Secretário de Defesa Social, Wilson Damázio, vv com endereço na Rua , São Geraldo, nº 111,Santo Amaro, Recife/PE, BR - CEP 50.040-020. Ao Secretário de Desenvolvimento Econômico , Márcio Stefanni, com endereço na ,Praça do Arsenal da Marinha,s/n, Bairro do Recife, Recife/PE, BR - CEP 50.030-360. Ao Secretário de Educação, Ricardo Dantas, com endereço na Av. Afonso Olindeense, 1513,Várzea, Recife - CEP 50.810-000. Ao Secretário de Imprensa . Evaldo Costa, como endereço na Sede Provisória do Governo - Avenida Agamenon Magalhães,200,Salgadinho, Olinda/PE, BR - CEP 53.110-710. Ao Secretário de Meio Ambiente Sustentabilidade, Sérgio Xavier , com endereço na Rua Vigário Tenório,Nº213,Bairro do Recife, Recife/PE, BR - CEP 50030-010 . Ao Secretário de Planejamento e Gestão , Frederico Amâncio com endereço Rua da Aurora, 1377, BoaVista, Recife/PE, BR CEP 50.040-090. Ao Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos ,JOSÉ ALMIR CIRILO, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, 1111,Santo Amaro, Recife/PE, BR - CEP 50040-000. Ao Secretário de Saúde , ANTÔNIO FIGUEIRA, com endereço na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519,Bongi, Recife/PE, BR - CEP 50.751-530 . Ao Secretário de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, ANTÔNIO CARLOS MARANHÃO com endereço na Rua da Aurora, 425, Boa Vista, Recife/PE, BR - CEP 50.050-500. Ao Secretário de Transportes, Isaltino Nascimento, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife/PE, BR - CEP 50040-000. Ao Secretária de Turismo, ALBERTO FEITOSA, com endereço na Avenida Professor Andrade Bezerra, s/n, Salgadinho Olinda/PE, BR - CEP 53110-900 . Ao Secretário do Governo, Milton Coelho , com endereço na - Av. Agamenon Magalhães, 200, Salgadinho, Olinda/PE, BR CEP:53.110-710. A Secretária dos Esportes , Ana Cavalcante, com endereço Av.Montevidéu, 145, Boa Vista, Recife/PE, BR - CEP 50.050-250; A Exmª SrªCorregedora do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) a Procuradora de Justiça Luciana Marinho cita no endereço Rua do Imperador D.Pedro II, n°473, Bairro Santo Antônio - Recife/PE. CEP: 50010-240; A Exmª SrªCoordenadora do GT Racismo, Procuradora Maria Bernadete Azevedocita no endereço Rua do Imperador D. Pedro II, n° 473, Bairro Santo Antônio - Recife/PE. CEP: 50010-240; Ao Exmª Sr. Coronel José Lopes cito no endereço RuaSão Geraldo, n° 111, Bairro Santo Amaro, Recife - PE. CEP 52040-020; A ExmªSrª coordenadora do GT Racismo da PM, Major Verônica Silva cita no endereço Praça do Derby,s/n°, Bairro Derby Recife/PE - Cep: 52010-140; Ilustre Daniela Costa Agra com endereço Av. comercial , 5767 ap.02

blocoA - Candeias -Jaboatão dos Guararapes, Pe CEP: 50630-060; Ao Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Júlio de Melo Filho, com endereço na Av. Cais do Apolo nº 925 9º andar,Recife -Recife-PE CEP:50030-903 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Recife, Vicente André Gomes, com endereço à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Andre Ferreira Rodrigues, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Antonio Luiz da Silva Neto, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450; à Excelentíssima Senhora Vereadora, Priscila Krause Branco, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Estefano Barbosa dos Santos, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Aereo Luna, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Aimes Carvalho, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP:50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Alfredo Santana, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssima Senhora Vereadora, Aline Mariano, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Almir Fernando, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Amaro Cipriano, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, André Regis, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife/PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Augusto Carreras, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife/PE,CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Davi Muniz, à Rua Princesa Isabel, 410,Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Eduardo Chera, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife/PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Eriberto Rafael, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife/PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Erivaldo da Silva, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Eurico Freire, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife/PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Felipe Francismar, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife/PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Henrique Leite, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista,Recife/PE, CEP: 50050-450; à Excelentíssima Senhora Vereadora, Isabella de Rodão, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Juranir Liberal,à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Jairo Xavier de Brito, à Rua Princesa Isabel, 410,Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Carlos Alberto Gueiros, à Rua Princesa Isabel, 410,Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Marcos Gomes de Bria, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450; à Excelentíssima Senhora Vereadora, Missionária Michele Collins, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Wilton Brito, à Rua Princesa Isabel,410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Raul Belens Jungmann Pinto, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Jairo Xavier de Brito, à Rua Princesa Isabel, 410,Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Eduardo de Amorim Marques da Cunha, à Rua Princesa Isabel,410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Gilberto Dário de Melo Alves, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Jadeval Manoel de Lima, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Luiz Eustaquio Ramos Neto, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Osmar Ricardo Cabral Barreto, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Recife, Aderaldo Pinto, à Rua Princesa Isabel, 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-450; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL,Eduardo Melo Catão, com endereço à Rua do Riachuelo, 105, Sobreloja, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50050-913; ao Ilustríssimo Senhor Eduardo Vasconcelos Rodrigues, com endereço na Rua Arquitecto Luiz Nunes, 822, Ibiribirêira,Recife/PE, CEP: 51170-430.

Justificativa

O Mapa da Violência 2012 revelou que o número de homicídios de vítimas negras no país cresceu 23,4% entre 2002 e 2010, enquanto o de vítimas brancas caiu 27,5% no mesmo período. Entre os jovens os números são ainda mais alarmantes. Dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde constatou que, apenas em 2010 mais da metade dos assassinatos registrados no Brasil (53,3%) foi de vítimas com idade entre 15 e 29 anos. Entre elas 74,6% eram negras. O estudo também revela que os homicídios se concentram sobre a população jovem, negra com baixa escolaridade, residentes em bairros pobres.Para tentar amenizar o problema, Governo Federal sob a coordenação da Secretaria-Geral da República, por meio da Secretaria Nacional de Juventude, e da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, desenvolveu o Plano Juventude Viva, uma nova iniciativa para ampliar direitos e

prevenir a violência que atinge de forma preocupante a nossa juventude, que afetam especialmente jovens negros, principais vítimas de homicídios no Brasil. Para a implementação do Plano, foram selecionados 132 municípios brasileiros. Dos quais, estão inclusos 13 municípios pernambucanos.O Plano Juventude Viva é oportunidade para levantar o debate do tema na sociedade a partir dos valores da igualdade e da não discriminação, enfrentando o racismo e o preconceito geracional por meio do esforço inédito do conjunto do governo e da sociedade. Com o objetivo de reduzir a vulnerabilidade da juventude negra à violência e prevenir a ocorrência de homicídios. Por isso, terão prioridade os jovens em situação de exposição à violência, egressos no sistema penitenciários, cumprindo medidas socioeducativas e usuários de crack e outras drogas. A pesquisa mostra a Cor da Violência no cotidiano dos brasileiros. O drama da triste realidade que a nossa juventude negra tem sofrido através do racismo evidenciado nas pesquisas realizadas em todo país, constatadas nas estatísticas apresentadas. Tendo em vista a grande relevância deste plano para o estado, peço brevidade na implantação pelo grande alcance desta proposição ora apresentada, a qual se coaduna com uma das propostas do Governo de Pernambuco, qual seja atender às necessidades prioritárias da população acreditado que os Nobres Pares não de compreender os motivos ora vislumbrados e acompanhar o autor para aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 6 de maio de 2013.

Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 6236/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que -seja formulado veementemente APELO ao Exmo Sr Governador, Dr Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, Dr Ranilson Brandão Ramos, no sentido de a dotar providências e ajudar o governo do estado,a melhorar e intensificar o abastecimento D'água através de carro pipa no município de Bom Conselho/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, no Palácio do Campo das Princesas, s/n - Praça da República - Recife/PE - CEP:50.010-928 ao Excelentíssimo Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco, Dr. Ranilson Brandão Ramos,com endereço na Av. Caxangá,2200,Cordeiro, Recife – PE, ao Excelentíssimo Senhor João Lyra Neto,Vice-Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 –anto Amaro-CEP:50040-000 Recife/PE;ao Excelentíssimo Senhor Tadeu Alencar,Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda- PE CEP:53110-710 ao Excelentíssimo Senhor Milton Coelho, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães -Salgadinho, Olinda- PE,CEP:53110-710 à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000, ao Excelentíssimo Senhor Danniolo Cavalcante Vieira, Prefeito do Município de Bom Conselho/PE, com endereço a Rua Vital de Negreiros, 43 - Centro - Bom Conselho/PE - CEP:55330-000; a Excelentíssima Senhora Josefa Cavalcante de Miranda Ferreira,Vice-Prefeita do Município de Bom Conselho, com endereço a Rua Vital de Negreiros, 43 - Centro - Bom Conselho/PE - CEP: 55330-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Genival Cavalcante Tavares, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Conselho, com endereço a Rua Vital de Negreiros, 34 - Centro- Bom Conselho/PE - CEP: 55330-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Francisco Bento Soares, Câmara Municipal de Vereadores de Bom Conselho, com endereço na com endereço a Rua Vital de Negreiros, 34 - Centro - Bom Conselho/PE - CEP:55330-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador José Francisco Carvalho da Silva,Câmara Municipal de Vereadores de Bom Conselho, com endereço a com endereço a Rua Vital de Negreiros, 34 - Centro - Bom Conselho/PE - CEP: 55330-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Arlan Vanderley Curvelo, Câmara Municipal de Vereadores de Bom Conselho, com endereço a com endereço a Rua Vital de Negreiros, 34 - Centro - Bom Conselho/PE - CEP: 55330-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Vicente Ferreira dos Santos Neto, Câmara Municipal de Vereadores de Bom Conselho, com endereço a com endereço a Rua Vital de Negreiros, 34 - Centro - Bom Conselho/PE - CEP: 55330-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Eliane Ramos Dias de Melo, Câmara Municipal de Vereadores de Bom Conselho, com endereço a com endereço a Rua Vital de Negreiros, 34 - Centro- Bom Conselho/PE - CEP: 55330-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora Ivete da Silva, Câmara Municipal de Vereadores de Bom Conselho, com endereço a com endereço a Rua Vital de Negreiros, 34 - Centro - Bom Conselho/PE - CEP:55330-000; e a Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bom Conselho, com endereço à Rua Conselheiro João Alfredo, 56 - Centro - Bom Conselho/PE –CEP: 55330-000. Ao Excelentíssimo Presidente do PRB -Partido Republicano Brasileiro Sr. Marcos Antônio Pereira,Rua São Carlos do Pinhal, n. 696 5, Andar Bela Vista -São Paulo CEP.:01.333-000; Ao Excelentíssimo Presidente do PRB (Partido Republicano Brasileiro) JOVEM senhor deputado distrital Evandro Garla, com endereço: Câmara Legislativa do Distrito Federal -Praça Municipal – Eixo Monumental - Quadra D, Lote 5, Gabinete 10 Cep:70.094-902 Ao Vereador da Cidade de Igarassu, Irupuan

Ramos da Costa,com endereço na Rua Capitão Afonso Gonçalves, S/N , Centro - PE. CEP: 53610-025; ao Reverendíssimo pastor Gilson Silva, com endereço a Avenida Cruz Cabugá, n.141 Santo Amaro -Recife – PE CEP. 50.040-000; ao Pastor José Kleber Pinheiro de Souza, com endereço na Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº1283,CEP:52.020-220. Afliitos - Recife/PE. Ao Pastor Bruno Delmas Luna, com endereço na Av. Cruz Cabugá, nº 94,CEP:50.040-000 Santo Amaro-Recife/PE. AoSr. Almir Calazans de Oliveira, com endereço na Rua do Pombal nº 966,CEP:50.100-170.Santo Amaro - Recife/PE. ao Excelentíssimo Senhor Dr. Carlos Geraldo de Oliveira, na rua do Príncipe, 502,Boa Vista, Recife/PE,CEP:50050-900 ao Excelentíssimo Senhor João Waldi de Andrade, na rua do Príncipe,502, Boa Vista,Recife/PE,CEP:50050-900 ao Excelentíssimo Senhor André Santos e Silva, na rua do Príncipe,502, Boa Vista,Recife/PE, CEP:50050-900 a Srª Patrícia Juliana Honorato, nº800, Barro,Recife/PE, CEP: 50900-100, a Srª Berenice Veras da Silva, na rua São Francisco, n° 71, Centro, Sirinhaém/PE, CEP: 55580-000, aoSrº Thiago Gouveia de Oliveira, com endereço na Rua Prefeito Uchôa Cavalcante,210, Centro, Sirinhaém/PE CEP: 55580-000; ao Diretor da Rádio Duarte Coelho FM, com endereço na Rua Castro Alves nº 100 - Jardim Brasil II Olinda/PE,CEP:53300-310.

Justificativa

A presente proposição tem como objetivo atender os anseios da população local,que vem sofrendo consideravelmente com problemas relacionados com a escassez de água no município O quantitativo de carros pipa que hoje serve o município está aquém da sua real necessidade. O drama da falta de água é uma realidade vivida cotidianamente pelas famílias que vivem na zona rural do município acima citado. Desespero e profundo inconformismo são sentimento manifestado pelos moradores que não dispõe de água nem para beber, dependendo do líquido fornecido por carros-pipa. Sendo assim e pelo grande alcance desta proposição ora apresentada, a qual se coaduna com uma das propostas do Governo de Pernambuco, qual seja atender às necessidades prioritárias da população acreditado que os Nobres Pares não de compreender os motivos ora vislumbrados e acompanhar o autor para aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 25 de abril de 2013.

Ossésio Silva
Deputado

Indicação N° 6237/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado Eduardo Henrique Accioly Campos, Ilmo. Sr. Secretário de Transporte, Sr. Isaltino Nascimento, o Diretor do DER (Departamento de Estradas e Rodagens) – Sr. José Cavalcanti Carlos Júnior, no sentido de viabilizar o Recapeamento na Rodovia Estadual PE 50, que liga o município de Limoeiro ao município de Passira – PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Limoeiro – Sr. Ricardo Teobaldo, (rua praça comendador pestana s/n.º - centro Limoeiro), ao Exmo. Prefeito de Passira, Sr. Severino Silvestre de Albuquerque, (rua. maria pereira da silva n.º 87 – Centro / Passira – PE), ao Presidente da Câmara do município e demais Vereadores ao Pastor Ricardo Vitor Lima (rua coronel manuel aquino n.º 155 - bairro – fernando salsa – centro – Limoeiro – PE. CEP. 577000.000. e o Evangelista Adilson Alves (rua da alegria n.º 263 – Centro / Passira – PE – CEP. 55650.000.

Justificativa

A proposição em pauta visa diminuir os acidentes causados pela falta do recapeamento e dos vários buracos além da falta de sinalização nesta estrada que liga Limoeiro a Passira, a mesma se encontra em precária situação. O recapeamento vai trazer mais segurança para as pessoas que trafegam naquela importante rodovia. Salientando que o consento dos buracos facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho onde já houve inúmeros acidentes chagando a óbitos.

Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2013.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 6238/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado Eduardo Henrique Accioly Campos, Ilmo. Sr. Secretário de Transporte, Sr. Isaltino Nascimento, o Diretor do DER (Departamento de Estradas e Rodagens) – Sr. José Cavalcanti Carlos Júnior a, no sentido de viabilizar a Sinalização Horizontal e Vertical na Rodovia Estadual PE 50, que liga o município de Limoeiro ao município de Passira – PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta preposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito, de Limoeiro – Sr. Ricardo Teobaldo, (rua praça comendador pestana s/n.º - centro Limoeiro), ao Exmo. Prefeito de Passira, Sr. Severino Silvestre de Albuquerque, (rua. maria pereira da silva n.º 87 – Centro / Passira – PE), ao Presidente da Câmara do município e demais Vereadores e ao Pastor Ricardo Vitor Lima (rua coronel manuel aquino n.º 155 - bairro – fernando salsa – centro – Limoeiro – PE. CEP. 577000.000. e o Evangelista Adilson Alves (rua da alegria n.º 263 – Centro / Passira – PE – CEP. 55650.000.

Justificativa

A proposição em pauta visa melhorar sinalização da rodovia PE – 50, que se encontra em precária situação. A sinalização vai trazer mais segurança para as pessoas que trafegam naquela importante rodovia. A referida sinalização facilitará o acesso de todos que trafegam naquele trecho onde já houve inúmeros acidentes chagando a óbitos.

Considerando o pleito justificado, e tendo em vista a relevância, só nos resta solicitar aos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2013.

Adalto Santos
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 2123/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizado Grande Expediente Especial, dia 30 de maio do ano em curso, pelo encerramento da IV Semana de Museus Palácio Joaquim Nabuco e o lançamento do livro “Museu Palácio Joaquim Nabuco: catálogo de bens museais” Da decisão desta Casa e do inteiro teor da presente proposição, dela dê-se conhecimento a Secretária de Cultura da Cidade do Recife, senhora Leda Alves, ao Secretário de Educação da Cidade do Recife, biólogo Valmar Correia de Andrade, ao Secretário de turismo e Lazer da Cidade do Recife, senhor Felipe Carreras, todos com endereço à Av. Cais do Apolo, 925 - Bairro do Recife Antigo, Recife/PE CEP 50030-903, ao Cônsul Thomas Wülfing, Consulado Geral da República Federativa da Alemanha, Rua Antônio Lumack do Monte, Nº128, Boa Viagem, Recife - PE - CEP: 51.020-350; ao - Cônsul Usha Pitts, Consulado dos Estados Unidos em Recife. Rua Gonçalves Maia, nº163, Boa Vista, Recife-PE. CEP: 50070-060; ao Prof. José Luiz da Mota Menezes. Rua Sigismundo Gonçalves, nº171, Cordeiro, Recife – PE. CEP: 50100-010; ao Reitor da Universidade de Pernambuco, Prof. Carlos Calado, Avenida Agamenon Magalhães, S/N, Bairro de Santo Amaro, Recife - PE -CEP: 50100-010; ao Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, Prof. Anísio Brasileiro, Av. Prof. Moraes Rego, nº1235, Cidade Universitária, Recife – PE. CEP: 50670-901; a Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco, Profª. Maria José de Sena, Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos, Recife-PE CEP: 52171-900; ao Reitor da Universidade Católica de Pernambuco, Pe. Pedro Rubens Ferreira Oliveira, com endereço à rua do Príncipe, 526, Bairro da Boa Vista, Recife/PE CEP 50050-900

Justificativa

O Palácio Joaquim Nabuco, oficializado como instituição museológica pelo Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM, em 2010, por iniciativa da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa de Pernambuco - ALEPE, participa, desde aquele ano, da programação da Semana de Museus. Este evento, que acontece a nível nacional, ocorre sempre no mês de maio, em virtude do Dia Internacional do Museu, comemorado no dia 18.

Em 2010, 2011 e 2012, a ALEPE participou da 8ª, 9ª e da 10ª edição da Semana de Museus do IBRAM, através da I, II e III Semana de Museus Palácio Joaquim Nabuco, respectivamente. Esses eventos, organizados e executados pela Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo, oportunizaram o acesso de alunos e docentes de escolas públicas e privadas, ao acervo museológico existente na Casa Legislativa, através de visitas guiadas, demonstração de restauro de documentos históricos, exposição de documentos e obras de arte, exibição de filmes e documentários, oficinas e palestras.

Este ano, nos dias 29 e 30 de maio, acontecerá a IV Semana de Museus Palácio Joaquim Nabuco, que integrará a programação da 11ª Semana de Museus do IBRAM, cuja temática central será “Museus (memória + criatividade) = mudança social”. Objetivando a realização de ações direcionadas para o desenvolvimento do tema proposto, a Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo organizou atividades que envolvem diretamente artes plásticas, cultura e educação, com vistas à transformação social.

Visita guiada, exposição de fotografias e documentos históricos, demonstração de restauro de documentos, além da oficina “Memória do futebol contada na caixa de fósforo”, ministrada pelo artista plástico Gustavo Guimarães, que utiliza material reciclável para confeccionar goleiros de futebol de botão, compõem a programação, destinada às crianças e aos jovens estudantes, atendidos pela Rede Coque Vive, que realiza intervenção social no bairro do Coque, Joana Bezerra, Recife.

O Poder Legislativo Pernambucano tem buscado uma aproximação cada vez maior com a população do nosso Estado, a qual representa, e a Semana de Museus configura-se como uma relevante oportunidade para efetivação deste objetivo.

O Museu Palácio Joaquim Nabuco e seu acervo documental, arquitetônico e mobiliário são extremamente importantes para a salvaguarda da memória e da história do parlamento pernambucano, que é levado ao grande público, tanto através da semana de museus e outros eventos, quanto por meio de publicações como os livros “História e Memória da Casa Joaquim Nabuco” e “Transitando pela História: documentos do Poder Legislativo de Pernambuco”, ambos coordenados e elaborados pela Assistência de Preservação.

Durante o Grande Expediente Especial de encerramento da IV Semana de Museus Palácio Joaquim Nabuco, que ocorrerá no dia 30 de maio de 2013, será lançada mais uma obra de divulgação do acervo da ALEPE, também sob responsabilidade daquela Assistência.

“Museu Palácio Joaquim Nabuco: catálogo de bens museais” oferece ao público um passeio pelos espaços que compõem o Museu, sede do parlamento estadual. Seus 7 capítulos apresentam, em detalhe, seu rico e raro acervo, através de admiráveis fotografias, além de uma descrição minuciosa das peças que integram o acervo.

A Assembleia Legislativa de Pernambuco se sente honrada em verificar os avanços realizados na área cultural, histórica, arquivística e museológica no cenário estadual e nacional.

Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2013.

Guilherme Uchôa
Deputado

Requerimento N° 2124/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizado Grande Expediente Especial, dia 06 de junho do ano em curso, em homenagem aos 66º anos de fundação do Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco e as festividades do projeto intitulado “2013: o Ano da Contabilidade no Brasil”.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor da presente proposição, dela dê-se conhecimento ao Contador Juarez Domingues

Carneiro, presidente do Conselho federal de Contabilidade, com endereço SAS Quadra 5 bloco J - Edifício CFC Brasília - DF CEP 70070-920, ao Contador José Eraldo Lucio de Oliveira, presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco, com endereço à rua do Sossego, 693 - Santo Amaro - Recife/PE CEP 50.100-150, a diretora executiva do Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco, Contadora Luciana Rodrigues com com endereço à rua do Sossego, 693 - Santo Amaro - Recife/PE CEP 50.100-150 e ao diretor contador da Contec Contabilidade, Contador Cicero Gonçalves, com endereço à rua Professor José Cândido Pessoa, 157 A - Bairro Novo - Olinda/PE CEP 53030-020.

Justificativa

Em 1946, foi criado o Conselho Federal de Contabilidade e no dia 8 de fevereiro de 1947, é fundado o Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco, sob a égide de diversos contabilistas, entre eles enunciamos João Cicero Valença, José Vicente Rodrigues Lima, Rômulo de Azevedo Oliveira, Orlando Pereira de Lima, José Francisco Alves de Souza e Antonio Falcão de Albuquerque Maranhão, juntamente com os Guarda-livros Miguel da Costa Monteiro, Albino Ferreira da Silva e João Luis de Uzêda Luna. A instituição funcionava na rua da Aurora, onde hoje funciona a sede do Sindicato dos Contabilistas. A posse teve lugar no dia 03 de março de 1947, sendo Luiz Pessoa da Silva, o primeiro brasileiro a a receber o registro de contabilista no país, em 1968. Dai por diante, vários eventos teve lugar a interiorização da categoria com a instalação das delegacias de Petrolina (1976), Caruaru (1976) e Limoeiro (1977), tendo em vista a valorização profissional da instituição. Em 1980, novos eventos surgem, entre eles o I Encontro dos Contabilistas de Garanhuns, em 1985, a I Convenção dos Contabilistas, em 1989, e, principalmente, cursos e seminários, ganham força na capital e no interior.

Em 1988, foi adquirido novo imóvel na Rua do Sossego para sediar o Conselho. Local onde se encontra até os dias atuais. Ainda nessa década é lançado o CRC Notícias; Novas delegacias regionais são instaladas em Palmares, Timbaúba, Arcoverde, Salgueiro e Vitória de Santo Antão, Serra Talhada, Cabo de Santo Agostinho, Escada, Pesqueira, Nova Petrolândia e Paulista. Na década de 1990, foi criado o Departamento de Desenvolvimento Profissional do CRC-PE, em 1993, na mesma época do I Encontro Nordestino de Contabilidade (Enecon), fortalecimento da educação continuada nas cidades do interior do estado e criação de novas Delegacias Regionais em Belo Jardim, Afogados da Ingazeira, Goiana, Ouricuri e Carpina.

Por isso e por outras razões, justifica-se, plenamente, o Grande Expediente Especial, relativo as comemorações do Ano do Contabilista no Brasil, instituição que hoje vive um momento histórico com mais de quinhentos mil profissionais ativos, com atribuição contábil em todo o território nacional.

A profissão contábil é a quinta mais demandada no mundo, por isso que se diz ser uma profissão de interesse social, fundamental para o desenvolvimento sócio econômico do país. Com o crescimento da economia do país, a contabilidade brasileira está vivendo, portanto, um momento da maior importância e grande significado social. Reconhecer o trabalho profissional dos contabilistas é valorizar a sociedade, investir nas formas e nos caminhos que o profissional oferece à população. O reconhecimento pelo trabalho realizado com dedicação e esmero e pela busca incessante em atender as novas demandas, é um dever que a sociedade tem com o contabilista. Por isso e por tudo o mais, rogo dos ilustres pares a aprovação do presente requerimento, pela sua singularidade e em razão do trabalho que os profissionais de contabilidade oferecem a sociedade.

Sala das Reuniões, em 30 de abril de 2013.
Guilherme Uchôa Deputado

Requerimento N° 2125/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos desta casa no dia de hoje, um **Voto de Congratulações** com a população do município **Belém de Maria**, pelos 51 anos de Emancipação Política, comemorado no dia 03 de maio corrente mês.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belém de Maria, Valdecí José da Silva**, na Rua João Pessoa, nº 10, Centro, Belém de Maria/PE, CEP 55.440-000, ao **Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Belém de Maria**, na Rua Capitão José Gouveia, nº 55, Belém de Maria/PE, CEP 55.440-000, ao **CDL - Palmares**, na Rua da Aurora, nº 976 Sala 55, Centro, Palmares/PE, ao **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares**, na Rua Cel. Austríclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao **Rotary Club Palmares**, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao **Lions Clube de Palmares**, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da **FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul**, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: **Quiombo FM**, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e **Cultura dos Palmares AM**, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000, e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da **Rádio Cidade FM Palmares**, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

Quero destacar este dia tão especial para os belenenses, pela passagem do aniversário de sua emancipação política. Belém de Maria é originária do município de Bonito, nascida de um aglomerado residencial, erguido em 1860. A construção do povoado deve-se aos padres e frades e, principalmente, ao Frei Ibiapina. Devido à construção da Capela de Nossa Senhora das Dores, o núcleo residencial passou a denominar-se Povoado de Belém de Maria. Provavelmente, nesse local onde surgiu o povoado, está hoje a matriz da cidade. Por causa do aumento da população, o povoado foi elevado, em 1910, à categoria de vila de Belém de Maria, como 5º distrito do município de Bonito. Depois passou a integrar o município de Lagoa dos Gatos com um de seus distritos. Em 1930, após a divisão administrativa do Estado, a vila incorporou-se ao município de Catende, até que por Lei Estadual foi constituído município autônomo. Administrativamente, é formado pelo distrito sede e pelo povoado de Batateira. A padroeira da cidade é Nossa Senhora das Dores.

Sala das Reuniões, em 6 de maio de 2013.

Riido Braz Deputado

Requerimento N° 2126/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Aplauso** pelo aniversário dos **140 anos de Emancipação Política do Município de Escada/PE**, a ser comemorado no dia 24 de maio do corrente ano.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Eduardo Campos**, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, CEP 53110-710, Olinda/PE; ao Excelentíssimo Senhor Vice Governador de Pernambuco, **João Lyra Neto**, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro, CEP 50040-000, Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, **Tadeu Alencar**, com endereço à Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, CEP 53110-710, Olinda/PE; Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Escada, **Lucrecio Jorge Gomes Pereira da Silva**, com endereço à Avenida Dr. Antonio de Castro, 680 – Jaguaribe, CEP 55500-000, Escada /PE; Excelentíssimo Senhor Vice Prefeito do Município de Escada, **Lailton Sávio Sousa Nogueira**, com endereço à Avenida Dr. Antonio de Castro, 680 – Jaguaribe, CEP 55500-000, Escada /PE; Reverendíssimo Senhor Arcebispo de Olinda e Recife, **Dom Fernando Saburido**, com endereço à Rua Bispo Coutinho, s/n – Alto da Sé 53120-130, Olinda/PE; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Escada, **Vereador Rinaldo José de Lima**, com endereço à Câmara Municipal de Escada – Rua João Manoel Pontual, 146 – Centro, CEP 55500-000, Escada/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador, **Paulo Sávio de Almeida Junior**, com endereço à Câmara Municipal de Escada – Rua João Manoel Pontual, 146 – Centro, CEP 55500-000, Escada/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador, **Amaro Ferreira da Silva**, com endereço à Câmara Municipal de Escada – Rua João Manoel Pontual, 146 – Centro, CEP 55500-000, Escada/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador, **Arlindo Pereira Oliveira Filho**, com endereço à Câmara Municipal de Escada – Rua João Manoel Pontual, 146 – Centro, CEP 55500-000, Escada/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador, **Elias Ribeiro de Carvalho**, com endereço à Câmara Municipal de Escada – Rua João Manoel Pontual, 146 – Centro, CEP 55500-000, Escada/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador, **Flávio Rodrigues da Silva**, com endereço à Câmara Municipal de Escada – Rua João Manoel Pontual, 146 – Centro, CEP 55500-000, Escada/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador, **José Macedônio Soares**, com endereço à Câmara Municipal de Escada – Rua João Manoel Pontual, 146 – Centro, CEP 55500-000, Escada/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador, **Rodrigo Fabiany Wanderley Pontes de Melo**, com endereço à Câmara Municipal de Escada – Rua João Manoel Pontual, 146 – Centro, CEP 55500-000, Escada/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador, **Severino André Dias Junior**, com endereço à Câmara Municipal de Escada – Rua João Manoel Pontual, 146 – Centro, CEP 55500-000, Escada/PE; Excelentíssimo Senhor Vereador, **Rodrigo Francisco dos Santos**, com endereço à Câmara Municipal de Escada – Rua João Manoel Pontual, 146 – Centro, CEP 55500-000, Escada/PE; à Presidência do **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Escada**, com endereço à Rua Juiz Pessoa, 247 – Maracujá, CEP 55500-000, Escada/PE; Ilustríssimo Senhor **Claudio Soares da Silva**, com endereço à Avenida Brasil, 580 Casa 506 – Universitário, CEP 55016-360, Caruaru/PE.

Justificativa

Ostentando o status de município em franco desenvolvimento, o querido município de Escada, na zona da mata sul do estado, vive uma nova perspectiva de índices econômicos e sociais. Aos completar seus 140 anos de Emancipação Política, vive a experiência de ajudar Pernambuco neste grande salto qualitativo de índices sociais e econômicos tão elevados. Com a implementação de ações governamentais, capitaneadas pelo governador Eduardo Campos, a população escadense, estimada em quase 65 mil habitantes, tem vivido intensamente o sabor das transformações sociais que atraem investimentos para a mata sul e qualifica a juventude, incentivando sua inteligência e sendo determinante para o futuro do município. Com ações voltadas para a agricultura, infraestrutura e políticas sociais, o município tem referendado este crescimento que Pernambuco registra, com o apoio do prefeito Lucrecio Gomes e dos vereadores da Câmara Municipal, que tem sido parceiros e indutores deste crescimento.

Com a representação de uma economia forte, aliada a uma cultura tradicional, espelhada na vida e na obra do grande pintor Cicero Dias, que levou a sua arte a todos os recantos do mundo, Escada tem se preparado para viver melhores dias e como parlamentar e parceiro deste novo tempo para os cidadãos escadenses, quero me congratular com cada cidadão, cada agente de desenvolvimento, seja ele público ou privado, colocando nosso mandato a serviço do município, procurando e encontrando meios de aumentar não só a expectativa, mas a capacidade de realizações que este povo merece.

Diante de tais considerações, e movido pela vontade de homenagearmos o município de Escada, é que estamos enviando o presente Requerimento à Mesa Diretora desta Casa, propondo para ele o Voto de Aplauso, contido em seu bojo.

Ante o exposto e por considerar justa e oportuna nossa proposição, que objetiva nos colocar na lista daqueles que reconhecem o valor dos cidadãos de Escada, solicitamos dos nossos ilustres pares desta Casa a necessária acolhida.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2013.

Ricardo Costa Deputado

Requerimento N° 2127/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um **Voto de Aplauso** pelo aniversário dos **31 anos de Emancipação Política do Município de Camaragibe**, a ser comemorado no dia 13 de maio do corrente ano. Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta

proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Jorge Alexandre**, Prefeito do Município de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Silvio Azevedo**, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Napoleão Coelho de Miranda**, Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Ersina Lapenda, 107 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-120; a Excelentíssima Senhora **Silvana Araes**, Secretário de Desenvolvimento Econômico e Cidadania da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **João Bosco**, Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Júlio Cesar Costa**, Secretário de Esportes da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Emmanuel Rei**, Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **André Guerra**, Secretário de Governo da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **João Antônio dos Santos**, Secretário de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Caio Mario Melo**, Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Danielo Pernambuco**, Secretário de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Fernando Rodrigues Beltrão**, Procurador Geral da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Francisco Leocádio**, Presidente da Fundação de Cultura da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Manoel Rodrigues**, Secretário de Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Camaragibe, com endereço à Av. Belmino Correia, 2.340 - Timbi – Camaragibe/PE. CEP: 54768-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe, Adriano Pinto da Silva**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador Câmara Municipal de Camaragibe, Antonio Jose de Oliveira Borba**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Alberes Esmeraldo de Souza** com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE – CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Delio de Moura Júnior**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Eugenio Vitorino de Arruda**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE – CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Jose Roberto S. de M. Accioly**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Armando da Silva Bezerra**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE – CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Edvaldo Barbosa de Lima**, com endereço à Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, 258 – Centro - Camaragibe/PE - CEP 54750-000; ao Excelentíssimo Senhor **Vereador da Câmara Municipal de Camaragibe, Acácio Murilo Eufráσιο da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Belém do São Francisco, com endereço a Av. Coronel Caribé, 266 - Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56444-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Valdir Moreno de Souza**, Câmara Municipal de Vereadores de Belém do São Francisco, com endereço a Av. Coronel Caribé, 266 - Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56444-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Vanderlino Moreno**, Câmara Municipal de Vereadores de Belém do São Francisco, com endereço a Av. Coronel Caribé, 266 - Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56444-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Henrique Marcula Lima**, Câmara Municipal de Vereadores de Belém do São Francisco, com endereço a Av. Coronel Caribé, 266 - Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56444-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Leonardo de Carvalho Coelho**, Câmara Municipal de Vereadores de Belém do São Francisco, com endereço a Av. Coronel Caribé, 266 - Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56444-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Neto Maximiano**, Câmara Municipal de Vereadores de Belém do São Francisco, com endereço a Av. Coronel Caribé, 266 - Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56444-000 e a Presidência do **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Belém do São Francisco**, com endereço à Avenida Coronel Jerônimo Pires, 1124 - Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56440-000.

Justificativa

Em 20 de dezembro de 1963 a Lei Estadual nº 4.988 elevou o então distrito de Camaragibe, antes pertencente a São Lourenço da Mata, à categoria de município, sendo extinto em 06 de julho de 1964 por acórdão do Tribunal de Justiça, conforme mandado de segurança nº 59.906, e, em seguida, sendo reanexado ao município de São Lourenço da Mata e novamente elevado à categoria de município em 14 de maio de 1982, desmembrando-se

de São Lourenço da Mata-PE., segundo a Lei 8.951, do Diário Oficial do Estado de Pernambuco. **O nome Camaragibe significa Rio dos Camarás, uma antiga tribo indígena da região**. Em meados do século XVI, o local era povoado por índios até a chegada dos portugueses, com Duarte Coelho. As terras eram utilizadas para a produção de pau-brasil e, posteriormente, para o plantio da cana de açúcar.

Camaragibe tem população de aproximadamente 145 mil habitantes e está situado a dez quilômetros do Recife. É considerado um dos municípios mais importantes da Região Metropolitana do Recife e possui um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,747. **Aos 31 (Trinta e um) anos de emancipação política é nosso dever registrar que, apesar de ser uma cidade nova, Camaragibe soma conquistas em todas as áreas sociais, principalmente na área de Educação, onde o Governo Estadual intensifica seus esforços na implantação da 1ª Escola Técnica e vem substancialmente se preocupando com a qualidade do ensino e a operacionalidade da rede de escola estadual. Camaragibe ainda possui uma das melhores Universidades na formação de Odontólogos do Brasil**. Vale ressaltar que a economia de Camaragibe sempre esteve atrelada ao desenvolvimento econômico da capital, que detém relações de proximidade sócio-econômica, presente nas interações de complementaridades e dependência de sua base econômica, dos serviços de infraestruturas educacionais, hospitalares, de transporte de cargas e passageiros, além de serviços de suporte como os financeiros, entre outros, o que demonstra o complexo nível de interações que envolvem o território de Camaragibe. Diante de tais considerações, e movido pela vontade de homenagearmos esse município de Camaragibe, é que estamos enviando o presente Requerimento à Mesa Diretora desta Casa, propondo para ele o Voto de Aplauso, contido em seu bojo. Ante o exposto, consideramos como justa e oportuna a solicitação em pauta, pelo que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, pleiteando para este requerimento a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizá-lo.

Sala das Reuniões, em 2 de maio de 2013.

Ricardo Costa Deputado

Requerimento N° 2128/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje, um **Voto de Congratulações ao município de Belém do São Francisco/PE, pelos seus 110 anos de Emancipação Política, a ser comemorado dia 07 de maio de 2013.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Gustavo Henrique Granja Caribé**, Prefeito do Município de Belém do São Francisco/PE, com endereço a Av. Coronel Caribé, s/n - Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56444-000; ao Excelentíssimo Senhor **Cristiano Marcula de Almeida Lima**, Vice-Prefeito do Município de Belém do São Francisco, com endereço a Av. Coronel Caribé, s/n - Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56444-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antônio Temistocles Marques de Carvalho**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Belém do São Francisco, com endereço a Av. Coronel Caribé, 266 - Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56444-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Batista Cicero de Assis**, Câmara Municipal de Vereadores de Belém do São Francisco, com endereço a Av. Coronel Caribé, 266 - Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56444-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Lourivaldo Reis Dias**, Câmara Municipal de Vereadores de Belém do São Francisco, com endereço a Av. Coronel Caribé, 266 - Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56444-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **América Nogueira dos Santos**, Câmara Municipal de Vereadores de Belém do São Francisco, com endereço a Av. Coronel Caribé, 266 - Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56444-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Valdir Moreno de Souza**, Câmara Municipal de Vereadores de Belém do São Francisco, com endereço a Av. Coronel Caribé, 266 - Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56444-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Vanderlino Moreno**, Câmara Municipal de Vereadores de Belém do São Francisco, com endereço a Av. Coronel Caribé, 266 - Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56444-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Henrique Marcula Lima**, Câmara Municipal de Vereadores de Belém do São Francisco, com endereço a Av. Coronel Caribé, 266 - Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56444-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Leonardo de Carvalho Coelho**, Câmara Municipal de Vereadores de Belém do São Francisco, com endereço a Av. Coronel Caribé, 266 - Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56444-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Acácio Murilo Eufráσιο da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Belém do São Francisco, com endereço a Av. Coronel Caribé, 266 - Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56444-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Leonardo de Carvalho Coelho**, Câmara Municipal de Vereadores de Belém do São Francisco, com endereço a Av. Coronel Caribé, 266 - Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56444-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Neto Maximiano**, Câmara Municipal de Vereadores de Belém do São Francisco, com endereço a Av. Coronel Caribé, 266 - Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56444-000 e a Presidência do **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Belém do São Francisco**, com endereço à Avenida Coronel Jerônimo Pires, 1124 - Centro – Belém do São Francisco/PE – CEP: 56440-000.

Justificativa

Justificativa

O topônimo Sertânia significa: “CIDADE SERTANEJA”. A região na qual se situa o município de Sertânia, era habitada por índios, segundo se conhece, os verdadeiros donos eram os CARIRIS (piripães, caraiabas, rodellas, jeritacês, todos da nação TAPUIA), que no início do povoamento já estavam semi-domesticados. As “ENTRADAS”, buscando aprisionar os índios para o trabalho na região canavieira, foi o marco inicial do desvassamento do território. Existem indícios de que os holandeses estiveram na região, onde se alaram aos Cariris, contra os portugueses. No final do século XVII (1782), Antão Alves de Souza, natural de Vitória de Santo Antão, mudou-se para Moxotó, no intuito de desenvolver negócios de gado. Lá chegando, casou-se com D. Catarina, filha do português Raimundo Ferreira de Brito e Leandra Nunes de Vasconcelos. Os pais de Catarina resolveram oferecer ao jovem casal uma faixa de terra para que nelas comesçassem a vida.

Nas terras do sogro existiam duas lagoas – a lagoa de cima e a lagoa de baixo – os noivos escalheram a parte de terra que pertencia a lagoa de baixo e transformaram-na em uma fazenda de criação de gado. A nova fazenda passou a denominar-se Alagoa de Baixo que logo transformou-se em núcleo habitacional. Na primeira década do século XIX, Antão Alves iniciava a construção de uma igreja sob orago de Nossa Senhora da Conceição, concedendo, em 1810, para patrimônio da igreja, uma data de uma légua quadrada de terra. O nascimento de uma povoação foi uma consequencia normal do costume sertanejo de construir residências ao redor das igrejas, principalmente em terras onde a água existisse em abundância.

Como o rio Moxotó banhava a povoação, o seu progresso foi rápido e constante. Os registros informam que Sertânia foi elevado à categoria de distrito em 1842, com o nome de Alagoa de Baixo. Nesta mesma data foi criada a sua freguesia, cuja sede foi transferida, posteriormente, para o povoado de Jeritacó.

Distrito criado com a denominação de Alagoa de Baixo, pelas leis provinciais nº 93, de 04-05-1842 e 639, de 03-06-1865 e por lei municipal nº 52, de 03-08-1892, subordinado ao município de Cimbres. Elevado à categoria de vila com a denominação de Alagoa de Baixo, pela lei provincial nº 1093, de 24-05-1873, desmembrado de Cimbres. Constituído do distrito sede. Instalado em 29-04-1878. Elevado à condição de cidade e sede do município com a denominação de Alagoa de Baixo, pela lei estadual nº 991, de 01-07-1909. Pela lei municipal de 15-10-1909, é criado o distrito de Custódia e anexado ao município de Alagoa de Baixo.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 2 distritos: Alagoa de Baixo e Custódia. Pela lei estadual nº 1931, de 11-09-1928, desmembra do município de Alagoa de Baixo o distrito de Custódia. Elevado à categoria de município Pelas leis municipais nºs 39, de 02-04-1919 e 96, de 18-01-1929, é criado o distrito de Algodões e anexado ao município de Alagoa de Baixo. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 2 distritos: Alagoa de Baixo Algodões. Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município aparece constituído de 4 distritos: Alagoa de Baixo, Algodões, Henrique Dias (ex-Tigre) e Rio da Barra.

Pelo decreto-lei estadual nº 952, de 31-12-1943, o município de Alagoa de Baixo passou a denominar-se Sertânia. Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município já denominado Sertânia é constituído de 4 distritos: Sertânia, Algodões, Henrique Dias e Rio da Barra. Pela lei municipal nº 133, de 14-02-1953, é criado o distrito de Albuquerque Né, criado com terras do distrito de Rio da Barra e anexado ao município de Sertânia. Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 5 distritos: Sertânia, Albuquerque Né, Algodões, Henrique Dias e Rio da Barra. Assim permanecendo em divisão territorial. A história aqui relatada é um breve roteiro de um município cuja raiz é a grandeza do seu povo, cuja história enriquece Pernambuco, e por isso é justo este Voto de Congratulações a todos os meus irmãos sertanejos.

Sala das Reuniões, em 6 de maio de 2013.

**Ricardo Costa
Deputado**

Requerimento N° 2133/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um **Voto de Congratulações pelos 143 anos de emancipação política do município de Bezerros/PE, que ocorrerá no próximo dia 18 maio do corrente ano.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadoinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadoinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadoinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Severino Otavio Raposo Monteiro**, Prefeito do Município de Bezerros, com endereço a Praça Duque de Caxias, s/n – Bezerros/PE – CEP: 55660-000; ao Excelentíssimo Senhor **Breno de Lemos Borba**, Vice-Prefeito do Município de Bezerros, com endereço a Praça Duque de Caxias, s/n – Centro – Bezerros/PE – CEP: 55660-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Nivaldo Santino dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bezerros, com endereço a Rua Cel. Bezerra, 14 – Centro – Bezerros/PE – CEP: 55660-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Carlos Antônio Mendonça da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Bezerros, com endereço a Rua Cel. Bezerra, 14 – Centro – Bezerros/PE – CEP: 55660-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Francisco Romero Virginio de Farias**, Câmara Municipal de Vereadores de Bezerros, com endereço a Rua Cel. Bezerra, 14 – Centro – Bezerros/PE – CEP: 55660-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Hailton de Carvalho e Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Bezerros, com endereço a Rua Cel. Bezerra, 14 – Centro – Bezerros/PE – CEP: 55660-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Amaro Bezerra da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Bezerros, com endereço a Rua Cel. Bezerra, 14 – Centro – Bezerros/PE – CEP: 55660-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Elissandro Pedro da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Bezerros, com endereço a Rua Cel. Bezerra, 14 – Centro – Bezerros/PE – CEP: 55660-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Claudemir**

Venceslau da Silva, Câmara Municipal de Vereadores de Bezerros, com endereço a Rua Cel. Bezerra, 14 – Centro – Bezerros/PE – CEP: 55660-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Eugênio Severino Barboza**, Câmara Municipal de Vereadores de Bezerros, com endereço a Rua Cel. Bezerra, 14 – Centro – Bezerros/PE – CEP: 55660-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Antonio Herminio dos Santos**, Câmara Municipal de Vereadores de Bezerros, com endereço a Rua Cel. Bezerra, 14 – Centro – Bezerros/PE – CEP: 55660-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Luiz Carlos Nogueira Dantas**, Câmara Municipal de Vereadores de Bezerros, com endereço a Rua Cel. Bezerra, 14 – Centro – Bezerros/PE – CEP: 55660-000; ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas, **Severino José da Silva Filho**, com endereço à Rua Dr. José Mariano, 65 – Piso 3 – Loja 31 – Shopping Bezerros – Centro – CEP: 55660-000, Bezerros –PE e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bezerros**, com endereço à Rua 9 de Janeiro, 120 – Centro – Bezerros/PE – CEP: 55660-000.

Justificativa

No Final do Século XVII, o local onde existe o município de Bezerros, era uma fazenda de gado, de propriedade dos Irmãos Tarciano e Zenóbio Torres que, depois, venderão suas terras para José Bezerra e Francisco Bezerra, também, irmãos. Estes últimos mandaram construir ali uma capela dedicada a São José, em torno da qual logo surgia uma pequena povoação. Elevada a categoria de freguesia a 22 de novembro de 1805, Bezerros chegou a pertencer a três municípios: Santo Antão, (1811) Caruaru, (1848) e Bonito (1851). O município de Bezerros foi criado a 18 de maio de 1870, desmembrado do município de Bonito.

Bezerros fica localizado no Agreste central, distante 107 quilômetros da Capital Recife, com uma área de 427 Km2, com uma população de mais de 60.000 habitantes e aproximadamente 50.000 eleitores. Tem na principal cultura, o comercio, a indústria, o artesanato, o turismo e a fabricação de Bolos, a maior expressão e seu povo hospitaleiro e trabalhador.

Ante o exposto, resta-nos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa, sua melhor acolhida, viabilizando seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 6 de maio de 2013.

**Ricardo Costa
Deputado**

Requerimento N° 2134/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulado um **Voto de Congratulações pelos 126 anos de emancipação política do município Taquaritinga do Norte/PE, que ocorrerá no próximo dia 10 do corrente ano.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadoinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadoinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadoinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **José Evilário de Araújo**, Prefeito do Município de Taquaritinga do Norte, com endereço a Rua Padre Berenguer, s/n – Centro - Taquaritinga do Norte/PE – CEP: 55790-000; ao Excelentíssimo Senhor **Ivanildo Mestre Bezerra**, Vice-Prefeito do Município de Taquaritinga do Norte, com endereço a Rua Padre Berenguer, s/n – Centro - Taquaritinga do Norte/PE – CEP: 55790-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Rogéria Cristina de Carvalho Coelho**, Presidente da Camara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte, com endereço a Rua Agamenon Magalhães, 14 – Centro - Taquaritinga do Norte/PE – CEP: 55760-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jânio Arruda da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte, com endereço a Rua Agamenon Magalhães, 14 – Centro - Taquaritinga do Norte/PE – CEP: 55760-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Leonilson Pereira da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte, com endereço a Rua Agamenon Magalhães, 14 – Centro - Taquaritinga do Norte/PE – CEP: 55760-000; ao Excelentíssimo Senhora Vereadora **Rogéria Cristina de Carvalho Coelho**, Presidente da Camara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte, com endereço a Rua Agamenon Magalhães, 14 – Centro - Taquaritinga do Norte/PE – CEP: 55760-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Floriano da Silva Junior**, Camara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte, com endereço a Rua Agamenon Magalhães, 14 – Centro - Taquaritinga do Norte/PE – CEP: 55760-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Eraldo Pereira dos Santos**, Camara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte, com endereço a Rua Agamenon Magalhães, 14 – Centro - Taquaritinga do Norte/PE – CEP: 55760-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Gilson Carlos da Silva**, Camara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte, com endereço a Rua Agamenon Magalhães, 14 – Centro - Taquaritinga do Norte/PE – CEP: 55760-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Joao Batista da Silva**, Camara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte, com endereço a Rua Agamenon Magalhães, 14 – Centro - Taquaritinga do Norte/PE – CEP: 55760-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Gilson Carlos da Silva**, Camara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte, com endereço a Rua Agamenon Magalhães, 14 – Centro - Taquaritinga do Norte/PE – CEP: 55760-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Joao Batista da Silva**, Camara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte, com endereço a Rua Agamenon Magalhães, 14 – Centro - Taquaritinga do Norte/PE – CEP: 55760-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Gilson Carlos da Silva**, Camara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte, com endereço a Rua Agamenon Magalhães, 14 – Centro - Taquaritinga do Norte/PE – CEP: 55760-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Gilson Carlos da Silva**, Camara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte, com endereço a Rua Agamenon Magalhães, 14 – Centro - Taquaritinga do Norte/PE – CEP: 55760-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Ronaldo Veiga de Oliveira**, Camara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte, com endereço a Rua Agamenon Magalhães, 14 – Centro - Taquaritinga do Norte/PE – CEP: 55760-000; a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Taquaritinga do Norte**, com endereço à Rua Antonio Torquato Silvino, 204 - Centro - Taquaritinga do Norte/PE – CEP: 55.790-000; à **Direção da Rádio Comunitária Libertação FM**, com endereço à Padre Berengue, s/n – Zona Rural – Taquaritinga do Norte/PE – CEP: 55.790-000 e a **Direção da Rádio Talismã FM**, com endereço à Rua Professor Luiz Carlos, 112 – Centro – Taquaritinga do Norte/PE – CEP: 55.790-000.

Justificativa

A cidade de Taquaritinga do Norte comemora no próximo dia 10 de Maio, 126 anos de emancipação política. Conhecida como a “Dália da Serra”, o clima sempre diferenciado das demais regiões do estado, além de suas belezas naturais, coloca o município com um dos mais procuradas pelo turismo local. As diversas serras que formam a cidade proporcionam um grande atrativo para o turismo radical, uma vez que colabora com a prática de diversos esportes, como por exemplo, o vôo-livre, na Rampa do Pépe. Encontra-se ainda, o segundo ponto mais alto do estado de Pernambuco, na Serra da Taquara, com 1086m acima do nível do mar.

A cidade é reconhecida no âmbito estadual pela sua produção de confecção, passando por um glorioso momento de desenvolvimento, fazendo inclusive parte do Pólo de Confecção de Pernambuco. Encontrando-se assim, numa transição econômica impar, o que gera a melhoria da qualidade de vida dos taquaritinguenses e o destaque do próprio município para todo o nosso estado.

Portanto, nada mais justo que esta Casa Legislativa encaminhe Voto de Congratulações pelo significado dessa data, pela importância do município e pela expressão de sua gente trabalhadora e ordeira.

Ante o exposto, consideramos como justa e oportuna a solicitação em pauta, pelo que nos dirigimos aos nossos ilustres pares nesta Assembleia Legislativa, pleiteando para este requerimento a melhor das acolhidas, no intuito de viabilizá-lo.

Sala das Reuniões, em 6 de maio de 2013.

**Ricardo Costa
Deputado**

Requerimento N° 2135/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso a Empresa Alcoa Alumínio S.A, Unidade do Município de Itapissuma-PE , pelo aniversário de 32 anos em pleno funcionamento, cuja data festiva foi comemorada no dia 1º de abril de 2013.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Professor Andrade Bezerra, nº 200, Salgadoinho, Olinda-PE, CEP: 53.110-970; Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Econômico, Dr. Márcio Stefanni Monteiro Moraes, com endereço na Praça do Arsenal da Marinha, s/n, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-360; ao Exmo. Sr. Presidente da Confederação Nacional das Indústrias, Empresário Robson Braga de Andrade, com endereço na SBN - Quadra 01 - Bloco C - Ed. Roberto Simonsen, Brasília - DF - CEP 70040-903, ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Itapissuma, Dr. Cal Volia, com endereço na Rua Manoel Lourenço, nº 116, Itapissuma -PE, CEP: 53.700-000 e ao Ilmo. Sr. Gerente da Alcoa Alumínio S.A, Unidade do Município de Itapissuma-PE, Dr. Ewerton Matos, com endereço na Rodovia PE-35, Km 03, Itapissuma-PE, CEP: 53.700-000.

Justificativa

No dia 1º de abril do ano em curso, a unidade fabril Alcoa, completou 32 anos de funcionamento no Município de Itapissuma deste Estado.

Durante todos esses anos, a empresa vem contribuindo substancialmente com o desenvolvimento de litoral Norte de Pernambuco, sobremaneira com o município aonde encontra-se instalada.

Na realidade são 32 anos de bons serviços prestados, inclusive desenvolvendo parcerias com as cidades vizinhas, no tocante a uma gama de programas voltados para o desenvolvimento social, educacional e ambiental para a população.

Além de outros municípios, Itapissuma tem se beneficiado bastante com a política social e desenvolvimentista que a Alcoa tem implementado naquela Região.

Os benefícios se apresentam, desde a oferta de emprego e renda para toda região e em seu entorno, bem como, a construção de creches, escolas, postos médicos e outras obras de cunho social, sempre em parceria com a Prefeitura do Município, cujo Prefeito, o Sr. Cal Volia, além de sua brilhante administração, sempre colaborou para que a política desenvolventista implementada pela Alcoa, possa cada vez mais alargar o raio de sua atuação e consequentemente beneficiar um número maior de pessoas. Ao ensejo de tão significativa data, para a Empresa Alcoa e para Pernambuco, é que estamos apresentando este justo e merecido Voto de Aplauso.

Em razão dos fatos aqui relacionados, é que solicito de meus Ilustres Pares nesta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2013.

**Antônio Moraes
Deputado**

Requerimento N° 2136/2013

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja inserido na Ata de nossos trabalhos legislativos de hoje, um Voto de Aplauso para a Banda de Música do Comando Militar do Nordeste, pela exuberante apresentação feita na cidade de Macaparana, no dia 21 de abril de 2013, quando aquela cidade em elevado estilo comemorou os 82 anos de sua emancipação política.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Comandante Militar do Nordeste, General-de-Exército, Odilson Sampaio Benzi, com endereço na Rodovia BR 232, Km 12, Curado, Recife – PE, CEP: 50.950-000, aos ilustres componentes da Banda de Música do Exército, na pessoa do preclaro Maestro, Primeiro Tenente , Almir Pereira do Vale, com endereço no 14º Batalhão de Infantaria Motorizado, Avenida General Manoel Rabelo, nº 1.950, Bairro Socorro, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54.160-150 e ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Macaparana, Paulo Barbosa da Silva, com endereço na Prefeitura Municipal de Macaparana, Rua Dr. Antônio Xavier, nº 11, Macaparana – PE, CEP: 55.865-000.

Justificativa

Ao ensejo das comemorações dos 82 anos da emancipação política de Macaparana, dentre a elástica programação festiva, assistimos com alegria e entusiasmo a belíssima apresentação

feita pela Banda de Música do Comando Militar do Nordeste. E, sendo a Música, “a linguagem divina” como dissera Beethoven, sem dúvida nenhuma, ela é o encantamento da vida e a maior representante artística e cultural do universo, pois é ela que dá a beleza à existência, enlevando-a, encobrindo e anulando suas tristezas, saudades, mágoas, desilusões, ornamentando-a só com amor.

Assim, é que foi a bela apresentação da Banda de Música do Comando Militar do Nordeste, na minha querida Macaparana, no aniversário dos 82 anos de sua emancipação política. Sentimos ainda naquele evento, o Exército Brasileiro, cada vez mais estreitando seus laços de integração com a sociedade civil. Portanto nada mais justo do que uma referência nesta proposição à figura realmente impar do seu insigne Patrono, o General Luiz Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias.

Em síntese, qualquer história interpretativa de formação do Brasil como pátria, povo e nação terá não apenas considerar mas de reconhecer e por em relevo que o Exército e o Povo, unidos, têm sido sempre os maiores contribuintes e o próprio sustentáculo das aspirações, das conquistas e da soberania da Nação.

Por tudo isto e muito mais, é que solicito de seus Ilustres Pares nesta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, a aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões, em 3 de maio de 2013.

**Antônio Moraes
Deputado**

Requerimento N° 2137/2013

Requeremos à mesa ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na Ata dos trabalhos desta Casa no dia de hoje, **VOTO DE APLAUSO** ao Ilustríssimo Senhor Comandante do 10º BPM – Batalhão Joaquim Nabuco, Ten. Cel QOPM **JOÃO BOSCO** Augusto de Souza, pelo brilhante trabalho e desempenho profissional em prol da segurança pública nos 18 (dezoitos) municípios da Mata Sul de Pernambuco, sua área de atuação territorial, principalmente na Cidade de Catende.

Da decisão desta casa bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se ciência ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, na Sede Provisória do Governo, Acesso pela Entrada Principal do Teatro Guararapes, Av. Professor Andrade Bezerra – Centro de Convenções de Pernambuco, Complexo Salgadoinho, Olinda/PE, ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio**, na Rua São Geraldo, nº 111, 2º Andar, bairro Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.030-370, ao **Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. PM LUIS AURELIANO de Barros Correia**, CQG, Praça do Derby s/n, Derby, Recife/PE, CEP 52.010-900, ao **Ilustríssimo Senhor Comandante do 10º BPM – Batalhão Joaquim Nabuco, Ten. Cel QOPM JOÃO BOSCO Augusto de Souza**, na Avenida José Américo de Miranda, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000, ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município da Água Preta, Eduardo Passos Coutinho Corrêa de Oliveira**, Praça dos Três Poderes, nº 3182, Centro, Água Preta/PE, CEP 55.550-000, ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Barreiros, Carlos Artur Soares de Avellar Júnior**, na Rua Aires Belo, s/n, Centro, Barreiros/PE, CEP 55.560-000, ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belém de Maria, Valdeci José da Silva**, na Rua João Pessoa, nº 10, Centro, Belém de Maria/PE, CEP 55.440-000, ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cortês, José Genivaldo dos Santos**, na Rua Cel. José Belarmino, nº 489, Centro, Cortês/PE, CEP 55.525-000, ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ribeirão, Romeu Jacobina de Figueiredo**, na Praça Estácio Coimbra, nº 359, Centro, Ribeirão/PE, CEP 55.520-000, a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Marial, Maria Marlucia de Assis Santos**, na Rua Dr. José Hígino, s/n, Centro, Marial/PE, CEP 55.405-000, ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jaqueira, Marivaldo Silva de Andrade**, na Rua Vereador Luiz Novacoque, nº 200, Centro, Jaqueira/PE, CEP 55.409-000, ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Benedito do Sul, José Rinaldo Figueiredo Lopes**, na Rua Dr. José Mariano, nº 218, Centro, São Benedito do Sul/PE, CEP 55.410-000, ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Quipapá, Cristiano Lira Martins**, na Rua Dr. Fernando Pessoa de Mello, s/n, Centro, Quipapá/PE, CEP 55.415-000, ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Xexéu, Eudo de Magalhães Lyra**, na Avenida Floriano Gonçalves de Lima, nº 104, Centro, Xexéu/PE, CEP 55.530-000, ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Joaquim Nabuco, João Nascimento de Carvalho**, na Praça Dom Luiz de Brito, nº 10, Centro, Joaquim Nabuco/PE, CEP 55.535-000, a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Gameleira, Yeda Augusta Santos de Oliveira**, na Rua 13 de Dezembro, s/n, Centro, Gameleira/PE, CEP 55.530-000, ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Tamandaré, José Hildo Hacker Júnior**, na Rua Cleto Campelo, nº 224, Centro, Tamandaré/PE, CEP 55.578-000, a **Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de São José da Coroa Grande, Elianai Buarque Gomes**, na Praça Constantino Gomes, s/n, Centro, São José da Coroa Grande/PE, CEP 55.565-000, ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Rio Formoso, Hely José de Farias Júnior**, na Rua Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Rio Formoso/PE, CEP 55.570-00, ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Sirinhaém, Franz Araújo Hacker**, na Rua Sebastião Chaves, nº 342, Centro, Sirinhaém/PE, CEP 55.580-000, ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município dos Palmares, Profº João Bezerra Cavalcanti Filho**, na Praça Ismael Gouveia, nº 270, Centro, Palmares/PE, CEP 55.540-000, ao **Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal dos Palmares**, na Praça Ismael Gouveia, nº 270, Centro, Palmares/PE, CEP 55.540-000, ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Catende, Otacílio Alves Cordeiro**, na Praça Costa Azevedo, s/n, Centro, Catende/PE, CEP 55.400-000, ao **Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Catende, a Excelentíssima Senhora Vereadora do Município de Catende, Marilene Maria de Araújo**, ao **Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Catende, Leonardo Braz da Silva**, ao **Excelentíssimo Senhor Vereador do Município de Catende, Marcos Antônio Santos do Nascimento**, na Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Catende/PE, CEP 55.400-000, **CDL - Palmares**, na Rua da Aurora, nº 976 Sala 55, Centro, Palmares/PE, ao **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares**, na Rua Cel. Austrilínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao **Rotary Club Palmares**, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao **Lions Clube de Palmares**, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à **direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul**, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios:

Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e **Cultura dos Palmares AM**, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, **ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva**, na Rua João Kouri, 466 – A – Bairro de São Pedro - Palmares –PE, CEP 55.540-000.

Justificativa

É comum encontrar profissionais que cumprem bem as suas funções e que buscam ser eficazes no exercício das suas funções. No entanto, quando encontramos pessoas que além de eficientes e eficazes no que fazem demonstram enorme dedicação e envolvimento, não medindo esforços para melhorar a vida das pessoas. O brilhante trabalho que vem sendo realizado nos 18 (dezoito) municípios da Mata Sul de Pernambuco, área de atuação do 10º BPM - Batalhão Joaquim Nabuco, na pessoa do Ten. Cel QOPM **JOÃO BOSCO** Augusto de Souza e sua equipe, sediado no município dos Palmares que atuam direta e indiretamente no policiamento preventivo e ostensivo, não descansando nenhum minuto em prol da segurança do cidadão, os resultados são positivos e refletem um contínuo desenvolvimento de avaliação, planejamento e trabalho em conjunto com o GATI, Policiais do Serviço Reservado do 10º BPM e ROCAM, os objetivos estão focados na redução da criminalidade contra a vida e contra o patrimônio; prevenção e repressão ao tráfico de drogas, principalmente na cidade de Catende, devido ao índice de ocorrências policiais que tem sido registrado na cidade, assaltos a Casa Lotérica, Correios, arrombamento do Banco Bradesco, tentativa de explosão nos caixas eletrônicos do Banco Santander, roubo de carros. Garantir a segurança da população da sua área de atuação, em detrimento da própria vida, essa é a árdua missão de um profissional de Segurança Pública. Quero neste momento deixar registrado o ótimo desempenho do Ten. Cel. QOPM **JOÃO BOSCO** Augusto de Souza, no comando do 10º BPM, como também suas ações nas tentativas de ofertar as populações dos municípios de sua área de atuação a devida segurança para o bem estar coletivo.

A dignidade, o decoro, o zelo, a probilidade, a dedicação, presteza e o interesse público, são esses princípios que norteiam a conduta desse profissional.

Diante do exposto, solicito aos meus ilustres pares, aprovação do presente Requerimento.

<p>Sala das Reuniões, em 6 de maio de 2013.</p>
<div>Rildo Braz <div>Deputado</div></div>

Requerimento N° 2138/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado UM VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao Ilmo. Sr. Ivaldo Santos Montarros e demais diretores e associados do Instituto Histórico de Jaboatão pela passagem do quadragésimo aniversário da instituição. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao agraciado, à Rua Desembargador Henrique Capitulino, nº65, CEP 54110-050 – Jaboatão - Centro/PE; ao Exmo. Sr .Governador do Estado de Pernambuco , Eduardo Henrique Accioly Campos; ao Exmo. Sr. Vice - Governador do Estado de Pernambuco, João Soares Lyra Neto, à Av. Cruz Cabugá, nº 1211- CEP 50040-000 - Santo Amaro – Recife – PE ; ao Exmo. Sr. Prefeito do Jaboatão dos Guararapes, Elias Gomes ,no Palácio da Batalha ,à Av .Barreto de Menezes, nº 1648 – Prazeres - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP 54410-325; ao Exmo. Sr Presidente da Câmara de Vereadores do Jaboatão dos Guararapes, Ricardo Valois e demais Vereadores ,à Rua Airão Lins ,n° 179 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes – PE – CEP 54310-355; ao Ilmo. Sr. Elísio Reis, Diretor da Rádio Difusora Som Brasil à Rua Cel. Câmara Lima, Jaboatão dos Guararapes – PE- CEP 54110-110 e ao Ilmo .Sr. Paulo Rocha, Diretor do Jornal Gazeta Nossa, situado à Rua Rio Bonito ,n°86 – IPSEP – Recife – PE- CEP 51190-490.

<div>Justificativa</div>

O Instituto Histórico do Jaboatão foi fundado em 12 de maio de 1973 ,pelos senhores, Van-Hoerven Ferreira Veloso ,Eliezer Figueiroa, Orlando Breno de Araújo, Valdomiro Vieira de Albuquerque, Noé de Paula Ramos, José Alves de Souza e Jackson Vieira de Melo .É uma entidade civil, sem fins lucrativos, reconhecido de utilidade pública: Lei Estadual nº11.259/95 e Lei Municipal nº98/94, a serviço do povo jaboatonsense. Tendo vivido 33 anos sem sede própria, até que em 27 de setembro de 2006 o então Governador José Mendonça Filho, através da Lei 13.107,concedeu em regime de comodato o prédio construído no ano 1923 pelo Dr. Sergio Loreto, onde funcionou por muitos anos a antiga cadeia pública do município.

<p>Sala das Reuniões, em 6 de maio de 2013.</p>
<div>Eduardo Porto <div>Deputado</div></div>

Requerimento N° 2139/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais **que seja formulado um VOTO DE APLAUSO ao desembargador e presidente da ABCC, NILDO NERY, pelo Programa de Ressocialização dos jovens internos da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase) através da música, que vem sendo desenvolvido pela Associação Beneficente Criança Cidadã (ABCC), ONG em parceria com o Governo do Estado, através da Secretaria da Criança e da Juventude de Pernambuco.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Governador do estado **EDUARDO CAMPOS**,com endereço na Av. Agamenon Magalhães nº 206 Salgadinho CEP: 53110-710 - Olinda/PE. Ao Secretário da Criança e da Juventude, **PEDRO EURICO**, com endereço Palácio Frei Caneca - Avenida Cruz Cabugá, 1211, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50040-000. A desembargador e presidente da ABCC, **NILDO NERY**, com endereço na Rua do Imperador Dom Pedro II, 307, sala 901,Santo Antônio Recife/PE, CEP: 500010/240. Ao Vice-presidente **AMÉRICO PEREIRA**, com endereço na Rua do Imperador Dom Pedro II, 307, sala 901, Santo Antônio Recife/PE, CEP: 500010/240. Ao Coordenador gera, **JOÃO TARGINO** com endereço na Rua do Iperador Dom Pedro II, 307, sala 901, Santo Antônio Recife/PE, CEP: 500010/240.] Ao Subgerente **ERALDO COSTA** com endereço na Rua do Imperador Dom Pedro II, 307, sala

901, Santo Antônio Recife/PE, CEP: 500010/240. A maestrina assistente ALINE ANANIAS com endereço na Rua do Imperador Dom Pedro II, 307, sala 901, Santo Antônio Recife/PE, CEP: 500010/240.Aos professores de música Ademar Rocha; Angélica Freitas; Carmem Lúcia Fontes; Diogo Vasconcelos; Enoque Souza; Fabiano menezes; Janayna Mendes; Lídia Souto de Morais; Luciana Bezerra Márcio Pereira; Nilzeth Galvão; Rafaela Fonseca Valdiene Pereira no endereço Rua do Imperador Dom Pedro II, 307, sala 901, Santo Antônio Recife/PE, CEP: 500010/240. Aos professores do reforço escolar Dalva Albuquerque; Marcone Nunes de Paula com endereço na Rua do Imperador Dom Pedro II, 307, sala 901, Santo Antônio Recife/PE, CEP: 500010/240. Aos Luthiers José Maria Cavalcante; João Batista . A senhora Vera Maria Gomes Paula com endereço na Rua do Imperador Dom Pedro II, 307, sala 901, Santo Antônio Recife/PE, CEP: 500010/240.

Justificativa

A associação Beneficente Criança Cidadã (ABCC), ONG em parceria com o governo do estado, através da Secretaria da Criança e da Juventude de Pernambuco, vem realizando um trabalho de rersocialização através da música. O projeto vem beneficiando muitos jovens que estão em conflito com a lei. Através desse trabalho, centenas de reeducando da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase), estão tendo a oportunidade de ter uma perspectiva de mudança de vida. O projeto levará para jovens internos das unidades da Funase aulas de música que serão monitoradas por alunos da orquestra –meninos e meninas, que também vivem em uma situação de risco mas, deram um novo rumo às suas vidas por meio da música. As aulas serão dadas pelos professores da Orquestra Criança Cidadã em parceria com as Forças Armadas na Escola de Aprendizés de Marinheiros. Pela importância do projeto que tem como objetivo principal rersocializar jovens em situação de risco, isto que, os jovens músicos, todos residentes da comunidade do Coque, uma das comunidades com menor índice de desenvolvimento humano (IDH) do Recife, venho requerer Voto de Aplauso pela brilhante iniciativa, e pela sensibilidade do trabalho a ser desenvolvido. Diante do exposto solicito aos ilustres pares a aprovação deste requerimento.

<p>Sala das Reuniões, em 6 de maio de 2013.</p>
<div>Ossésio Silva <div>Deputado</div></div>

Requerimento N° 2140/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje, um Voto de Aplauso ao município de Vitória de Santo Antão - PE, pelos seus 170 anos de Emancipação Política, em 06 de maio de 2013.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Vitória de Santo Antão - PE, Elias Alves de Lira, na Rua Demócrito Cavalcanti, 144 Livramento CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão - PE; ao Exmo. Sr. Vice Prefeito Henrique José Queiroz Costa, na Rua Demócrito Cavalcantii, 144 Livramento CEP. 55600-000 Vitória de Santo Antão - PE; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores Municipal de Vitória de Santo Antão, Edmo da Costa Neves Filho, na Rua Melo Verçosa, 350 Matriz CEP. 55602-020 Vitória de Santo Antão - PE; aos Exmos. Srs. Amaro Nogueira Alves; Saulo Barros de Albuquerque; Edmilson Zacarias da Silva; Edvaldo Bione de Melo Júnior; José Bertoldo de Lima Santos; Edimar José Gomes; Alescandro Amancio Pereira; José Geraldo Gomes de Araújo Júnior; Antônio Gabriel do Nascimento; João Dias de Brito, na Rua Melo Verçosa, 350 Matriz CEP. 55602-020 Vitória de Santo Antão - PE.

Justificativa

São passados 170 anos desde a promulgação da Lei Provincial nº 113, de 06 de maio de 1843, sancionada pelo Barão da Boa Vista, então Presidente da Província de Pernambuco. Hoje , dia 06 de maio, o município de Vitória de Santo Antão - PE, com muito orgulho, comemora mais um aniversário da Emancipação Política, evento que reflete a importância de tão relevante fato no seu calendário cívico e cultural.

As notícias mais remotas sobre o povoamento do município de Vitória de Santo Antão datam da primeira metade do século XVII, época da fixação de lavradores e criadores, no vale do Tapacurá.

O município, criado por Alvará datado de 14 de março de 1783, foi em seguida, elevado à categoria de cidade com o nome de Vitória. Pelo Decreto - lei estadual nº 952, de 31 de dezembro de 1943, o município passou a denominado Vitória de Santo Antão.

O município da Vitória de Santo Antão, tem o reconhecimento de dois patrimônios, através dos Projetos nº 1012/2009 e nº 1013/2009. O primeiro reconhece o Carnaval como Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado, e o segundo considera o Sítio Histórico do Montes das Tabocas, Patrimônio Cultural Material e Imaterial de Pernambuco.

Devemos também ressaltar que por suas atividades econômicas, agroindustriais e seu pólo industrial em pleno desenvolvimento, o município tem crescido e desenvolvido muito a sua economia.

Diante o exposto, pela importância do Município da Vitória de Santo Antão para o estado de Pernambuco, solicito dos meus ilustres pares a aprovação do presente Requerimento.

<p>Sala das Reuniões, em 6 de maio de 2013.</p>
<div>Henrique Queiroz <div>Deputado</div></div>

Atas de Comissões

ATA DA REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, REALIZADA EM 3 DE ABRIL DE 2013.

Às 11 (onze) horas do dia 03 (três) de abril de dois mil e treze, no recinto do Auditório, localizado no sexto andar do Anexo I do Edifício Nilo Coelho, reuniu-se o colegiado técnico da Comissão de Educação e Cultura sob a presidência da Deputada Teresa Leitão que declara aberta a audiência pública convidando para

compôr a mesa os senhores deputados presentes: Odacy Amorim, Manoel Santos, Betinho Gomes (Presidente da Comissão de Direitos Humanos), como convidados. A representante do Conselho de Professores Indígenas de Pernambuco (COPIPE), representado também a Comissão Escolar Indígena e o Fórum de Educação Professora Edilene Bezerra Pajéu do grupo Truká, a liderança da Coordenação da COPIPE Caciuke Marcos Luidson de Araújo, representando a Secretaria de Educação do Estado (SEE), Profª Marta Lima Gerente do Departamento de Direitos Humanos e a Profª Ana Paula Carneiro Cunha, Superintendente do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, representando o Sindicato dos Trabalhadores em Educação (SINTEPE), Prof. Jair Cavalcanti D'Emery Filho; Dra Eleonora Marise Silva Rodrigues, Promotora de Justiça da Vara de Educação. Dando seguimento, a Deputada Teresa Leitão agradeceu a todo (as) fazendo menção à presença das 12 (doze) etnias do povo indígena, notificou a ausência do Conselho Estadual de Educação que foi convidado, mas não compareceu. Em seguida, informa o objetivo da convocação: que resulta na importância de regulamentar a política da Educação Indígena, bem como da categoria do dos professores indígenas. Continuando, passa a palavra à professora Truká Edilene Bezerra Pajéu que comentou sobre as necessidades e os desafios do seu povo e que há três anos o Conselho Escolar Indígena elaborou proposta para criar a categoria de professores indígenas, citou que a resolução nº 03 e o parecer nº 14, definem que a oferta da educação escolar indígena no país seja da esfera estadual. Nesse sentido, o documento elaborado e enviado a Secretária de Educação, foi arquivado e só é possível regularizar a situação dos professores indígenas criando a categoria. A professora Truká, ainda destacou que há um total de mil docentes em situação de contratos temporários que não garantem qualquer benefício para o coletivo. No entanto, é preciso que haja concurso público. Logo após, o Caciuke Marcos comentou que o Conselho Estadual Escolar Indígena de Pernambuco tem o poder deliberativo de planejar e discutir as políticas educacionais para serem encaminhadas ao poder público, e que diante dos encaminhamentos não tem tido resposta das autoridade cabíveis. Para finalizar destacou que as condições irregulares do seu povo como exemplo: o transporte escolar, os problemas na infraestrutura curricular das escolas, os contratos temporários são umas das preocupações que maior afeta a qualidade de vida da sua região. Continuando, a Superintendente do Departamento de Pessoas da Secretaria de Educação, Sra. Ana Paula Carneiro Cunha, diz que o processo relacionado à criação da categoria de professores indígenas não está parado e que uma comissão da câmara de política de pessoal está analisando o documento que já se encontra na Secretaria de Administração e em breve, a Secretaria de Educação irá discutir o tema junto ao SINTEPE. O professor Jair Filho representado o SINTEPE fez uma reflexão sobre a necessidade da realização de concurso público para educação indígena por se tratar de uma situação emergencial nos contratos temporários, e por meio disto, se faz necessário a regulamentação através da legalidade para que os trabalhadores da categoria se efetivem para terem seus direitos garantidos e estabelecidos com uma educação de qualidade. O Sintepe encontra-se a disposição para o diálogo com a Secretaria de Educação e permanece firme na luta junto com a categoria indígena. De acordo com a promotora de Justiça Dra Eleonora Rodrigues essa situação irregular levou o Estado a assinar o Termo de Ajuste de Conduta (TAC), nº 01/08, junto ao Ministério Público Estadual. O TAC teve o prazo esgotado, em dezembro de 2009 (dois mil e nove). O documento estabelecia a realização de um concurso público específico para atender à demanda indígena. Entretanto, o acordo não foi cumprido. O Executivo tem se mostrando omissão em relação a essa matéria. Dando seguimento, o Deputado Odacy Amorim diz que é preciso saber fazer política para atender os anseios da sociedade e principalmente em relação à educação, é preciso se investir na educação e por essa razão, a Secretaria de Educação precisa dar o respaldo das propostas apresentadas para que a categoria seja regulamentada em seus devidos direitos. Para o Deputado Betinho Gomes o debate é essencial para o futuro das comunidades indígenas e se faz importante enviar uma proposta bastante esclarecedora para o Congresso Nacional em relação aos objetivos da Educação Indígena. Em seguida, o Deputado Manoel Santos parabেনiza pela mobilização a forma organizada, mas muito decidida dando visibilidade ao que está sendo apresentado para que seja cumprido. Finalizando, a presidente da comissão a Deputada Teresa Leitão avalia que os objetivos do debate foram atingidos, no entanto, a tarefa de uma audiência pública é a de ouvir o máximo possível para criar elementos para ações das comissões, e essas ações discutidas contribuirão para que se incorporem na atuação parlamentar, exemplificando a existência de contratos temporários para professores indígenas, a irregularidade do transporte escolar e os problemas na infraestrutura e na organização curricular das escolas. Diante disso, os encaminhamentos são: 1) Acesso às experiências dos outros estados. 2) Solicitar à Secretária de Educação a minuta que está pendente no C SSP - Conselho Superior de Política de Pessoal. 3) Encaminhar a síntese da reunião para as secretarias afins: Secretaria de Educação, Secretária de Administração, Secretaria de Direitos Humanos e ao Secretário da Casa Civil. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a audiência. E, para que tudo conste em registro, eu Maria Fernanda da Silva Saldanha, secretariei os trabalhos e digitei a presente ata, que será posteriormente aprovada, assinada e publicada.

<p>Sala das Reuniões, 03 de abril de 2013.</p>
<div>Deputada Teresa Leitão <div>Presidente</div></div>
<div>Deputado Gustavo Negromonte <div>Vice- presidente</div></div>

<div>Membros Titulares</div> <div>Deputado Júlio Cavalcanti</div>
<div>Membros Suplentes</div> <div>Deputado Adalto Santos</div>

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO SETOR SUCROALCOOLEIRO REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2013.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, reuniram–se às onze horas, no Plenarinho II, 5º andar do Anexo I, ao Palácio Joaquim Nabuco, Edifício Nilo Coelho, nos termos regimentais e sob a Presidência do deputado João Fernando

Coutinho, os Deputados: Henrique Queiroz, Ângelo Ferreira, José Humberto Cavalcanti e Maviael Cavalcanti, com os objetivos de: instalar a Comissão Especial com finalidade de acompanhar a criação de um plano estratégico para enfrentar a crise no setor sucroalcooleiro e na indústria em decorrência da seca que atinge o estado de Pernambuco e realizar a eleição do Presidente, Vice–Presidente e Relator. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente informou que comporá a Comissão Especial junto com os deputados titulares: Henrique Queiroz, José Humberto Cavalcanti, Manoel Santos e Maviael Cavalcanti; tendo como suplentes os deputados: Ângelo Ferreira, Clodoaldo Magalhães, Antônio Moraes, Everaldo Cabral e Rodrigo Novaes. O senhor presidente justificou a ausência dos demais membros e registrou a presença dos senhores: Alexandre Andrade, presidente da Associação de Fornecedores de Cana de Pernambuco; Fred Queiroz, vice-presidente da Associação de Fornecedores de Cana do Estado de Pernambuco; e Gregório Maranhão representando o Sindicato da Indústria do Açúcar e do Álcool no Estado de Pernambuco – SINDAÇÚCAR. Em seguida, falou sobre a importância dos trabalhos que serão realizados e iniciou o processo de eleição indicando o deputado Henrique Queiroz para presidente desta Comissão Especial, sendo acatada por todos os membros presentes. Imediatamente, repassou a presidência da reunião para o deputado Henrique Queiroz que deu continuidade a eleição que ao final teve como vice-presidente o deputado José Humberto Cavalcanti e como relator o deputado João Fernando Coutinho. O deputado Henrique Queiroz falou sobre a importância das discussões sobre o tema e dos resultados que deverão ser atingidos. Em seguida, passou a palavra para o Senhor Alexandre Andrade para explanar sobre a situação do setor sucroalcooleiro. Logo após, o senhor presidente passou a palavra para o Senhor Gregório Maranhão para que também discursasse sobre o tema. A palavra também foi passada para os deputados: Ângelo Ferreira, José Humberto Cavalcanti e Maviael Cavalcanti. Ao final, informou sobre a reunião que será realizada no dia seis de maio de dois mil e treze às dezesseis horas no Sindicato da Indústria do Açúcar e do Álcool no Estado de Pernambuco – SINDAÇÚCAR. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a todos os presentes. E, para que tudo fique registrado foi lavrada a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

<p>Sala das reuniões, em 30 de abril de 2013.</p>
<div>DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ <div>Presidente</div></div>
<div>DEPUTADO JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI <div>Vice-Presidente</div></div>

<div>DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO <div>Relator</div></div>

<div>DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA <div>DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI</div></div>

ATA DA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - CPAD, REALIZADA NO DIA CINCO (26) DE ABRIL DE DOIS MIL E DOZE (2013).

Às 14h (quatorze horas) do dia 26 (vinte e seis) de abril de 2013 (dois mil e treze), sob a presidência da senhora Cynthia Maria Freitas Barreto, reuniu-se no recinto do Plenarinho II, localizado no segundo andar do Anexo I do Edifício Senador Nilo Coelho da Alepe, os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – Cpad. Estiveram presentes os senhores Ana Claudia Celso de Miranda, Edson Barros de Oliveira, Catarina Cavalcanti Ramalho Maciel, Jaime Pessoa de Paiva Filho, Júlia Izabel Nunes Fraga, Marlene Guedes de Moura, Simone de Almeida Castro Moury Fernandes e Suzana Diniz Soares Pessoa, Amaury de Almeida Pires Falcão, José Ricardo Monteiro Barros, Clayton José Araújo de Aguiar e Douglas Stravos Dinic Moreno. Constatando quórum, e com a palavra, a senhora presidente Cynthia Barreto declara aberta a presente reunião que inicia com a leitura da Ata da Reunião anterior pela Senhora Secretária Ana Cláudia Celso de Miranda, o que após lida foi aprovada sem ressalva pelos presentes. Em seguida dá início aos assuntos constantes em pauta. Aberta a discussão, a senhora Presidente dá início com a exposição dos motivos para realização desta reunião extraordinária, a saber: 1- Que os trabalhos designados deverão ser apresentados para discussão na reunião seguinte à sua designação; 2- Que não serão admitidas faltas sem justificativas às reuniões ordinárias e extraordinárias desta comissão, tal como determina o Art. 5º, § 6º, I, da Lei 14.487 de 24 de novembro de 2013; 3- Recebido ofício do Sr. André Salgado; 4- Encaminhado à reunião da Mesa Diretora ocorrida no dia 24 de abril do corrente, pela Sra. Presidente a todos os Deputados que fazem parte da mesma, os seguintes documentos: Projetos de Lei os quais implementam a Tabela de Temporalidade Documental e seus anexos, Regimento Interno da Cpad, Instruções Normativas e seus anexos, o que foram imediatamente encaminhados à Procuradoria Geral para análise e parecer. E, nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente deu por encerrada a presente reunião, convocando todos os membros para outra ordinária na próxima terça feira, dia 30 (trinta) de abril do ano em curso às 14h (quatorze) horas, no 2º Andar, Plenarinho III. E do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente ata por mim a Secretária Ana Claudia Celso de Melo, que vai assinada por todos os presentes sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas. Recife, 26 de abril de 2013.

<p>Cynthia Maria Freitas Barreto – Presidente</p>
<p>Catarina Cavalcanti Ramalho Maciel –(Vice-Presidente)</p>
<p>Ana Claudia Celso de Miranda (Secretária)</p>
<p>Amaury de Almeida Pires Falcão – Membro</p>
<p>Clayton José Araújo de Aguiar – Membro</p>
<p>Edson Barros de Oliveira – Membro</p>
<p>Jaime Pessoa de Paiva Filho – Membro</p>
<p>Simone de Almeida Castro Moury Fernandes – Membro</p>
<p>Suzana Diniz Soares Pessoa – Membro</p>